

Lauro de Matos Nunes Filho

**BRENTANO E O CONCEITO DE OBJETO INTENCIONAL: UMA
LEITURA PARADIGMÁTICA A PARTIR DE TWARDOWSKI**

Dissertação submetida ao Programa de Pós- Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina com vistas à obtenção do Grau de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Celso Reni Braidá

Florianópolis

2013

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da
UFSC.

Filho, Lauro de Matos Nunes

Brentano e o conceito de objeto intencional: Uma
leitura paradigmática a partir de Twardowski / Lauro de
Matos Nunes Filho; orientador, Celso Reni Braidá -
Florianópolis, SC, 2013.

104 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação em Filosofia.

Inclui referências

1. Filosofia. 2. Objeto Intencional. 3. Twardowski. 4.
Semântica. 5. Ontologia. I. Braidá, Celso Reni. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-
Graduação em Filosofia. III. Título.

AGRADECIMENTOS

“Não são as ações, ordens e palavras isoladas do professor que são decisivas: importante, sobretudo, é o espírito e a credibilidade que ele irradia.”

Michael Otte

Um texto é muito mais do que tinta, símbolos e uma linguagem ordenada, ele é vivência acumulada, dessa forma não posso deixar de agradecer não só àqueles que contribuíram diretamente para a realização deste trabalho, mas também àqueles que contribuíram indiretamente, por meio das metáforas gloriosas, das repreensões, das explicações, dos conselhos, e mesmo por aquelas conversas que não se dirigem a nós, mas que se tornam nossas.

Agradeço...

Ao CAPES-Reuni pela bolsa.

Ao Prof. Dr. Celso Reni Braidá, pela disponibilidade, pela orientação, pela paciência, pela confiança, por ter sido um exemplo e por ter me ensinado que eu tenho muito que ler e pensar.

Ao Prof. Dr. Mario Ariel Gonzáles Porta cuja influência foi e continua sendo fundamental para a gênese e realização deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Evandro Oliveira de Brito cujas indicações durante a qualificação foram muito proveitosas para este trabalho e por ter aceitado participar da banca de avaliação.

A Prof.^a Dr.^a Claudia Pellegrini Drucker por ter aceitado participar da banca de avaliação.

Ao Prof. Dr. Roberto Wu por ter me feito entender Heidegger e por ter aceitado participar da banca de avaliação.

Ao Prof. Dr. Marcos José Müller-Granzotto pelas incursões através dos caminhos desconhecidos da fenomenologia e por ter aceitado participar da banca de qualificação.

Ao Prof. Dr. Ernesto Maria Giusti, meu orientador de graduação, pelos apontamentos e pelo grande exemplo filosófico que foi para mim.

Ao Prof. Dr. Décio Krause pelo exemplo de rigorosidade e por ter me levado a novas e profundas reflexões.

Ao Prof. Dr. Nazareno de Almeida por me ensinar que Aristóteles é muito mais do que Aristóteles.

Ao Prof. Dr. Cezar Mortari por ter me ensinado para que, afinal, “serve” essa tal de Lógica.

Ao Prof. Dr. Alberto Cupani pelo incentivo durante as atividades da bolsa Reuni, das quais tirei imenso proveito.

Ao Prof. Dr. Luis Felipe Bellintani, pelo grego e pela informalidade.

Ao Prof. Dr. Waldemar Feller por ter me ensinado a ir além dos livros e das reflexões estritamente acadêmicas.

Ao Prof. Dr. Marciano Spica pela indicação.

Ao Sr. José Paulo e a Srta. Marian Woltje pelas *Méditations* de terça.

À Sr.^a Ângela Gasparini pela constante presteza.

Ao Everton, ao Luiz Ricardo, ao Júlio e ao Victor Hugo pela amizade e companheirismo durante todos esses anos.

A minha irmã Karina pelo meu primeiro livro de filosofia. Maldito Will Durant!

A Bruna pelo amor incondicional e pelas cobranças diárias: “Foco, foco!”

E, especialmente, a minha Mãe, que preferia que eu fosse médico. Obrigado pelo seu exemplo de dedicação e dignidade.

“O imanente, dirá o principiante, está em mim; o transcendente fora de mim.”
Husserl, *A ideia da Fenomenologia*

RESUMO

A proposta desta dissertação é tratar das modificações que o conceito de objeto intencional sofre dentro da filosofia de Brentano, contrastada com a ampliação proposta por Twardowski acerca do conceito de objeto intencional. Em um primeiro momento, o conceito será abordado a partir da *Psicologia do Ponto de Vista Empírico* (1874) e, em um segundo momento, a partir dos cursos de *Psicologia Descritiva* ministrados por Brentano na Universidade de Viena nos anos 1887-1888. Num terceiro momento, faremos uso de um exemplo paradigmático de abordagem do conceito de objeto intencional, mais especificamente, privilegiaremos a proposta de Twardowski. Ao final, seguindo a posição de Brentano na segunda edição da *Psicologia do Ponto de Vista Empírico* (1911), propomos que Brentano não só recusa uma posição como a de Twardowski, mas, inclusive, realiza uma profunda reformulação de sua própria teoria do objeto intencional com vistas a evitar um inflacionismo de objetos.

Palavras-chave: Objeto intencional; Brentano; Twardowski; imanência; transcendência.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to address the modifications that the concept of intentional object undergoes within the Brentano's philosophy, contrasted with the increase proposed by Twardowski about the concept of intentional object. At first, the concept will be approached from the *Psychology from an Empirical Standpoint* (1874) and, in a second stage, from courses of *Descriptive Psychology* taught by Brentano at the University of Vienna in the years 1887-1888. Thirdly, we use an example of paradigmatic approach to the concept of intentional object, more specifically; we will focus on the approach of Twardowski. At the end, following Brentano's position in the second edition of *Psychology from an Empirical Standpoint* (1911), we propose that Brentano not only refuses a position like that of Twardowski, but even performs a major overhaul of his own theory of the intentional object in order to avoid an inflationism of objects.

Keywords: Intentional object; Brentano; Twardowski; immanence; transcendence.

SUMÁRIO

0. INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - BRENTANO: OBJETOS INTENCIONAIS.....	17
1. BRENTANO	17
1.1. Neo-aristotelismo	18
1.2. O novo sentido da Psicologia	22
1.3. <i>Psicologia do Ponto de Vista Empírico</i> (1874).....	24
1.3.1. O método	25
1.3.2. O conceito de Intencionalidade	30
1.3.3. Unidade da Consciência	35
1.3.4. Evidência.....	40
1.4. Psicologia Descritiva.....	45
1.4.1. Mereologia	46
1.4.2. Objetos não-reais.....	48
1.5. Conclusões: <i>PES I - PD</i>	49
CAPÍTULO II – TWARDOWSKI: OBJETOS NÃO INTENCIONAIS	53
1. TWARDOWSKI.....	53
1.1. O problema do conteúdo: Twardowski e Brentano.....	55
1.1.1. A diferenciação entre conteúdo e objeto do ato de representação.....	58
1.1.2. A diferenciação entre conteúdo e objeto do juízo	60
1.2. O juízo.....	66
1.3. Tipos de objetos	67
1.3.1. Objetos Gerais: um caso especial.....	73
1.4. Conclusões	77
CAPÍTULO III – BRENTANO: COISAS	81
1. CONTRA RESPOSTA	81
1.1. O sentido da relação	84
1.1.1. Coisa e objeto	86
1.1.2. O nominalismo	88
1.2. Conteúdo, objeto e coisa	89
1.3. Conclusões	93
CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS.....	97

0. INTRODUÇÃO

Apesar desta investigação ter ficado bastante distante de seus propósitos iniciais, esperamos que seus resultados seja profícuos aos pesquisadores interessados no tema. A proposta é bastante clara, pretendemos apresentar o conceito de *objeto intencional* de Brentano em três momentos, o primeiro referente à primeira edição da *Psicologia do Ponto de Vista Empírico* (1874), o segundo referente aos cursos de *Psicologia Descritiva* ministrados por Brentano na Universidade de Viena durante 1887 e 1888 e, por último a sua perspectiva reísta acerca do que sejam os objetos intencionais, neste caso nossa investigação tratará especialmente da segunda edição da *Psicologia do Ponto de Vista Empírico* (1911), contudo quando for necessário recorreremos a textos auxiliares. Entre os dois primeiros momentos e o último ocorre uma drástica mudança na concepção original de Brentano, tal modificação se dá devido às críticas de seus discípulos, principalmente contra o conceito de objeto intencional, com isto inserimos entre os dois primeiros momentos e o último, um terceiro, o qual representa paradigmaticamente um dos movimentos de interpretação do texto brentaniano, neste caso optamos pela leitura que Twardowski faz do objeto intencional. Ao final, propomos que Brentano, na tentativa de fugir às próprias consequências de sua filosofia, busca uma saída reísta de cunho não platonizante.

Em nossa investigação não pretendemos ser exaustivos, pois conservamos uma linha de interpretação e não abrangemos o problema como um todo, pois apesar de tratarmos no caso de Brentano do período que vai desde a sua primeira fase até a segunda edição da *Psicologia do Ponto de Vista Empírico*, o que nos move é apenas o problema específico dos objetos intencionais. Em se tratando de Twardowski, abordamos a teoria de objetos presente no texto *Para a doutrina do conteúdo e do objeto das representações* (1894), uma vez que é a partir deste texto que o objeto intencional é concebido em numa nova forma. Porém aqui caberia um questionamento: “Por que Twardowski? Por que não Husserl ou Meinong, uma vez que ambos são citados por Brentano em 1911?”

A resposta é simples e pode ser respondida em quatro direções:

A referência de Twardowski a Brentano, assim como a de Husserl, é clara, não ocorrendo isto no caso de Meinong.

Diferentemente de Husserl, a posição de Twardowski em 1894, ao que nos parece, não é crítica (agressiva) a Brentano, mas busca

ampliar o significado do intencional para solucionar o problema da imanência do objeto e da sua não realidade.

Twardowski, dentre os três, representa a *primeira* tentativa de interpretação (ampliativa) do objeto intencional.

A leitura twardowskiana desenvolve exatamente todos os aspectos criticados por Brentano em 1911 e nos textos subsequentes.

Devido à densidade do tema, não poderemos tratar de algumas pontualidades conceituais do texto, entretanto, quando for necessário daremos os esclarecimentos que forem incontornáveis, seja no texto mesmo ou em notas ao longo do trabalho. Também, vez por outra, usamos ao longo do texto expressões como “fenômeno”, “conceito”, “objeto”, “matéria”, “função”, etc., em geral essas expressões devem ser entendidas de maneira genérica, sem nenhum significado especial, quando algum termo vier entendido em um sentido específico trataremos de defini-lo de maneira adequada. Do ponto de vista histórico, infelizmente, não poderemos tratar minuciosamente do movimento que vai de um a outro filósofo, sendo o nosso objetivo debater o conceito de objeto intencional a partir dos textos propostos.

Como já dissemos, trataremos dos objetos intencionais dentro de um âmbito “clássico”, não nos debruçamos sobre os objetos intencionais das teorias “mais” contemporâneas como, por exemplo, a de Searle¹, uma vez que, isto nos levaria a uma discussão que ultrapassaria muito nossas pretensões.

Com efeito, podemos ainda circunscrever o duplo² modo de encarar o problema. Por um lado, temos o questionamento fenomenológico:

Como o ato constitui o objeto intencional? O objeto intencional é imanente ou transcendente?

Por outro lado temos o questionamento ontológico:

O que é o objeto intencional? Quais são os tipos de objetos intencionais?

Com isto fica claro que um posicionamento pressupõe o outro, porém não poderemos ir muito além dos objetivos já enunciados. Assim, em se tratando das “aporias” fenomenológicas, não passaremos *della brutta copia*.

O texto está disposto ao longo de quatro capítulos. No *capítulo 1* tratamos de apresentar a concepção de objeto intencional desenvolvida

¹ Cf. Kaufmann, 2000, p. 134-135.

² Não desconsideramos uma tripla abordagem, referente à circunscrição linguística do tema, ou até mesmo semântica. Cf. Panaccio, 1981, p. 240-244.

por Brentano, tanto na *Psicologia do Ponto de Vista Empírico*, quanto na *Psicologia Descritiva*. No *capítulo 2* abordamos a recepção da teoria do objeto intencional por parte de Twardowski e, o singular modo como este a concebe. No *capítulo 3* abordamos a última fase do pensamento de Brentano, focando a sua concepção de objeto como coisa, fugindo, assim, das implicações do tão mal-afamado “platonismo” de seus discípulos. No quarto e último capítulo expomos as conclusões deste trabalho e, chegamos a duas conclusões principais: a) A posição final de Brentano é clara e busca sustentar um reísmo consequente como saída alternativa às posições semanticistas de seus discípulos; b) Em contraposição (indireta) a Twardowski, a última filosofia de Brentano apresenta dois aspectos: um positivo que revela uma saída alternativa ao inflacionismo de objetos por meio da categoria de coisa que age como limitante do ficcionalismo; e um aspecto negativo que revela a recusa da abordagem semântica, esta recusa ocasiona o surgimento de diversas limitações de sua ontologia, fazendo com que os objetos não-reais sejam todos reunidos pelo rótulo de objetos de pensamento (*entia rationis*), os *irrealia*.

CAPÍTULO I - BRENTANO: OBJETOS INTENCIONAIS

“Todo fenômeno psíquico contém em si algo a título de objeto”
Brentano, *PESI*

1. BRENTANO

Franz Brentano (1838-1917) é mais conhecido como o “pai da fenomenologia”³, entretanto, tal rótulo (o qual não deixa de ser verdadeiro) não retrata a real significação de suas reflexões, pelo contrário, pode contribuir mesmo, apenas para uma compreensão parcial de seu pensamento. Ligado à tradição aristotélica do século XIX, Brentano desenvolve uma filosofia que absorve temas variados, os quais, seguindo o exemplo aristotélico, devem ter uma unidade interna representada por um objeto comum a todas as ciências. No caso de Aristóteles, é sabido que tal investigação é projetada sobre o ser (*τὸ ὄν*) como objeto privilegiado, cabendo o seu exame à metafísica como ciência fundamental. No caso de Brentano, este objeto torna-se a alma⁴, ou melhor, a consciência submetida à psicologia como a mais basilar das ciências, sobre a qual todas as demais devem se assentar⁵. Neste sentido, em meio aos recentes avanços científicos de sua época, e também evitando retornar a uma abordagem apenas conceitual, Brentano vê a necessidade de oferecer uma base empírica para a psicologia, mas que diferentemente das demais propostas da época, não implicasse num reducionismo fisiológico. No intento de desenvolver tal projeto, Brentano busca construir um arcabouço argumentativo que conceda à psicologia o máximo de clareza e sistematicidade. Nesta tentativa de fundamentação Brentano desenvolve um novo modo de fazer filosofia, cuja influência será enorme sobre seus contemporâneos. Contudo, a força do pensamento do filósofo vienense o torna rapidamente um alvo de constantes críticas, principalmente por parte de seus discípulos⁶. Por fim, muitas destas polêmicas, aliadas ao

³ “Ele foi o mestre de Husserl, sobre o qual exerceu uma influência não desprezível, sendo, dessa forma, por assim dizer, o ‘avô’ espiritual de Max Scheler e Martin Heidegger.” (STEGMÜLLER, 1977, p. 21)

⁴ A teoria da alma de Brentano debate temas controversos, inclusive o problema da imortalidade da alma. Cf. Brentano, 1944, p. 90-91 [95-97]; 1944, p. 168-177.

⁵ Cf. Brentano, 1944, p. 45-46 [53-54].

⁶ A influência de Brentano foi abarcadora, cabendo entre seus discípulos nomes como os de E. Husserl, A. Meinong, K. Twardowski, C. Stumpf, A. Marty, B.

movimento de evolução próprio de um grande filósofo como Brentano, o levam a dar novos e complexos rumos para a sua filosofia, assim o seu pensamento pode ser dividido em dois⁷ estágios diferentes, o primeiro referente a um imanentismo que busca conceder validade objetiva ao conhecimento, o segundo representa o seu *reistic turn*, uma drástica guinada com relação ao seu posicionamento inicial, através do qual ele procura uma saída para as implicações de seu imanentismo e do platonismo de seus discípulos.

1.1. NEO-ARISTOTELISMO

Como já foi dito acima, Brentano é conhecido (e sem deméritos) como um grande estudioso de Aristóteles, consistindo o seu pensamento no reavivamento de diversos problemas suscitados pelo estagirita. Desta forma, a filosofia de Brentano circunscreve discussões acerca da teoria das categorias, da ética, da linguagem, da natureza da alma, e do papel das ciências em geral. Com isto fica claro o privilegiado papel que, desde muito cedo, Aristóteles desfruta dentro do sistema brentaniano, testemunha disso é a sua influente⁸ dissertação, *Da múltipla significação do ser em Aristóteles* (1862) escrita sob a supervisão de Trendelenburg⁹.

Nesta dissertação, Brentano parte da tese aristotélica sobre a equivocidade do sentido do ser (*πολλαχῶς λεγόμενον*)¹⁰, tentando solucioná-la por meio de uma leitura analógica¹¹ dos seus diversos sentidos, focando, principalmente, no ser no sentido único¹² das categorias. O sentido do ser é entendido por Brentano numa raiz de

Kerry, Th. G. Masaryk e S. Freud, sendo inclusive a sua influência sentida nas filosofias de M. Heidegger, Chr. V Eherenfels, M. Wertheimer, W. Kølher, e, em especial caso, sobre a Escola de Lvov-Varsóvia, cuja influência se deu por meio de Twardowski.

⁷ Cf. Smith, 1994, p. 26.

⁸ Cf. Heidegger, Martin. Meu caminho para a fenomenologia. In: Conferências e escritos filosóficos. Tradução: Ernildo Stein. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

⁹ Brentano faz parte de uma ilustre gama de interpretadores de Aristóteles, cuja origem comum encontra-se em Trendelenburg, importante filósofo do século XIX, sendo um dos pontos de origem da filosofia contemporânea. Cf. PORTA, Mario A. G. . *Estudos Neokantianos*. São Paulo: Ed. Loyola, 2011. (Cap. I).

¹⁰ Cf. Aristóteles. *Metafísica*, 1003a 33; 1026a 33; 1028a 10.

¹¹ Cf. Brentano, 1992, p. 96-100 [91-96]; Schaar, 1999, p. 207-210.

¹² Cf. Brentano, 1944, p. 40.

quatro¹³ significações fundamentais, nas quais os dois primeiros são ser apenas em sentido impróprio e os dois últimos em sentido próprio¹⁴:

o ser por acidente (*ὄν κατὰ συμβεβηχός*);

o ser como verdadeiro (*ὄν ὡς ἀληθές*); e do ser como falso (*μη ὄν ὡς ψεῦδος*);

o ser como potência e ato (*ὄν δυνάμει καὶ ἐνεργεία*);

o ser segundo a figura das categorias (*τό ὄν κατὰ τὰ σχήματα των κατηγοριών*),¹⁵.

O *ὄν κατὰ συμβεβηχός* (*ens per accidens*) tomado como “relativamente” (*beziehungsweise*) é brevemente tratado por Brentano, dispondo de pouca relevância no contexto de nossa discussão. Na obra ele é tratado apenas como uma forma imprópria de aceção do ser, pois se trata apenas de um “(...) ente que recebe o nome de ente em virtude de um ser que lhe é estranho e se encontra junto a ele de maneira fortuita.” (BRENTANO, 1992, p. 35-36 [21])¹⁶. Desta forma, ele passa a ser reduzido a um âmbito estritamente nominal¹⁷, segundo as suas possíveis aceções¹⁸. Além disso, o *ὄν κατὰ συμβεβηχός*, por não ser passível de nenhuma determinação essencial, jamais pode ser objeto de ciência alguma¹⁹.

Por sua vez, o *ὄν ὡς ἀληθές* não possui o caráter próprio da significação fundamental do ser, pois permanece sempre circunscrito como *intellectus ad rei*, sendo, assim, definido como propriedade (*ἔξις*) do juízo, estando submetido ao escopo da lógica, pois como afirma Brentano, “(...) o espírito não conhece a verdade, senão no juízo.” (1992, p. 43 [30]).²⁰ Porém, é claro, o *ὄν ὡς ἀληθές* deve estar baseado no conhecimento sensível, uma vez que as coisas não são réplicas de nossos pensamentos, mas, ao contrário, são estes que tem sua origem nas coisas, sendo a faculdade imaginativa possível, apenas, pela ligação no intelecto dos conceitos derivados da realidade²¹. Assim, o ser verdadeiro e o ser como falso, ao final, se encontram *propriamente* nos

¹³ Cf. Aristóteles. *Metafísica*, VI, 2.

¹⁴ Cf. Brentano, 1944, p. 41.

¹⁵ Cf. Brentano, 1992, p. 23 [8]; Aristóteles, *Metafísica*. 1051a 34.

¹⁶ „(...) jenes Seienden, welches durch ein ihm fremdes, zufällig mit ihm vereinigt Sein seiend genannt wird (...)“ (BRENTANO, 1862, p. 21)

¹⁷ Cf. Aristóteles. *Metafísica*, 1026b 13.

¹⁸ Cf. Brentano, 1992, p. 35-36 [21].

¹⁹ Cf. Aristóteles. *Metafísica*, 1027a 19.

²⁰ „Allein nur dann erkennt der Geist die Wahrheit, wenn er urtheilt.“ (BRENTANO, 1862, p. 30)

²¹ Cf. Brentano, 1992, p. 43 [29].

juízos pela ligação dos conceitos, e não nas coisas externas²². Com isto, Brentano nega ao *ὄν ὡς ἀληθές* uma significação fundamental como ser próprio e fundante, pois este mantém-se numa relação de dependência ontológica com a realidade efetiva (*Wirklichkeit*). Entretanto, diferentemente do *ὄν κατὰ συμβεβηχός* que não pode ser objeto de ciência alguma, o *ὄν ὡς ἀληθές* torna-se objeto da lógica²³.

O ser como potência e ato tem seu sentido explicitado pelo conceito de movimento (*κινεσις*) como “(...) atualidade constitutiva (...)” (BRENTANO, 1992, p. 68 [58])²⁴, pelo movimento a *δυνάμει* passa de um possível-aí²⁵ para a realidade efetiva na forma da *ἐνεργεία*. Consistindo a *κινεσις*, como geração atualizante, numa *ἐνεργεία* inacabada²⁶, o que estabelece propriamente o sentido da *δυνάμει*. O *ὄν δυνάμει καὶ ἐνεργεία* coincide com um sentido único dado pela “(...) reunião de um estado potencial e de um estado atual.” (BRENTANO, 1992, p. 78 [70]).²⁷

Na quarta e última significação surge o ser segundo a figura das categorias, tomando aí, assim com em Aristóteles²⁸, a *οὐσία* como o principal objeto da metafísica.

(...) as categorias se distinguem segundo a diversidade de sua relação com a substância primeira, a saber, segundo as diversas maneiras pelas quais existem na substância primeira, que existe em si e por si, e não é

²² Cf. Aristóteles. *Metafísica*, 1027b 18-25.

²³ Cf. Brentano, 1992, p. 51 [39], nota 44.

²⁴ „(...) die constituirende Actualität (...)“ (BRENTANO, 1862, p. 58)

²⁵ “Este possível-aí não existe nas coisas, mas nos conceitos objetivos e ligações conceituais do espírito pensante, está aí algo de puramente racional.” (BRENTANO, 1992, p. 54) „Es existirt nicht in den Dingen, sondern in objectiven Begriffen und Begriffsverbindungen des denkenden Geistes, es ist etwas bloss Rationelles.“ (BRENTANO, 1862, p. 41)

²⁶ Cf. Brentano, 1992, p. 76 [68].

²⁷ „(...) eine eigentümliche Weise der Bereinigung eines potentiellen und eines aktuellen Zustandes stattfindet.“ (BRENTANO, 1862, p. 70)

²⁸ “Temos tratado acerca do Ente primeiro (*τοῦ πρώτως ὄντος*), ao qual se referem todas as demais categorias do Ente; ou seja, acerca da substância (*τῆς οὐσίας*) (segundo o conceito de substância se enunciam, em efeito, os demais entes: a quantidade, a qualidade e os demais que assim se enunciam; pois todos implicarão o conceito de substância, segundo dissemos ao princípio de nossa investigação).” (ARISTÓTELES, 1982, 1045b 28-33)

inerente a nenhuma outra, mas na qual todas as outras têm sua existência. (BRENTANO, 1992, p. 114 [113-114])²⁹

Para Brentano as categorias são estabelecidas segundo três características: a) são as diversas acepções do *ὄν*; b) são os gêneros supremos do ser; c) são os predicados superiores da substância primeira. Por meio de uma solução analógica Brentano estabelece a conexão fundamental sobre a *ὁψία*.

Como sabemos, a visão predominante no século XIX era de que qualquer abordagem que tomasse o objeto como imanente à consciência era, por isto mesmo, uma abordagem não-metafísica, por sua vez, Brentano segue esta orientação. “Não-metafísico é qualquer ponto de vista que se mantenha imanente aos dados da consciência.” (PORTA, 2002, p. 101). Decorrendo daí, por exemplo, a circunscrição do *ὄν ὡς ἀληθές* (como sentido impróprio do ser) à lógica, pois o *ὄν ὡς ἀληθές* baseia-se na cópula, a qual é mera operação do entendimento e não se funda sobre os “princípios supremos da realidade”³⁰. Assim sendo, o seu objeto não é um objeto real “fora da consciência”, mas apenas na mente. O ser verdadeiro não é próprio das coisas, mas apenas do espírito, contudo “(...) [o] conceito fundamental de verdade parece sempre aquele da adequação do espírito com a coisa conhecida.” (BRENTANO, 1992, 46 [33]).³¹ Esta adequação revela que desde 1862 Brentano tinha consciência do intencional como o critério básico do conhecimento³², apesar de não falar desta relação por meio de um conceito explícito de intencionalidade, mas como relativo (*πρός τι*)³³, uma vez que, ao que

²⁹ „(...) die Kategorien sich nach der Verschiedenheit ihres Verhältnisses zur ersten Substanz unterscheiden, d. h. nach der verschiedenen Weise ihrer Existenz in der ersten Substanz, die keinen andern inwohnend an und für sich existirt, in der aber alle andern Dinge Existenz haben.“ (BRENTANO, 1862, p. 113-114)

³⁰ Cf. Brentano, 1992, p. 50 [38-39]; Aristóteles. *Metafísica*, 1027b 30 - 1028a 5.

³¹ „Der Grundbegriff der Wahrheit bleibt immer der Übereinstimmung des erkennenden Geistes mit der erkannten Sache.“ (BRENTANO, 1862, p. 33)

³² Cf. Alguns autores sustentam que a origem de um sentido explícito do intencional só vem a público em 1867 na *Psicologia de Aristóteles*, por meio do conceito de objetivo (*objective*). Cf. Antonelli (2009). Outros, pelo contrário, sustentam o seu delineamento já em 1862. Cf. Porta (2002); Boccaccini (2010).

³³ Cf. Brentano, 1992, p. 42 [28]; Aristóteles. *Categorias*, 7, 6b 28; *Metafísica*, 1021a 26. Mais tarde, em 1911, Brentano retomarará explicitamente o *πρός τι* como o traço essencial do psíquico, deste ponto trataremos no terceiro capítulo.

parece, neste período o seu “(...) interesse se concentra mais sobre a metafísica do que sobre a psicologia.” (BOCCACCINI, 2010, p. 14).

Mais tarde, a posição de Brentano com relação à natureza ontológica do objeto de conhecimento fica mais clara, pois, seguindo a determinação relativa entre conhecimento e objeto de conhecimento, Brentano passa a tratar do objeto nos termos de uma teoria da percepção (*αἰσθησις*)³⁴. Será a partir deste ponto que Brentano proporá uma psicologia de base empírica, mas estratificada filosoficamente³⁵.

1.2. O NOVO SENTIDO DA PSICOLOGIA

No século XIX, e mesmo antes dele, a psicologia começa a delinear para si um novo sentido. Em seu cerne, tal modificação se opera tendo como pano de fundo uma profunda readequação do sentido das ciências naturais, principalmente no que diz respeito ao seu ascendente distanciamento da filosofia.

Desde Aristóteles³⁶ a psicologia desempenha um caráter descritivo, na medida em que busca definir a alma pela descrição das características e momentos presentes na mesma (*ἐν τῇ ψυχῇ*). E apesar da argumentação de Aristóteles sempre prestar-se a uma investigação que parta da relação entre a alma e o corpo, quase que predominantemente a sua abordagem era desprovida de um método empírico, consistindo, quase que exclusivamente, numa abordagem conceitual. E assim, não por acaso, a abordagem psicológica será por muito tempo uma abordagem “pura”, tratando-se, neste caso, daquilo que poderíamos denominar por *psicologia racional*, a qual persiste até o racionalismo moderno.

Assim, até meados do século XVII a abordagem racional reinará quase que absoluta, quando, principalmente entre os empiristas britânicos, começa a ser questionada e posta a *prova*. Este feito se deu principalmente por meio de Locke e a instituição de sua “fisiologia do

³⁴ “Se queremos um índice dos conceitos elementares que servem de material em nossas construções de pensamento, é preciso que tenhamos em conta seu modo de originar-se nas percepções.” (BRENTANO, 1944, p. 58)

³⁵ “Enquanto a psicologia estava se estabelecendo academicamente como uma disciplina independente da filosofia, os esforços de Brentano, no seu período em Viena, eram pela integração entre psicologia e filosofia.” (ROLLINGER, 2009, p. 4)

³⁶ Claramente Platão já desenvolve uma investigação congênere, entretanto, apenas com Aristóteles a psicologia passa a ganhar um ar de especificidade.

entendimento”, na qual a percepção surge como “(...) a primeira operação das nossas faculdades intelectuais e a porta de entrada de todo o conhecimento de nossa mente.” (LOCKE, 1999, p. 178). A partir deste momento passa-se a dar maior atenção ao efeito que os sentidos exercem sobre a mente (*mind*), consistindo isto no que podemos chamar de *psicologia empírica*.

A partir da abordagem empírica, pouco a pouco, a psicologia começou a deixar de lado as determinações puras da alma, passando a examiná-las pela via fenomênica proposta tanto por Hume, quanto por Kant. Somado a isto, o caráter cada vez mais independente das ciências naturais com relação à filosofia, e a crescente exigência por especificidade de método forçaram a psicologia a buscar um método de mensuração que lhe proporcionasse independência da filosofia. Neste sentido caminhou Ernst Heinrich Weber (1795-1878) que em 1834, por meio de uma abordagem experimental conseguiu provar que a interação entre o estímulo externo e a percepção interna poderia ser mensurada, desenvolvendo assim o princípio psicofísico, segundo o qual a diferença entre duas grandezas díspares só poderia ser conhecida relativamente à diferença entre a magnitude dessas mesmas grandezas. “Ao observar a disparidade entre coisas que são comparadas, percebemos não a diferença entre as coisas, mas a relação entre essa diferença e a magnitude das coisas comparadas.” (WEBER, 1971, p. 78). Com isto, a partir de E. H. Weber a psicologia desenvolve para si um método que lhe outorga experimentalmente o caráter de ciência natural independente da filosofia³⁷, passando assim, da psicologia empírica para a *psicologia experimental*³⁸.

³⁷ Claramente, esta “independência” da psicologia com relação à filosofia não suprime os temas propriamente filosóficos, pelo contrário, nesta época temas especificamente filosóficos como a teoria do conhecimento, a lógica, a ética, entre outros, passam a ser deslocados do escopo da argumentação filosófica para à investigação psicológica.

³⁸ Claramente, o desarraigamento completo da psicologia se estendeu por todo o século XIX, recebendo um especial impulso da parte de Gustav Theodor Fechner (1801-1887) e dos seus *Elemente der Psychophysik* (1860), discípulo de E. H. Weber, Fechner reformula a teoria de seu mestre, concedendo-lhe maior rigorosidade e constituindo assim a Lei Psicofísica ou Lei de Weber-Fechner [$\gamma = k \log(\beta/b)$]. “A magnitude da sensação (γ) não é proporcional ao valor absoluto do estímulo (β), mas ao logaritmo da magnitude do estímulo, quando este último se exprime em termos de seu valor limiar (b), isto é, a magnitude considerada como unidade em que a sensação começa e desaparece. Em resumo, é proporcional ao logaritmo do valor fundamental do estímulo.”

1.3. PSICOLOGIA DO PONTO DE VISTA EMPÍRICO (1874)

Na direção oposta da psicofísica caminha Brentano que propõe uma abordagem empírica da psicologia, assim, diferentemente da psicofísica no sentido exposto acima, Brentano entende o exame psicológico fundado na sensação, mas cuja análise deve ser interna aos próprios atos da psique, deslocando do objeto da percepção para o ato que determina este mesmo objeto. Por meio da sua *Psicologia de um Ponto de Vista Empírico* de 1874 (*Psychologie vom Empirischen Standpunkte*)³⁹, Brentano propõe uma singular junção entre o método empírico de investigação e a perspectiva argumentativa da filosofia, conciliando as inovações científicas da época com o resgate dos moldes mais clássicos da filosofia. Organizada de modo a ser estendida por seis volumes, apenas os dois primeiros vieram ao público em 1874, sofrendo profundas modificações na sua reedição em 1911. Num período em que as “*Psicologias*” estavam na moda, a PES I consegue se distinguir, pois como aponta Albertazzi, a PES I “(...) representa um desenvolvimento da teoria da percepção de Aristóteles independente da psicofísica” (ALBERTAZZI, 2006, p. 94), já que para Brentano uma base psicofísica revelava apenas as determinações dos fenômenos externos, não podendo, ao menos diretamente, determinar os fenômenos internos, os quais segundo ele, só podiam ser determinados por meio de um exame descritivo, assim como fizera Aristóteles. Partindo deste ponto, fica clara a distinção entre a abordagem psicofísica e a abordagem filosófico-descritiva de Brentano⁴⁰. Por meio desta posição ele busca

(FECHNER, 1971, p. 88). Mesmo assim, antes da publicação dos “*Elemente*” de Fechner, outros filósofos-cientistas (Bain, Herbart, Helmholtz, Lotze, Stuart Mill, entre outros) estavam atentos à necessidade de uma base científica para a psicologia, sendo esta fisiológica e matematizada. Cf. Albertazzi, 2006, p. 83-92; Brentano, 1944, Liv. I, Cap. IV, § 2.

³⁹ Como a *Psychologie vom Empirischen Standpunkte*, nas suas diferentes edições, formará o núcleo da argumentação de nosso texto, faremos alusão a ela por meio das seguintes abreviaturas:

PES I - *Psychologie vom Empirischen Standpunkte* (1874);

PES II - *Von der Klassifikation der psychischen Phänomene*, (*Psychologie vom empirischen Standpunkt*, vol. 2) (1911);

PES III - *Vom sinnlichen und noetischen Bewußtsein*, (*Psychologie vom empirischen Standpunkt*, vol. 3) (1928)

⁴⁰ Cf. Albertazzi, 2008, p.104; Brentano, 1944, pp. 86-87 [90-91]; 1995, p. 7 [5].

refutar tanto a perspectiva fisiológico-psicológica dos seus contemporâneos, quanto a posição daqueles que optavam pela observação interna (introspecção), como método de descrição dos atos psíquicos. Contra estas duas frentes luta Brentano, buscando um novo método para a investigação psicológica.

1.3.1. O método

Como Brentano ressalta, uma confusão entre percepção interna (*innere Wahrnehmung*) e observação interna (*innere Beobachtung*) se estabeleceu ao longo do tempo. Esta confusão se baseia no modo como o objeto de investigação, a saber, o *fenômeno psíquico*, é dado ao exame psicológico. Segundo Brentano, com o intento de instituir para si um método refletido nas ciências naturais, a psicologia buscava no contexto do século XIX abordar os fenômenos psíquicos como se estes fossem passíveis de tanta verificabilidade quanto os objetos de investigação das ciências naturais, isto é, os fenômenos físicos. Porém, o seu objeto é dado internamente e exige uma forma de abordagem diferente. Ao contrário dos objetos (fenômenos físicos) das ciências naturais que, em sua maioria⁴¹, podem ser tomados e examinados detalhadamente, os fenômenos psíquicos são dados apenas à consciência de maneira interna, não sendo possível *observá-los*, pois, por exemplo, no caso de um ato psíquico como a raiva, esta mesma não pode ser tomada como um objeto preciso, já que seria necessário que aquele que vivencia o sentimento de raiva cessasse este sentimento para que pudesse observá-lo, o que fica claro é que os fenômenos psíquicos sempre se encontram numa espécie de fluxo, o qual não pode ser cessado sem que se descaracterize o fenômeno em questão⁴². E mesmo aqueles fenômenos psíquicos que são percebidos de forma passiva, como, por exemplo, o ver e o ouvir, não podem ser objetos de observação, pois no caso da audição, o som como fenômeno físico (onda sonora) pode ser observado (medido), entretanto a audição mesma só é percebida mediante o som, o qual pode ser separado do ato de ouvi-lo, mas este mesmo ato não pode ser separado do objeto⁴³. “A percepção interna de nossos próprios

⁴¹ Nem todos os fenômenos físicos podem ser objetos das ciências naturais, como, por exemplo, os fenômenos físicos meramente imaginados e não dados diretamente à percepção. Devo esta observação ao Prof. Dr. Evandro Oliveira de Brito.

⁴² Cf. Brentano, 1944, p. 48 [36].

⁴³ Cf. Brentano, 1944, p. 138-139 [168-169].

fenômenos psíquicos é, então, a primeira fonte de experiências indispensáveis às investigações psicológicas.” (BRENTANO, 1944, pp. 52)⁴⁴

Assim, negativamente se estabelece que os fenômenos psíquicos jamais podem ser objetos de observação⁴⁵. Contudo, a percepção interna mostra a imediatez pela qual os fenômenos psíquicos são dados, pois, ao contrário dos fenômenos físicos que são dados apenas indiretamente à consciência, os fenômenos psíquicos estão imediatamente dados na consciência.

A base do método é antes de tudo, a percepção interna, isto é, a consciência que temos dos atos de ver, ouvir, pensar, julgar, odiar, que tornam nossa experiência consciente. Esta consciência esta presente (como uma parte constituinte) em todo ato, caso contrário, segundo Brentano, a experiência não seria uma experiência consciente. (MULLIGAN; SMITH, 1985, p. 5-6)

Entretanto, se poderia argumentar que este posicionamento levaria a um solipsismo, algo que Brentano nega argumentando “kantianamente”⁴⁶ a favor de um acesso indireto ao modo como os demais sujeitos acedem aos fenômenos psíquicos. “À percepção direta de nossos próprios fenômenos psíquicos se acrescenta um conhecimento indireto dos fenômenos de outros.” (BRENTANO, 1944, p. 56)⁴⁷. Claramente a argumentação de Brentano é fraca e não resolve satisfatoriamente o problema do solipsismo na sua psicologia, contudo resgata a abordagem interna da psicologia, já desacreditada por outros filósofos⁴⁸, os quais não estavam atentos à diferenciação entre percepção

⁴⁴ “Also die innere Wahrnehmung der eigenen psychischen Phänomene ist die erste Quelle der Erfahrungen, welche für die psychologischen Untersuchungen unentberlich sind.” (BRENTANO, 1874, p. 42)

⁴⁵ Esta foi a posição de Comte, que muito influenciou o método de abordagem de Brentano, principalmente no que concerne ao exame científico apenas dos fenômenos, e não mais, de qualquer realidade metafísica (especulativa). Contudo Comte nega a possibilidade de uma análise interna dos elementos da consciência, optando mesmo pelo estranho método da frenologia.

⁴⁶ Kant. *CRP*, §8.

⁴⁷ “Zu der directen Wahrnehmung unserer eigenen kommt eine indirecte Erkenntniss fremder psychischer Phänomene.” (BRENTANO, 1874, p. 47)

⁴⁸ Cf. Brentano, 1944, p. 51-52 [40-41].

e observação internas. Entretanto, Brentano ainda caminha na trilha empirista, tomando a experiência como o meio de fundamentação do objeto da consciência, mas evitando a todo custo um reducionismo psicofísico. O que ele busca é estabelecer a unidade de todas as ciências a partir da psicologia, negando mesmo a distinção proposta por Dilthey⁴⁹ entre as *Naturwissenschaften* e as *Geisteswissenschaften*.

Além disso, a abordagem via percepção interna revela uma insuficiência do método fisiológico de Fechner e de outros⁵⁰, pois no método fisiológico a base experimental estabelece os limites da investigação. Neste caso, a lei psicofísica atende apenas os fenômenos psíquicos que estão em conexão direta com os sentidos (ouvir; ver; etc.), pois o princípio psicofísico sempre estabelece uma métrica de verificação, algo que não ocorre com todos os fenômenos psíquicos. Desta forma, no caso de um juízo ou sentimento de afeição, o fenômeno psíquico em questão não podia ser verificado pela lei, demonstrando assim, a sua clara limitação. Neste ponto Brentano assevera pela extensão do método de mensuração aos fenômenos psíquicos, mas assume que tal via se via impossibilitada pela pouca evolução neste modo de abordagem. Somente em 1889 Brentano deixa claro que tal método é inviável e afirma que este deve ser negado como meio de acesso seguro aos fenômenos psíquicos⁵¹.

Mesmo que a lei psicológica de Fechner tenha sido firmemente estabelecida – na verdade, tem dado grande margem a dúvida e a oposição – ela só pode ser usada para medir a intensidade do conteúdo de certas representações sensoriais, e, que, não poderia ser utilizada para medir a força de emoções tais como a alegria e a tristeza. Alguns tentaram medir o grau de sentimento por referência a esses movimentos involuntários e outras mudanças visíveis externamente que acompanham as emoções. Isso é como tentar estabelecer o dia exato do mês, estudando o tempo. Podemos aprender muito mais com nossa consciência interna direta, apesar de que seu testemunho possa ser incompleto. (BRENTANO, 1969, p. 31)

⁴⁹ Cf. Smith, 1994, p. 28.

⁵⁰ Cf. Brentano, 1944, p. 28 [7], 66 [60-61], 72 [69-70].

⁵¹ Devo este apontamento ao Prof. Dr. Evandro Oliveira de Brito.

Neste contexto, singular papel desempenha Wilhelm M. Wundt (1832-1920) que propõe uma abordagem sistemática da psicologia experimental, sendo mérito seu a fundação, em 1879 em Leipzig, do primeiro laboratório de psicologia (*Psychologische Institut*). Wundt opta pela via experimental da psicologia, focando a perspectiva descritiva da via psicológica no que diz respeito as seus aspectos psicofísicos.

[E]le está convencido de que os processos da vida interna são mais bem demonstrados em estreita conexão com os processos da vida externa e, que os resultados da observação interna são mais certos quando os aparelhos da observação externa, os procedimentos da fisiologia, são usados a serviço da psicologia. (TITCHENER, 2000)

Entretanto, a investigação psicofísica de Wundt é diferente das demais, pois retoma a psicologia em estreita conexão com a filosofia, buscando com isso não privilegiar somente uma classe de vivências psíquicas, mas ao contrário, todo o reino psíquico. Através de suas pesquisas Wundt define que todo processo psíquico baseia-se na sensação originária segundo a intensidade do estímulo, derivando daí a qualidade do estímulo, como por exemplo, um prazer ou desprazer que dados em diversos momentos na memória constituem conteúdos específicos.

Segue-se, então, que as expressões experiência externa e interna não indicam objetos diferentes, mas diferentes pontos de vista a partir dos quais nós começamos a consideração e tratamento científico de uma experiência unitária. Nós somos naturalmente guiados a estes pontos de vista, porque cada experiência concreta imediatamente se divide em dois fatores: em um conteúdo que nos é apresentado, e nossa apreensão desse conteúdo. Chamamos o primeiro desses fatores de objetos da experiência e o segundo de sujeito que experiencia. (WUNDT, 1897, p. 2-3 [§ 1])

Desta maneira, diferentemente de Brentano, Wundt foca a ideia de conteúdo objetivo (som, solidez, etc.) ou subjetivo (ver, ouvir, etc.) da experiência psicológica, mediata no primeiro caso ou imediata no

segundo caso, deslocando a discussão acerca do ato para o conteúdo da experiência. Neste sentido, estabelece-se a diferença entre os dois pensadores. “Não existe meio termo entre Brentano e Wundt.” (TITCHENER, 2000).

Assim, Wundt consegue estabelecer um critério de observação mais coerente do que a tradição, sem cair no introspeccionismo clássico⁵², pois o seu método introspectivo controlado segundo a experimentação e observação laboratoriais, foca o conteúdo em segunda pessoa, assim por meio de estímulos o sujeito relata ao psicólogo o que se passa, cabendo a este último interpretar e estabelecer os princípios gerais de observação. Contudo, como a abordagem wundtiana parte da experiência e dos conteúdos daí decorrentes e, como nem todos os processos psíquicos mostram-se determinados (não ao menos exclusivamente) por estímulos sensoriais, “Na psicologia wundtiana, só há aquilo que é dado na experiência, entendida como um conjunto de processos interligados” (ARAUJO, 2009, p. 213). Assim, Wundt esclarece que existem processos psíquicos superiores relativos aos conteúdos que não são completamente psicológicos, como a linguagem e outras formações conceituais⁵³. Inclusive, o modo como ele abarca a lógica é um tanto diferente do reducionismo lógico-psicológico clássico que submete a lógica inteiramente ao serviço da psicologia, pelo contrário, segundo Wundt, já que “(...) os conceitos não são formações psíquicas de todo (...)” os juízos pertencem primeiramente à lógica e apenas secundariamente à psicologia.

Discordando desta posição, Brentano inverte o processo de constituição dos atos psíquicos, propondo uma argumentação que fundamenta o papel da psicofísica, mas que prioriza o trabalho de descrição por meio dos atos psíquicos, e não de seus conteúdos objetivamente verificados. Logo, fica claro que o método de Brentano será descritivo, constituindo assim, uma psicologia descritiva que trata dos elementos e da estrutura da consciência sem reduzi-los ao âmbito fisiológico. Mais tarde na *Psicologia Descritiva*⁵⁴, Brentano expõe mais claramente os passos do método, segundo a generalização indutiva requerida num método empírico, mas que, segundo Brentano, por estar baseada sobre a evidência da percepção interna, deixa de lado o relativismo e conserva a objetividade necessária a sua fundamentação. Acerca do método, não mais trataremos dele neste trabalho.

⁵² Cf. Araújo, 2009, p. 215.

⁵³ Cf. Titchener, 2000, p. 5.

⁵⁴ No que se segue, abreviaremos esta obra para PD.

1.3.2. O conceito de Intencionalidade

Frequentemente se outorga a Brentano o mérito de ter resgatado o conceito de intencionalidade do esquecimento, retomando este conceito de Aristóteles⁵⁵ via Tomás de Aquino. Contudo, Brentano reconduz o conceito de intencionalidade a um novo sentido, pois apesar de receber esta herança clássica, o ressurgimento do conceito objetiva possibilitar um novo método de investigação dos fenômenos internos como determinantes para os fenômenos externos e, principalmente, estabelecer os limites destes últimos. Claramente, o conceito de intencionalidade envolve inúmeras complicações devidas à natureza de sua relação, implicando problemas de natureza ontológica, semântica e psicológica (epistemológica).

Aquele que deseja abordar este problema toma o risco de passar de um campo a outro, confundindo os limites dos gêneros e a diferença específica entre os objetos do conhecimento, deslizando, frequentemente, de uma definição conceitual para uma definição ontológica e, em seguida, de uma definição ontológica para uma semântica. (BOCCACCINI, 2010, p. 5)

Desta forma, iniciamos nossa investigação pelo conceito de intencionalidade, pois na PES I, Brentano está interessado inicialmente neste aspecto da consciência, os objetos intencionais surgem como um resíduo necessário à relação intencional, isto é, a consciência é consciência de algo, está dirigida para algo. Conceber o contrário seria conceber uma consciência inconsciente. Na PES I o estatuto dos objetos intencionais parece ser deixado de lado para que em seu lugar seja tratada a intencionalidade como característica distintiva da consciência. Não que se desconsidere simplesmente a natureza destes objetos, contudo a presença deles é reduzida a mera *relação* que determina a consciência. Assim, na PES I, antes de nos perguntarmos o que se quer dizer por objeto intencional, devemos nos questionar: *O que é intencionalidade?*

No cotidiano, fala-se muito frequentemente no *ato realizado*, na intenção que se teve, se esta ou aquela *atitude* foi *intencional*, fala-se

⁵⁵ *Metafísica*, 1022b, 30; 1050a, 35.

mesmo na *intencionalidade* do autor de um texto ou obra artística (*intentio auctoris*). Mas será que intencionalidade significa tudo isso?

Claramente não, e foi com a *intenção* de evitar tais equívocos que Brentano, “o resgatador” do conceito de intencionalidade⁵⁶, tentou evitar a todo custo o uso do termo intencionalidade em seus textos, preferindo expressões “menos óbvias”, como ato intencional, objeto intencional, relação intencional, inexistência intencional ou mesmo objetividade imanente. Entretanto, o que deve ficar claro é que intencionalidade não é sinônimo de intenção, na verdade, “a intenção é apenas mais um modo de intencionalidade”, ter a intenção de fazer algo é no máximo, apenas, um *ato* que apresenta intencionalidade. A intencionalidade é uma *intentio* no sentido de “estar atento” (*intendi animo*), não é uma *intentio* no sentido de um *propositum*.

Mas então, o que significa intencionalidade?

No início de *Intentionality*, Searle faz uma breve menção a Brentano, seja ela um mero capricho ou um débito real com o filósofo, não se pode deixar de lado o relevante papel que Brentano desempenha na história do conceito de intencionalidade. Assim, retomemos o trecho já clássico da PES de 1874, onde Brentano parece oferecer, senão uma definição (*Bestimmung*) explícita, ao menos um traço ou característica positiva⁵⁷ (*positive Merkmal*) dos fenômenos psíquicos:

Todo fenômeno psíquico é caracterizado pelo o que os escolásticos da Idade Média chamaram de inexistência intencional (*intentionale Inexistenz*) (ou ainda mental) e que nós mesmos poderíamos chamar – usando expressões que não excluem todo o equívoco verbal – relação a um conteúdo (*die Bieziehung auf einen Inhalt*), direção para um objeto (*die Richtung auf ein Object*) (sem que se entenda por isso uma realidade) ou objetividade imanente (*imaneente Gegenständlichkeit*). Todo fenômeno psíquico contém em si algo a título de objeto, mas não da mesma maneira. Na representação, alguma coisa que é representada,

⁵⁶ Sobre o conceito de intencionalidade e sua readequação por Brentano. Cf. McCORMICK, Peter. *Sur le développement du concept de l'intentionnalité chez Brentano et Husserl*. Philosophiques. Vol. 8, n° 2. Québec, 1981. (pp. 227-237) Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderudit/203167ar>>. Extraído em: 20/06/2012.

⁵⁷ Cf. Brentano, 1944, p. 101.

no juízo alguma coisa que é admitida ou rejeitada, no amor alguma coisa que é amada, no ódio alguma coisa que é odiada, no desejo alguma coisa que é desejada e, assim por seguinte. Esta inexistência intencional é exclusivamente peculiar aos fenômenos psíquicos. Nenhum fenômeno físico apresenta algo de semelhante. E com isso, podemos então definir os fenômenos psíquicos, dizendo que são os fenômenos que contêm intencionalmente um objeto (*Gegenstand*) neles. (BRENTANO, 1944, p. 102)⁵⁸

Como vimos por meio desta citação, o objeto é um mero coadjuvante, é o conceito de intencionalidade que desempenha o papel central. O conceito de intencionalidade de Brentano é entendido sobre vários aspectos, Antonelli atribui as diferentes interpretações à ambivalência das expressões utilizadas por Brentano na citação acima, pois elas “não excluem todo o equívoco verbal”:

Com efeito, algumas expressões parecem fazer referência ao *objeto* ou *conteúdo* (*Gegenstand*, *Gegenständlichkeit*, *Inhalt*) dos fenômenos psíquicos e ressaltam a questão relativa ao que chamamos “objeto imanente”: se trata de um objeto ou mais precisamente de uma classe de objetos que não existiriam independentemente da consciência? Ou se tratará antes da modalidade de existência própria do objeto “transcendente” quando ele se faz “imanente”, isto é, quando ele

⁵⁸ “Jedes psychische Phänomen ist durch das charakterisiert, was die Scholastiker des Mittelalters die intentionale (auch wohl mentale) Inexistenz eines Gegenstandes genannt haben, und was wir, obwohl mit nicht ganz unzweideutigen Ausdrücken, die Beziehung auf einen Inhalt, die Richtung auf ein Objekt (worunter hier nicht eine Realität zu verstehen ist), oder die immanente Gegenständlichkeit nennen würden. Jedes enthält etwas als Objekt in sich, obwohl nicht jedes in gleicher Weise. In der Vorstellung ist etwas vorgestellt, in dem Urteile ist etwas anerkannt oder verworfen, in der Liebe geliebt, in dem Hasse gehaßt, in dem Begehren begehrt u.s.w. Diese intentionale Inexistenz ist den psychischen Phänomenen ausschließlich eigentümlich. Kein physisches Phänomen zeigt etwas Ähnliches. Und somit können wir die psychischen Phänomene definieren, indem wir sagen, sie seien solche Phänomene, welche intentional einen Gegenstand in sich enthalten.” (BRENTANO, 1874, p. 115)

se torna objeto de uma consciência? Outras expressões (*Beziehung auf, Richtung auf*) parecem, ao contrário, reenviar à natureza fundamental relacional dos fenômenos psíquicos e obrigam, então, a perguntar se a relação intencional apresenta características específicas e irreduzíveis àquelas relações ordinárias. Precisamente, esta ambivalência está na origem das divergências entre as diferentes interpretações que os investigadores tem formulado sobre a teoria brentaniana da intencionalidade. (ANTONELLI, 2009, p. 469).

Entretanto, seja ela clara ou não, a caracterização que Brentano concede aos fenômenos psíquicos não deve ser desconsiderada, pois ela entrou para os anais da história da filosofia como o atestado de paternidade da teoria fenomenológica, sem ela provavelmente Husserl não seria Husserl. Vejamos, então, o que Brentano nos propõe em 1874. Propriamente, não se trata de uma definição, mas de uma caracterização, ele nos diz que a intencionalidade é um traço exclusivo dos fenômenos psíquicos em contraposição aos fenômenos físicos que não apresentam nada de análogo, a intencionalidade é o traço do psíquico pelo qual Brentano espera fundar a validade irrestrita da psicologia. “A intencionalidade não é considerada por Brentano por ela mesma. Ela é um instrumento utilizado para delimitar o domínio da psicologia, a qual Brentano quer tornar uma ciência de pleno direito.”⁵⁹ (GYEMANT, 2010, p. 29)

Diferentemente de Kant, Brentano descreve os fenômenos em uma dupla relação, se para Kant os fenômenos eram apenas de um tipo, a saber, como indeterminação de uma intuição empírica⁶⁰, para Brentano os fenômenos são divididos artificialmente (fenomenologicamente) em duas classes⁶¹, a dos fenômenos físicos, assemelhável à representação no sentido kantiano, e a dos fenômenos psíquicos (atos) que contém os fenômenos físicos (objetos de atos). A intencionalidade é um traço dos fenômenos psíquicos e determina os demais. Em todo caso não se trata de fenômenos diferentes, mas distintos.

Desta maneira, surge a intencionalidade como uma *characteristica universalis* da consciência na determinação de seus

⁵⁹ Cf. Fugali (2008).

⁶⁰ Cf. Kant, CRP, A20/B34.

⁶¹ Cf. Brentano, 1944, p. 92-94.

objetos, os quais estão numa relação *qualitativa* entre o ato e o modo como o objeto está contido no mesmo. Provavelmente, é daqui que surge a tão cara correlação noético-noemática de Husserl⁶².

Para Brentano a linha divisória entre os fenômenos físicos e fenômenos psíquicos é difícil de ser estabelecida, ocorrendo isto mesmo pela definição do conceito de intencionalidade como característica distintiva dos fenômenos psíquicos, pois apesar de ser um traço exclusivo do psíquico, a intencionalidade participa do físico como determinação do objeto de consciência. Desta forma, o objeto de investigação das ciências naturais, dado à percepção externa, mostra-se fundado no fenômeno psíquico, revelando-se como um constructo que apesar de ser recíproco ao ato, torna-se secundário, uma vez que, o ato apresenta-se fundado primeiramente pela percepção interna que é direta e evidente⁶³. Seguindo estas implicações, Brentano reformulará o conceito de representação (*Vorstellung*), determinando-o como ato e, não mais como objeto da consciência. “Toda representação sensorial ou imaginativa pode fornecer exemplos de fenômenos psíquicos. E por representação eu entendo aqui não o que é representado, mas o ato de representação.” (BRENTANO, 1944, p. 93)⁶⁴.

Toda consciência é consciência de algo como seu objeto, ou seja, todo ato (fenômeno psíquico) tem um objeto intencional (fenômeno físico) como seu conteúdo, entendendo-se, por um lado, como fenômenos psíquicos os atos de ver, ouvir, julgar, etc. e, por outro lado, os fenômenos físicos como o que é visto, ouvido, julgado, etc..

A questão a ser posta aqui não pode ser outra senão: O que é representado? A óbvia resposta nos diz que é o objeto intencional. Mas o que Brentano entende por objeto intencional? A grande dificuldade neste ponto é a definição do que é o objeto intencional e, além disso, que tipos de objeto intencional existem. Brentano não nos concede esta resposta, não há uma definição de objeto intencional, exceto aquela que nos diz que o objeto intencional é o fenômeno físico. O máximo que Brentano nos concede é que:

Como exemplos de fenômenos físicos nós citaremos: uma cor, uma figura, uma paisagem

⁶² Cf. Mulligan, 2006, p. 91.

⁶³ Cf. Brentano, 1944, p. 104-105 [119].

⁶⁴ „Ein Beispiel für Phänomene bietet jede Vorstellung durch Empfindung oder Phantasie; und ich verstehe hier unter Vorstellung nicht das, was vorgestellt wird, sondern den Act des Vorstellens.“ (BRENTANO, 1874, p. 103)

que eu vejo, um acorde que eu ouço, o calor, o frio, o odor que eu sinto e todas as imagens do mesmo tipo que aparecem na minha imaginação. (BRENTANO, 1944, p. 94)⁶⁵

Além disso, Brentano nos diz apenas que “[t]odo fenômeno psíquico contem em si algo a título de objeto (...)”⁶⁶, será este algo (*etwas*) que propiciará a Twardowski toda uma gama de possibilidades de interpretação, pois Brentano não especifica o sentido do termo “algo” no contexto de suas investigações, não sendo difícil para seus intérpretes desenvolverem teorias que aceitem todo tipo de objetos. Apenas muito mais tarde Brentano tratará de retificar esta definição.

1.3.3. Unidade da Consciência

A intencionalidade age como unificadora não apenas das relações que os atos mantêm com seus objetos, mas também, entre os atos mesmos. Dessa forma, um dos problemas centrais da filosofia de Brentano gira em torno do problema da unidade e realidade da consciência, para tanto ele busca na teoria de partes e todos de Aristóteles⁶⁷ a base necessária para justificar uma consciência de múltiplos atos, mas com unidade específica. Após estabelecer a relação entre o ato e objeto, como uma relação entre a representação e o representado, Brentano inicia o processo de descrição dos atos psíquicos, estabelecendo uma tripla distinção e elencando três classes de fenômenos psíquicos, a saber, as representações (*Vorstellungen*); os juízos (*Urteile*); os afetivo-volitivos (*Gemüthsbewegungen*).

1) Representação

As representações são a base de todos os outros fenômenos psíquicos. Um ato psíquico sempre representa algo como o objeto imanente para o qual está direcionado. Esta forma de ato intencional (representacional) é mais fundamental, pois as outras duas classes de fenômenos psíquicos só podem ocorrer na medida em que há representações.

⁶⁵ “Beispiele von physischen Phänomenen dagegen sind eine Farbe, eine Figur, eine Landschaft, die ich sehe; ein Accord den ich höre; Wärme, Kälte, Geruch, die ich empfinde; sowie ähnliche Gebilde, welche mir in der Phantasie erscheinen.” (BRENTANO, 1874, p. 104)

⁶⁶ „Jedes enthält etwas als Objekt in sich (...)“ (BRENTANO, 1874, p. 115)

⁶⁷ *Metafísica*, Z, 6.

2) Juízo

O ato de julgar pressupõe o objeto (representado) de um ato de representação que lhe serve de fundamento. Não é possível julgar sem um objeto que possa ser afirmado ou negado. A teoria da intencionalidade configura o passo fundamental em torno das novas teorias da representação, e principalmente em torno da tripla distinção entre ato, conteúdo e objeto de representação.

3) Movimento afetivo-volitivo

Os atos desta classe são definidos pelo sentimento que apresentam em relação a um determinado objeto: odiar, amar, querer, etc. Estes atos necessitam de um objeto representado que os suscite ao ato. Em 1874, atos específicos desta classe podem apresentar um ato e dois objetos, por exemplo, amar algo em detrimento de um objeto que é odiado⁶⁸.

Com esta tripartição identificada, Brentano deixa clara a afirmação de que os fenômenos psíquicos são representações ou repousam sobre representações⁶⁹, pois sem a relação de fundação entre a representação e as demais classes não haveria unidade da consciência, na qual se dão os fenômenos psíquicos com os seus conteúdos. Esta implicação entre os atos psíquicos permite entender como é possível obter conhecimento, não apenas dos objetos intencionais, mas também dos atos psíquicos. As representações são fenômenos psíquicos, nas quais se baseiam outros fenômenos psíquicos. Isto ocorre porque todo ato psíquico está secundariamente relacionado consigo mesmo, por exemplo, no caso de um som (fenômeno físico) como objeto da audição, o som surge como o primeiro objeto do ouvir e, a audição surge como o segundo objeto dado na percepção interna.

A representação do som e a representação da representação do som não formam mais que um fenômeno psíquico, que nós temos, de modo abstrato, decomposto em duas representações relacionadas a dois objetos diferentes, dos quais um é o fenômeno físico e o outro um fenômeno psíquico. No mesmo fenômeno psíquico, onde o som é representado, nós percebemos ao mesmo tempo o fenômeno psíquico; e nós percebemos seguindo seu duplo caráter, de um lado, como

⁶⁸ Cf. Mulligan, 2006, p. 81-83.

⁶⁹ Cf. Brentano, 1944, Liv. II, Cap. 1, § 3.

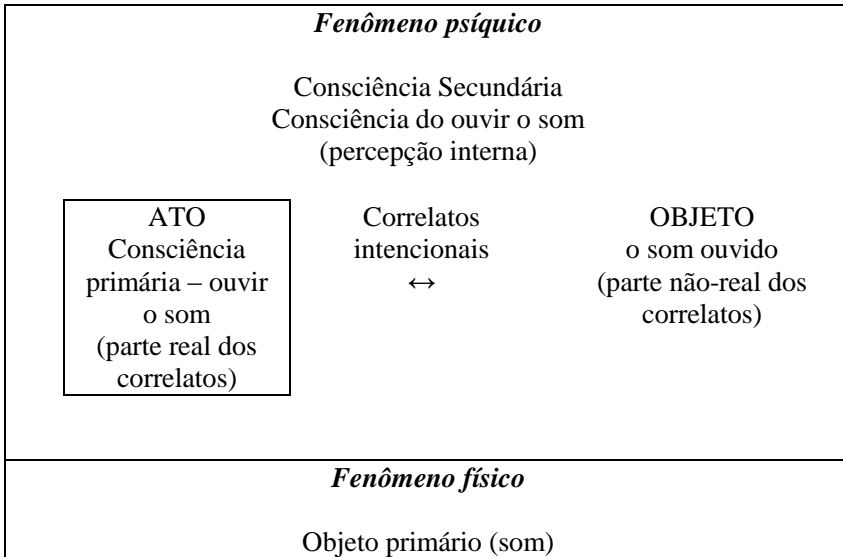
tendo o som por conteúdo e, por outro, estando presente em si mesmo como seu próprio conteúdo. (BRENTANO, 1944, p. 137).⁷⁰

A partir deste ponto Brentano desenvolve uma teoria das partes, uma mereologia. Do mesmo modo como propõe Barry Smith, um gênero de ontologia da mente⁷¹ que explicita os elementos da análise psicológica, neste ponto se insere uma visão básica do como a fenomenologia toma o os diferentes momentos que compõe a intencional. Na tabela abaixo buscamos esquematizar o modo como

⁷⁰ „Die Vorstellung des Tones und die Vorstellung von der Vorstellung des Tones bilden nicht mehr als ein einziges psychisches Phänomen, das wir nur, indem wir es in seiner Beziehung auf zwei verschiedene Objecte, deren eines ein physisches, und deren anderes ein psychisches Phänomen ist, betrachteten, begrifflich in zwei Vorstellungen zergliederten. In demselben psychischen Phänomen selbst, und zwar nach seiner doppelten Eigenthümlichkeit, insofern es als Inhalt den Ton in sich hat, und insofern es zugleich sich selbst als Inhalt gegenwärtig ist.“ (BRENTANO, 1874, p. 167) Cf. Mulligan, 2006, p. 72.

⁷¹ Cf. Smith, 1994, p. 28; Mulligan & Smith, 1985, p. 1. Boccaccini opta pelo caminho inverso ao da ontologia proposta por Barry Smith, entendendo que a ontologia anterior ao *reistic turn* é uma ontologia da relação e não do objeto, contrariando, assim, também, Chisholm que propõe uma leitura ontológica e epistemológica do objeto intencional, ao menos antes do *reistic turn*. 1) Tese ontológica – os objetos intencionais dispõem de um estatuto próprio devido à existência intencional; 2) Tese psicológica – a referência a um objeto seria a característica essencial dos fenômenos psíquicos. Assumimos aqui a mesma posição de Dermot Moran, a qual compactua, em parte, com a posição de Antonelli (2009). “Before proceeding, we need to take time to dispel one confusion surrounding Brentano’s account of intentionality, a confusion generated by Brentano’s peculiar use of the term ‘physical’ to refer to certain real parts of mental processes. A version of this distinction has entered contemporary analytic philosophy of mind through Roderick Chisholm, where intentionality has been interpreted as that feature of the mental which shows that the mental is really distinct from the physical. This is a misunderstanding of Brentano’s distinction. In fact, as we shall see, Husserl, and phenomenology in general, paid no attention to this distinction, since they correctly understood it to be merely a consequence of Brentano’s more fundamental distinction between inner and outer perception. *Phenomenology* is interested in the fact that every mental act intends an object, not that there is a fundamental distinction between the physical and psychical domain, which later phenomenologists, including both Husserl and Heidegger, took to be a remnant of Cartesian metaphysics still operative in Brentano.” (MORAN, 2002, p. 52). Para uma melhor compreensão da argumentação de Chisholm. Cf. Brito, 2012, p. 176-182.

Brentano estabeleceria a análise por meio da noção de relação intencional.



A consciência do objeto primeiro e a do objeto segundo não constitui dois fenômenos distintos, mas dois aspectos complementares de um único e mesmo fenômeno; e a unidade do ato psíquico coexiste com os diversos modos de consciência do objeto segundo. Nós temos visto que se trata necessariamente das partes constituintes de um só ser efetivo. (BRENTANO, p. 164 [204])⁷²

Desta forma, a unidade da consciência se baseia na relação interna entre os tipos de fenômenos psíquicos e a relação secundária do ato consigo mesmo. Outra prova desta consciência secundária do ato se dá quando o fenômeno físico não é um objeto exterior (apesar de ser dado pela sensação), pois ao ouvir um som (objeto exterior) harmonioso

⁷² „Das Bewusstsein vom primären und das vom sekundären Objecte waren nicht jedes ein Phänomen für sich, sondern sie waren Theilphänomene ein und desselben einheitlichen Phänomens; und eben so wenig hob die mehrfache Weise, in welcher das secundäre Object bewusst war, die Einheit des psychischen Actes auf. Wir fassten sie und mussten sie fassen als Theile eines einheitlichen wirklichen Seins.“ (BRENTANO, 1874, p. 204)

que gera um prazer no ouvinte, este prazer surge como fenômeno psíquico na forma de um sentimento. Contudo, a causa deste prazer não é o som, mas a audição, ou seja, a consciência deve estar secundariamente dirigida para o ato.

Além de tudo isso, a unidade da consciência não só na relação do ato com o objeto está pautada, ela participa, inclusive, da relação entre os atos, sendo entendidos como separáveis uns dos outros. O princípio básico neste ponto é que é “(...) impossível que algo seja, ao mesmo tempo, uma coisa efetiva (*wirkliches Ding*) e uma multiplicidade de coisas efetivas (*eine Vielheit wirklicher Dinge*).” (BRENTANO, 1944, p. 164)⁷³. A proposta de Brentano para evitar tal contradição, mas manter a unidade real da consciência é propor uma categorização dos elementos da consciência, o que ele propõe nos seguintes termos.

- a) Coisa (*Ding*): Uma coisa não pode ser parte de outra coisa, e de maneira inversa, uma coisa não pode ser composta de partes que sejam elas mesmas coisas.
- b) Coletivo (*Collectiv*): Um coletivo é composto de coisas e por isso mesmo não é uma coisa, ou seja, a sua multiplicidade não contradiz a sua unidade.
- c) Divisivo (*Divisiv*): Os divisivos são as partes de uma coisa, não podendo os divisivos serem eles mesmos coisas.

Como já foi dito acima, unidade e multiplicidade realsimultâneas de um mesmo objeto são impossíveis, e é nisto que se pauta a aparente contradição de tal ontologia da mente, isto é, manter a unidade de todos e partes mediante a sua multiplicidade sem entrar em contradição.

Os divisivos não são coisas, mas qualquer divisivo depende de uma coisa para existir, ao contrário, uma coisa não necessita de um divisivo para continuar existindo, porém, os divisivos são algo de real, caso contrário não seriam separáveis da coisa. E por último, certos divisivos podem deixar de existir e não afetar outro divisivo. Paralelamente, cada ato psíquico é um divisivo da totalidade da consciência, a qual é uma única coisa, não simples, mas múltipla nas suas partes (divisivos). Assim, a consciência é múltipla enquanto composta de partes (divisivos) não-abstratas, e ao mesmo tempo, conserva sua unidade que não é simples.

Os atos (divisivos) segundo a interpretação proposta tornam-se total ou parcialmente independentes uns dos outros, e pela fundação

⁷³ „Es ist unmöglich, dass etwas zugleich ein wirkliches Ding und eine Vielheit wirklicher Dinge sei.“ (BRENTANO, 1874, p. 205)

psíquica dos atos de representação fica estabelecida uma dupla caracterização dos atos psíquicos. Em primeiro lugar, que eles são unilateralmente divisivos (*einseitig divisive Teile*), isto é, o ato de julgar pode cessar de existir que a representação correspondente continuará a existir, sendo que o mesmo não ocorre na situação inversa, na qual o julgar sempre pressupõe o ato de representação. Em segundo lugar, existem as partes reciprocamente divisivas (*gegenseitig divisive Teile*), ou seja, os atos que independem completamente um do outro na sua existência, neste caso os atos de ver e ouvir ilustram muito bem a situação. Neste primeiro momento, este gênero de separação dos atos será sempre real, mais tarde na *Psicologia Descritiva* Brentano tratará dos elementos separáveis apenas abstratamente, ou melhor, partes distintionais. Por enquanto, é cabível notar que Brentano estabelece desde cedo as bases de uma ontologia da mente no sentido de uma mereologia de partes reais, com vistas a estabelecer a unidade da consciência.

1.3.4. Evidência

O conceito de verdade surge na PES I vinculado ao conceito de evidência (*Evidenz*) fornecida pela percepção interna dos fenômenos psíquicos, a evidência da percepção interna torna a psicologia a única ciência capaz de oferecer um critério de atribuição de valores-de-verdade que não esteja pautado em *verdades relativas*. Propriamente, a percepção interna (*innere Wahrnehmung*) representa o que Brentano chamou de conhecimento verdadeiro, na medida em que *Wahrnehmung* quer dizer “apreensão do verdadeiro”, algo possível apenas para a percepção interna que toma o ato real, e não meramente o objeto como correlato intencional, o qual meramente *aparece* no ato.⁷⁴

Neste contexto, a evidência desempenha um papel central, sendo inserida no patamar da discussão epistemológica⁷⁵. Como foi dito acima, as ciências naturais por estarem vinculadas basicamente aos fenômenos físicos, os quais não dispunham da evidência da percepção interna, acabavam por vincular um valor relativo ao conceito de verdade. Contudo, é necessário deixar claro que Brentano, apesar de sua concepção de evidência, nunca aceitou estar ligado ao subjetivismo.

⁷⁴ Cf. Brentano, 1944, p. 95 [106].

⁷⁵ Cf. Aristóteles, *De Anima*, III 3, 428 a 20 21.

Quer este [o subjetivismo] evitar, por uma via média, o ceticismo e o dogmatismo: renunciando a verdade objetiva, se contenta com uma verdade meramente subjetiva. O que em algumas circunstâncias dadas, tenho que crer, é subjetivamente seguro (*sicher*), ou seja, é verdadeiro para mim mesmo. Não pode dizer-se se é objetivamente verdadeiro, e inclusive, a questão carece de sentido, porque toda a verdade, precisamente, não é mais que subjetiva. (BRENTANO, 2001, p. 19)⁷⁶

Ao que parece Brentano nega o subjetivismo, pois este não se volta para a noção de objetividade, isto é, “(...) se erra quando se diz que tudo é subjetivamente subjetivo.” (BRENTANO, 1944, p. 104). Assim, Brentano desenvolve uma *teoria do juízo* fundamentada na objetividade imanente e validada pela teoria da evidência. “Todo ato psíquico é acompanhado de uma dupla consciência interior, de uma representação correlativa e de um juízo correlativo, sendo a percepção interior um conhecimento imediato e evidente do ato.” (BRENTANO, 1944, p. 152 [188]).⁷⁷ Aqui os atos representacionais desempenham um papel central, o objeto representado (Tese Fundacional), passível de ser negado ou afirmado como existente (Tese Existencial), constitui por antecedência lógica toda a configuração de um juízo. Não há juízo sem representação⁷⁸. O que surge é uma espécie de juízo existencial que nega a definição do juízo por predicação, considerando-a apenas um equívoco linguístico. Ele deriva como marca distintiva dos juízos a característica de que eles afirmam ou negam algo como seu objeto. Contudo, o objeto

⁷⁶ „Dieser will dem Skeptizismus und Dogmatismus auf einer mittleren Linie ausweichen, indem er, auf objektive Wahrheit verzichtend, sich mit einer bloss subjektiven begnügt. Was ich unter gegebenen Umständen glauben muss, ist subjektiv sicher, d. h. es ist wahr für mich selbst. Ob es objektiv wahr sei, lässt sich nicht entscheiden; ja die Frage hat keinen Sinn, weil alle Wahrheit eben bloss subjektiv ist.“ (BRENTANO, 2001, p. 18)

⁷⁷ „Mit jedem psychischen Acte ist daher ein doppeltes inneres Bewusstsein verbunden, eine darauf bezügliche Vorstellung und ein darauf bezügliches Urtheil, die sogenannte innere Wahrnehmung, welche eine unmittelbare, evidente Erkenntniss des Actes ist.“ (BRENTANO, 1874, p. 188)

⁷⁸ Isto não implica que uma síntese de representações configure um juízo, sendo esta uma das principais diferenças entre os juízos e as representações. Cf. Brentano, 1944, p. 211 [271-272].

representado não pode ser considerado verdadeiro ou falso (anti-proposicionalismo), mas sim, aceito ou negado como existente.

A visão de Brentano sobre a natureza do juízo difere significativamente de outros pontos de vista que podem ser encontrados em Aristóteles, Kant, ou Frege. Ao contrário de Aristóteles, Brentano enfatiza a importância de juízos existenciais com apenas um termo, e afirma que juízos predicativos são um caso especial de existenciais. Contrariamente a Kant, ele enfatiza a diferença entre as representações e juízos, rejeitando sua unificação na singular categoria de “pensamento”. Também, opondo-se a Frege, ele sustenta que juízos não requerem a existência de pensamentos completos ou proposições que devem ser apreendidos antes que um juízo possa ser efetuado. Neste sentido, é o ato mental de julgar, não seu objeto ou conteúdo, que é portador de valores de verdade. Tendo em conta estas diferenças a teoria do juízo de Brentano tem sido chamada de existencial (não-predicativa), idio genética (não-reducionista), e reística (não-proposicional). (BRANDL, 2005)

Um juízo que pela percepção interna é julgado como verdadeiro adquire universalidade, pois a verdade que é constatada nesse juízo é dada imediatamente pela evidência, passando a ter validade universal, uma vez que não pode ser considerada falsa por nenhum outro indivíduo. “Na verdade toda percepção interna é acompanhada por esta convicção absoluta que pertence aos conhecimentos imediatamente evidentes” (BRENTANO, 1944, p. 152).⁷⁹

Brentano estava convencido de que a teoria da verdade deve também resolver o problema do conhecimento, o que quer dizer que ela deve fornecer um meio pelo qual podemos inteligivelmente separar verdades de mentiras. Ele acreditava ter encontrado esse

⁷⁹ „Wir haben bei jeder inneren Wahrnehmung jene Vollkommenheit der Ueberzeugung, welche den unmittelbar evidenten Erkenntnissen innewohnt.“ (BRENTANO, 1874, p. 188)

critério em relação ao que era para ele uma grande e importante classe de atos de juízo pertencentes ao âmbito do que ele chamou de percepção interna. Por isso Brentano dirigiu-se para a assim denominada “concepção epistemológica da verdade”, às vezes também chamada de teoria evidente da verdade, um movimento apoiado também por seu ponto de vista segundo o qual os termos “verdadeiro” e “falso” são sincategoremáticos. Embora não existam propriedades dos atos de juízo a que os últimos termos possam se referir, existem propriedades de tais atos que equivalem ao seu *ser evidente*. O tratamento que Brentano dá para o conceito de evidência constitui então um importante esforço cartesiano em seu pensamento, que atua em paralelo com certos aspectos aristotélicos da filosofia de Brentano. (ROJSZCZAK; SMITH, 2001, p. 10)

Assim, a verdade é dada apenas no ato de julgar validado pela percepção interna, um tipo de evidência subjetiva próxima da concepção cartesiana de evidência. Dessa forma a teoria do juízo de Brentano concebe o sujeito lógico, no qual se dá o juízo como sendo o portador-de-verdade (*truth-bearer*), negando assim a possibilidade de outros portadores de verdade e de certas entidades objetivas (platônicas) tais como significações, proposições, estados de coisas, etc..

1.3.4.1. O juízo como lugar da verdade

O salto proporcionado pela teoria do juízo de Brentano refere-se ao fato de que mais do que uma diferenciação entre representação e juízo, ele insere o caráter ativo do juízo, isto é, o caráter objetivante e posicionante do juízo. O ato de juízo é modificante. O giro brentaniano se insere por meio da não predicatividade de existência, para Brentano o objeto afirmado de um juízo não é a união do objeto com o atributo de existência, mas apenas o objeto mesmo.

Não pretendemos tratar aqui da releitura da lógica, proposta por Brentano, mas do estabelecimento de duas características centrais de sua teoria do juízo, a saber, a existência e a evidência do objeto de juízo. Em

primeiro lugar, para Brentano, um juízo deve tratar da existência ou não do objeto de juízo, contudo, como já vimos, a teoria dos atos de Brentano implica que o objeto do ato nunca é real, isto é, ele não implica uma existência real. Neste sentido, a teoria do juízo de Brentano se aproxima da definição kantiana de que a existência não é um predicado real. Para Brentano todos os juízos são existenciais, mesmo aqueles que seriam denominados juízos universais não passariam de juízos existenciais negativos, pois o máximo que eles podem provar sempre é que tal juízo não se dá, por exemplo, o juízo “ $2^2=4$ ” não é universal, mas apenas existencial negativo, pois o máximo que ele pode provar é que em todos os casos em que se dá o juízo “ $2^2=4$ ”, ele só demonstra uma impossibilidade em cada caso e não uma aplicação a todos os casos. Em segundo lugar, o lugar de determinação da verdade do juízo se encontra no próprio ato de juízo, ou seja, ele envolve um critério de evidência pela percepção do ato.

O ponto fulcral da argumentação de Brentano implica na negação de uma semelhança entre o objeto de representação e o objeto de juízo, isto é, um juízo é verdadeiro se ele diz que o objeto de juízo existe, implicando em uma adequação e não em uma semelhança. A argumentação caminha na direção de uma definição do conceito de verdade, na medida em que este conceito não pode ser definido senão frente ao conceito de juízo, ou seja, o objeto de um juízo não implica realidade alguma, determinando a sua definição segundo uma existência que não implica nenhum tipo de realidade. A verdade depende do juízo e daquele que julga, a harmonia de um juízo é estabelecida segundo uma afirmação dada com evidência, daqui surgem as acusações de subjetivismo contra Brentano. Claramente, determinar os limites e inovações da teoria de Brentano (uma teoria sempre inacabada) é uma tarefa difícil, o conceito de evidência de Brentano é psicológico, acarretando uma alta carga de subjetivismo, mais tarde Husserl atacará exatamente este ponto, reformulando o conceito de evidência.⁸⁰ Surge com Brentano a definição de evidência como sentimento, concedendo à percepção a determinação de juízo que possibilita a consciência acerca do ato de representação, o juízo surge como ato concomitante ao ato de representação, ele é a caracterização positiva do ato.

Por fim, ao que parece, a representação é livre de determinação existencial e será daqui que muitas complicações teóricas se originarão para os discípulos de Brentano. No que veremos no próximo capítulo, será Twardowski que operará uma clara diferenciação entre conteúdo

⁸⁰ Husserl. *Investigações Lógicas*: Investigações VI, § 39.

e objeto do ato de representação, propiciando, aliás, uma ampliação da noção de juízo. O grande salto de Brentano a Twardowski trata do modo como este último encara os juízos existenciais, pois se para Brentano todos os juízos são deste tipo, para Twardowski apenas os juízos do tipo S é P podem ser concebidos como existenciais. Apenas muito mais tarde Brentano se voltará para este problema, aceitando uma diferenciação entre conteúdo e objeto do ato, e extraindo daí ricas consequências para sua teoria do juízo.

1.4. PSICOLOGIA DESCRITIVA

Durante os anos de 1880-1890⁸¹ Brentano desenvolve uma psicologia descritiva muito mais apurada do que aquela esboçada na PES I, nesta nova empreitada chega mesmo a desenvolver uma mereologia aplicada às investigações psicológicas, consistindo esta mesma num avanço frente à leitura mereológica presente na análise da consciência da PES I. Os propósitos de tais investigações giram em torno do estabelecimento de um claro traço de demarcação entre a abordagem pura e a abordagem psicofísica da consciência, tratando-se neste último caso de uma psicologia descritiva (pura), independente do determinismo genético e, já distante, das discussões de teor fisiológico da PES I⁸². “A psicologia descritiva é a parte mais importante da psicologia” (BRENTANO, 1995, p. 138 [129]). Provavelmente fora daqui que Husserl extraíra os traços iniciais de uma análise pura dos elementos da consciência, sendo “(...) responsável por transformar a psicologia descritiva de Brentano em algo que soa mais ambicioso, a fenomenologia.” (SMITH, 1994, p. 24)

O texto do qual tratamos aqui, é um dos manuscritos de Brentano publicados postumamente, este manuscrito, intitulado *Elementos da consciência*, trata da descrição das partes da consciência em consonância com a unidade da mesma. Assim, o problema que reencontramos na *Psicologia Descritiva* (PD) é o mesmo que se encontra nos momentos iniciais da filosofia de Brentano, isto é, a instituição da unidade do objeto de investigação. Neste caso, o amadurecimento de sua mereologia, já presente na PES I, propicia uma releitura do problema da unidade da consciência, a qual não implica na simplicidade da mesma. Tal problema surge como uma constante nos seus escritos, lutando principalmente contra uma interpretação do tipo

⁸¹ Cf. Albertazzi (2006).

⁸² Cf. Brito, 2012, p. 121.

humeana, que argumenta a favor de uma teoria de feixes (*bundle*), que assevera que as ideias sucedem-se umas às outras num rápido e contínuo fluxo, não constituindo as mesmas uma unidade, uma vez que a sua unidade exigiria simplicidade, sendo esta contraditória com a multiplicidade de atos, acarretando com isto uma unidade vazia, meramente aparente⁸³.

Desta forma, o problema encontra-se no modo como os elementos da consciência são tomados na investigação. Brentano esclarece que não é porque a consciência se mostra como uma multiplicidade que a mesma deixe de consistir numa unidade real. “A unidade da realidade é algo diferente da simplicidade da realidade.” (BRENTANO, 1995, p. 15 [12])

A intencionalidade revela a relação de dependência entre os atos e, não meramente uma relação casual dos seus elementos, configurando uma unidade real (*eine Einheit der Realität*) dada pelo inteiro de suas relações. Pois, se por um lado, nos primórdios de seu aristotelismo o problema era metafísico e referente à unidade de sentido de ser, por outro, porém, Brentano retorna à discussão nos termos de uma argumentação que gira em torno da unidade da consciência, mas que se conserva nos entremeios do discurso onto-mereológico. O discurso mereológico de Brentano deixa claro que a herança deixada por ele é muito mais ampla, em especial sentido, a sua mereologia será determinante para seus discípulos, principalmente nos casos de Twardowski, Husserl e Meinong, sendo sua influência sentida mesmo contemporaneamente.

1.4.1. Mereologia

A diferença entre a abordagem da PES I e da PD é refletida no estatuto ontológico concedido aos elementos da consciência. Como já vimos, na PES I as partes (*Teile*) da consciência eram unicamente de um tipo, isto é, realmente separáveis. Já na PD o programa brentariano é ampliado, atendendo não somente as partes reais, mas também as partes meramente diferenciáveis (não separáveis) da consciência⁸⁴.

Estas partes (meramente) distinguíveis/distintionais (*distinktionelle Teile*) operam como “elementos de elementos”⁸⁵ elas não são realmente separáveis, porém funcionam como partições (*Teilungen*)

⁸³ Cf. Mulligan & Smith, 1985, p. 9.

⁸⁴ Cf. Brentano, 1995, p. 15 [12-13].

⁸⁵ Cf. Brentano, 1995, p. 17 [14].

distinguíveis, mas não são atualmente⁸⁶ separáveis. As partes distintionais se dividem em dois tipos; partes distinguíveis em *stricto sensu* e as partes distintionais em sentido modificado, as primeiras são distinguíveis em sentido próprio e se dividem em quatro grupos, às outras, em sentido modificado, não corresponde mais do que um grupo.

As primeiras dividem-se em:

- a) *Partes mutuamente inseparáveis*; devido a inerente dependência de suas partes não pode-se alterar ou separar uma de suas partes sem afetar as demais e, com isto a sua determinação. Por exemplo, a evidência do juízo “*Existe uma verdade*” não pode ser separada, mas apenas distinguida da qualidade afirmativa do juízo.
- b) *Partes lógicas*, que são separáveis distintionalmente apenas de modo unilateral, isto é, a relação psíquica sobre a qual está baseada estabelece uma relação de dependência unilateral, como no caso da experiência visual, o “sentir”, o ver e o ver-vermelho (*Rot sehen*).
- c) *Partes dos pares de correlatos intencionais*, neste caso trata-se da relação entre o ato (real) e o objeto intencional (não-real). “Os dois correlatos são somente distintionalmente separáveis um do outro.” (BRENTANO, 1995, p. 24 [21]).
- d) *Partes da consciência primária e secundária*, que em boa medida conservam o sentido presente na PES I, mas que passam a ser entendidas dentro da relação de inerência de suas partes como resposta ao problema dos atos inconscientes e da unidade da consciência.
- e) Por último surgem as *partes em sentido modificado (modifizierende Teile)* como sentido impróprio das partes distintionais. Brentano esclarece que entre o experienciar (ato) e o objeto não há uma separação real. Entretanto, não há também uma pura distinção como nos demais casos, mas sim uma distinção em sentido modificado, no qual, por exemplo; o azul só pode ser objeto como o azul presente na experiência da cor (*Farbempfindung*) e, não o azul mesmo.⁸⁷

⁸⁶ Cf. Brentano, 1995, p. 16 [13-14].

⁸⁷ “E o que é verdadeiro para o membro real da relação intencional também vale para seu correlato não-real. A ‘cor vista’ (*gesehene Farbe*) contem, de certo modo, a cor, não como uma parte distintional em sentido estrito, mas como uma

1.4.2. Objetos não-reais

O novo posicionamento de Brentano reflete a abertura da perspectiva pura da psicologia. O que há de ficar claro na PD é o modo como o objeto intencional é entendido por Brentano, diferenciando-o definitivamente do ato, e propondo uma saída para o problema dos *irrealia* e do platonismo que eles implicavam⁸⁸. Ato e objeto intencional são entendidos como pares de correlatos intencionais (claramente distintivos), sendo o primeiro real e o segundo não-real, ou seja, conservam estatutos ontológicos diferentes. Claramente, o problema que se coloca aqui diz respeito ao representacionalismo que tal tese apresenta, a solução de Brentano refere-se a uma dupla representação do fenômeno físico, em primeira instância um objeto primário é dado à consciência primária (ver a cor), este objeto primário (cor) é extrínseco à relação que mantém com a consciência primária, em segunda instância o objeto primário (cor) surge intrinsecamente como correlato intencional (cor vista) no par de correlatos intencionais (ver a cor – cor vista), consistindo estes no objeto secundário presente na consciência secundária (consciência do ver a cor). No primeiro caso, a cor é um objeto explícito, no segundo, por assim dizer, um objeto implícito, mais tarde Brentano tratará desta diferença nos termos de uma representação *in recto* e *in obliquo*.

O representado, neste caso, é tomado como objeto intencional, isto é, o correlato intencional (*intentionales Korrelat*) do ato psíquico. Apenas o objeto é intencional, o ato não, pois o ato é algo real dado pela percepção interna, o objeto intencional, ao contrário, é apenas correlato intencional e distingue-se pelo seu modo de existência que reflete um estar “na” consciência, mas que não é real nela (*Irrealia*), o objeto intencional é não-real (*nichts Reales*). “O problema básico, inclusive da própria imanência, não é ‘onde’ o objeto intencional é, senão ‘como’.” (PORTA, 2002, p. 103). Propriamente, o objeto intencional é na melhor das definições a forma sem matéria, pois é claro que o objeto de consciência nunca dispõe de matéria⁸⁹. O que é dado⁹⁰ pelo objeto nunca é a matéria, mas sim a forma objetiva do objeto (*entia rationis*)⁹¹.

parte obtida dela por uma distinção modificada.” (BRENTANO, 1995, p. 29 [27]).

⁸⁸ Cf. Rollinger, 2009, p. 8.

⁸⁹ Não tomamos este termo no mesmo sentido que Husserl.

1.5. CONCLUSÕES: *PES I - PD*

A solução de Brentano é imanentista, disto não cabe dúvida. O objeto intencional é próprio do ato e, por ser estranho à realidade interna do ato, não dispõe de realidade efetiva, contudo, existe. Brentano no período referido não trata, senão de objetos de ordem empírica, sua argumentação não inclui objetos imaginários ou mesmo impossíveis. Assim apesar de estar atento ao problema da objetividade, ele não consegue deixar de lado o âmbito da representação empírica, isto é, do simples representado (imagem). Por sua vez, será Twardowski que desenvolverá este problema de frente pela primeira vez.

A concepção brentaniana de intencionalidade, a qual não é nem um pouco clara, demonstra que é impossível termos uma definição do que seja o ato, pois, este é sempre dado com seu correlato num movimento de atualização, ou seja, podemos ter um objeto, mas não o ato, uma vez que, ao tentar “concretá-lo” por meio da observação, o seu movimento de atualização cessa e não temos mais o ato. É por isso que Brentano aceita a percepção interna do ato, mas nega absolutamente a observação interna (*innere Beobachtung*) do mesmo.

Ao final deste capítulo verificamos que a intencionalidade conserva algumas características que podem ajudar na sua definição. Dentre elas podemos elencar as seguintes:

- a) O *estar direcionado* para algo como seu objeto (pedra);
- b) O *ter* este algo como seu objeto (a pedra-vista [representada]);
- c) Não dispor de nenhuma localização espacial;
- d) Ser um *traço* exclusivo do psíquico;
- e) Ser *percebível*, mas nunca observável.

O que vemos aqui é um conjunto de marcas positivas e negativas⁹² que apenas nos dão uma noção do que seja a intencionalidade, pois, como já dissemos, ela é um traço do psíquico, o qual não pode ser isolado fora da relação psíquica, ao contrário do objeto que apesar de ser determinado/constituído pela relação, pode ser unilateralmente separado do ato. Assim, devido a uma dificuldade,

⁹⁰ “Em efeito, a percepção não é um “padecer” no sentido próprio do termo, uma alteração cognitiva e não física da psique, a percepção não implica a presença material ou física dos objetos sensíveis na pessoa que percebe, mas somente sua presença objetiva.” (ANTONELLI, 2009, p. 482).

⁹¹ Cf. Aristóteles. *De Anima*, II.

⁹² Cf. Brentano, 1944, p. 99.

digamos, hermenêutico-fenomenológica⁹³, não podemos obter uma definição do que seja intencionalidade, mas apenas uma *noção*⁹⁴, mesmo porque um *conceito* de intencionalidade implicaria um contrassenso, assim como se quiséssemos falar de um *conceito* de sentido⁹⁵. A vivência do ato é um fluxo próprio do movimento da consciência, se tentarmos prendê-la, ela se torna algo hirto e deixa mesmo de ser vivência, essa é uma característica incontornável do ato.

“Atos” devem ser as vivências significativas do significar, e o significativo em cada ato singular deve residir precisamente nas vivências de ato e não no objeto, e deve residir no que faz delas uma vivência “intencional”, dirigida para os objetos. (HUSSERL, 2007, p. 374 [353])

Talvez tenha sido o problema de definição da noção de intencionalidade, que tenha levado Meinong a exigir uma teoria específica do objeto (*Gegenständstheorie*) e, mesmo, a escola polonesa, via Twardowski, tenha representado, como diz Roger Pouivet, “uma descendência não fenomenológica de Brentano”.

Demos, então, uma última olhada na concepção de objeto intencional nestas duas obras.

Um elemento que não foi examinado refere-se à noção de objetividade. Em geral, o conceito de objetividade é entendido como um critério de validação de nossas afirmações, por exemplo, se $2+2=4$ é verdadeiro dizemos, então, que isto tem validade objetiva, agora se dizemos que o mel é doce, isto é uma afirmação cujo valor de verdade não pode ter validade objetiva, mas apenas subjetiva. Em outro sentido falamos aqui da objetividade de objetos, ou melhor, de objetividade imanente (*immanente Gegenständlichkeit*) como Brentano mesmo a denominou (PES I). Uma objetividade que estabelece o modo dos

⁹³ Cf. Heidegger, 2009, p. 301 [§44].

⁹⁴ “Desta forma, o estudo da intencionalidade, isto é, do que é próprio do mental, terá uma definição diferente segundo a maneira pela qual abordamos a noção. Para um, será um problema de natureza psíquica; para outro, uma simples questão de lógica, e para outro, ainda, se tratará de um problema de linguagem mal utilizada. O metafísico, por fim, lhe buscará definir a essência.” (BOCCACCINI, 2010, p. 5)

⁹⁵ Devo esta indicação ao Prof. Dr. Celso Reni Braidia.

objetos se darem a um sujeito, um modo estritamente formal e por isso mesmo não material⁹⁶, “sem que se entenda por isso uma realidade”.

A noção de objeto é introduzida para explicar esse aspecto de *ter objetividade*. Todavia, justamente o conceito de objeto, enquanto correlato de um ato intencional, na medida em que era tematizado e explicitado, mostrou-se arredo e de difícil fixação. Se a teoria da intencionalidade, enquanto forma de análise da objetividade dos juízos e enunciados, co-implica um conceito de *ego* não objetivo, *puro*, isso poderia ser porque nele a impureza fora transposta para o lado do objeto; porém, também o objeto, enquanto polo da relação intencional, é ele mesmo puro, pois resta intacto mesmo após a suspensão da suposição de existência e efetividade. O objeto intencional é tal que o existir efetivo do que é visado pelo ato do qual ele faz parte não importa. Com efeito, Brentano propunha que o objeto intencional fosse um correlato tão somente dependente de um ato psíquico. Isso implicava que o objeto intencional fosse diferente e independente do objeto transcendente visado por esse mesmo ato. (BRAIDA, 2012, p. 2)

Assim, o objeto intencional (PES I), ou melhor, o correlato intencional (PD) dispõe de uma realidade objetiva que só pode ser dada de maneira imanente, daí advém a definição brentaniana de que o objeto é sempre não-real. O ter objetividade (*Gegenständlichkeit*) é o modo de modificação do intencionado, contudo, para Brentano, o relevante neste momento de sua análise é o ato como ponto de partida da modificação. Abaixo vemos como ele conceitua o objeto intencional tanto na PES I quando na PD:

⁹⁶ “No seio desta tradição, o objeto (*objectum*, ἀντικείμενον) é sempre associado de maneira indissociável à nossa atividade psíquica: o objeto é, por definição, o objeto de uma faculdade psíquica, de uma maneira epistêmica ou intencional. ‘Objeto’ não é um sinônimo perfeito de ‘coisa’ ou ‘entidade’, mas se refere a uma coisa em função do aspecto ou do ponto de vista segundo o qual uma coisa é apresentada a nosso espírito: numa atividade psíquica nós temos sempre algo (uma coisa, uma entidade) por objeto, o qual se trata de um objeto visível, audível ou cognoscível.” (ANTONELLI, 2009, 473-474)

1) PES I

Todo fenômeno psíquico é caracterizado pelo o que os escolásticos da Idade Média chamaram de inexistência intencional (*intentionale Inexistenz*) (ou ainda mental) e que nós mesmos poderíamos chamar – usando expressões que não excluem todo o equívoco verbal – relação a um conteúdo (*die Bieziehung auf einen Inhalt*), direção para um objeto (*die Richtung auf ein Objekt*) (sem que se entenda por isso uma realidade) ou objetividade imanente (*imaneente Gegenständlichkeit*). Todo fenômeno psíquico contém em si algo (*etwas*) a título de objeto, mas não da mesma maneira. (BRENTANO, 1874, p. 115)

2) PD

“[E]stes correlatos dispõe da peculiaridade de que apenas um é real, enquanto o outro não é algo de real. (...) Os dois correlatos são somente distintionalmente separáveis um do outro.” (BRENTANO, 1995, p. 24 [21])

Estes dois trechos (centrais) da obra de Brentano nos mostram a origem das controversas interpretações, especialmente em três pontos, o primeiro, na PES I nos diz que “todo ato contém algo a título de objeto” e, o segundo, na PD nos diz que o objeto “não é algo de real”, e, em terceiro, uma posição que persiste tanto na PES I quanto na PD, “todo fenômeno psíquico tem algo como objeto”. Assim, apesar dos apontamentos ontológicos sobre o objeto, isto é, ser algo, ser não-real, no final a fundação do objeto é epistêmica (imanente).

Deste modo, o cálculo será óbvio; “*todo ato psíquico contém algo e este aparece como um objeto que não precisa ser real*”. Os efeitos colaterais desta definição serão vários e se moverão em diversos sentidos, com relação a isso pretendemos verificar apenas os desenvolvimentos propostos por Twardowski, uma vez que a sua posição parece tentar conciliar as posições da PES I e da PD e, para além disso, desenvolvê-las.

CAPÍTULO II – TWARDOWSKI: OBJETOS NÃO INTENCIONAIS

“[A]quele que representa, representa algo, um objeto.”

Twardowski

1. TWARDOWSKI

Neste capítulo trataremos da relação que Kazimierz Twardowski (1866-1938) mantém com a teoria do objeto intencional de Brentano⁹⁷, os aspectos que nos interessam nessa abordagem são aqueles referentes ao modo como Twardowski concebe o objeto intencional sob o viés da imanência irrestrita decorrida da posição de Brentano e, a partir daí, desenvolver uma tipologia de objetos. A solução de Twardowski será irreconciliável com a posição de Brentano, implicando numa abordagem paralela àquela do subjetivismo e do psicologismo⁹⁸, aproximando-se, assim, de uma saída semanticista e ontologizante.

⁹⁷ Como já indicamos, a nossa abordagem não obedecerá a uma perspectiva histórica do problema, principalmente porque “[e]xistem (...) dificuldades para examinar a relação de Twardowski e seu professor (...)” (ROLLINGER, 2009, p. 1). As obras de Brentano publicadas em vida são poucas e, ao que parece, a grande influência de Brentano sobre seus inúmeros discípulos se deu mesmo através dos cursos ministrados por esse entre 1874 e 1895 em Viena. Uma tomada histórica nos remeteria a uma exegese completa dos textos de Brentano, o que está além de nossos limites. Para uma perspectiva mais ampla da passagem de Brentano a Twardowski. Cf. Porta (2007); Rollinger (2009).

⁹⁸ O psicologismo na sua definição mais comum reza que qualquer objeto do conhecimento só pode ser dado ao sujeito de maneira mediata, isto é, na sua aceção mais clássica, o sujeito só tem acesso à representação do objeto e não à coisa mesma. Porém, tal definição, talvez kantiana demais, possa obscurecer ainda mais o problema, uma vez que, propriamente não há “o psicologismo”, mas sim psicologismos. “O termo ‘psicologismo’ tem uma infinidade de sentidos e o chamado ‘problema do psicologismo’ contém, em realidade, vários problemas. Pode-se diferenciar três tipos de psicologismo: o lógico, o ‘semântico’ e o ‘epistemológico’. O psicologismo lógico é uma teoria que se propõe assimilar a lógica à psicologia, concebendo a primeira como parte da segunda e negando, desta forma, a existência de entidades e estruturas propriamente lógicas. O psicologismo semântico consiste em reduzir significações linguísticas a entidades psicológicas. O psicologismo epistemológico, finalmente, reduz o conhecimento (e/ou validade epistêmica) a um processo psicológico.” (PORTA, 2004, p. 109) Propriamente a definição clássica do psicologismo não permite traçar lhe nenhum critério diferenciador,

Twardowski não foi um daqueles filósofos que constrói um sistema⁹⁹, na verdade, a sua preocupação foi sempre com questões mais específicas¹⁰⁰, influenciado pela filosofia de Brentano e intrigado pelas implicações da teoria do objeto intencional, Twardowski é levado a uma reformulação da noção de conteúdo, aprimorando a concepção original de Brentano. Ao que parece, a releitura twardowskiana das noções de conteúdo e objeto em Brentano não implica em uma crítica, mas apenas em um aprimoramento da posição original de Brentano. Assim, ele apresenta no seu texto mais conhecido¹⁰¹, *Zur Lehre vom Inhalt und*

pelo qual seja possível vincula-lo a alguma escola específica, sendo mesmo por muito tempo um traço quase que inconsciente do pensamento filosófico, tendo como fundo uma tendência empírico-psicológica generalizante. “Quando nós enumeramos, nós colocamos sob este conceito cada uma das coisas concretas presentes. Mas há uma relação de correlação entre a quantidade enquanto ela forma um todo e, os objetos singulares que formam as partes deste todo e, então, entre a quantidade *in abstracto* e a unidade como elemento da quantidade, pensado sob a mediação do conceito de algo (*etwas*).” (HUSSERL, 1972, p. 102 [90]) Assim, o psicologismo institui-se não como um movimento filosófico específico, mas como uma tendência persistente em muitos âmbitos do pensamento, estando presente desde muito cedo na obra de autores como Platão e Aristóteles (*Met.*, 1005b 23-26), e mesmo como uma característica presente na filosofia de autores conhecidamente divergentes como Hume e Kant. “Esta ciência das leis necessárias do entendimento e da razão em geral, ou – o que dá no mesmo – da mera forma do pensamento em geral é o que chamamos agora de *Lógica*” (KANT, 1992, p. 30). Desta forma, o psicologismo pode ser encontrado em todos os estágios da história da filosofia, seja na psicologia aristotélica, no solipsismo de Berkeley ou mesmo na teoria dos atos de fala de Searle. Entretanto, na época de Brentano, o psicologismo surge como uma alternativa ao platonismo que ele julga existir nas filosofias de muitos de seus discípulos, ele esclarece este ponto em 1911. Cf. Brentano, 1911, p. 165. Como veremos no capítulo 3, Brentano deixa clara a sua posição, especialmente no que toca os tipos de objetos propostos pelas teorias posteriores a sua.

⁹⁹ “[Ele] concentrou suas energias como um líder institucional, professor e mentor, Twardowski escreveu relativamente pouco.” (LAPOINTE & WOLENSKI, 2003, p. 7)

¹⁰⁰ Esta foi uma característica da Escola de Lvov-Varsóvia. Cf. Łukasiewicz (2000).

¹⁰¹ Além da atenção que damos a este texto, citamos também o artigo “*Sobre as chamadas verdades relativas*” (1900), o qual influenciou profundamente as concepções filosóficas de Łukasiewicz e Leśniewski. As teorias dos objetos de Twardowski e Meinong foram cruciais para o desenvolvimento da lógica polonesa não-clássica. “Não se deve esquecer que a posição de Łukasiewicz, de acordo com a qual o “objeto” é o que é algo e não é nada - distinto do objeto

Gegenstand der Vorstellung (1894), uma abordagem da natureza do conteúdo dos atos intencionais, diferenciando no ato, o conteúdo de representação (*Vorstellungsinhaltes*) e o objeto de representação (*Vorstellungsgegenstände*). Apesar de Twardowski fazer referência constante à *Psicologia do ponto de vista empírico*, não é difícil pensar que ele não tenha em mente também os cursos ministrados por Brentano em Viena durante seus anos de formação. O que podemos ver é que ele busca solucionar as complicações do imanentismo brentaniano, a principal delas, a de que o objeto intencional seria não-real (PD), negando assim a existência de objetos reais transcendentais, pois, como já vimos, Brentano não estabelece uma distinção explícita entre o objeto transcendente e o objeto imanente.

A proposta de Twardowski caminhará nesta direção, propondo uma adequada diferenciação entre um e outro, contudo a definição da PES I que diz que todo fenômeno psíquico tem um algo (*etwas*) como objeto irá levar Twardowski a aceitar todos os tipos de objetos dentro de sua teoria.

1.1. O PROBLEMA DO CONTEÚDO: TWARDOWSKI E BRENTANO

A remissão de Twardowski a Brentano é clara e se dá ao longo de todo o texto de 1894¹⁰², sendo o cerne desta referência à noção de intencionalidade presente no clássico trecho de 1874. Assim, retornemos ao texto de Brentano e tomemos nota do que Twardowski está retomando de seu professor:

Todo fenômeno psíquico é caracterizado pelo o que os escolásticos da Idade Média chamaram de inexistência intencional (*intentionale Inexistenz*) (ou ainda mental) e que nós mesmos poderíamos chamar – usando expressões que não excluem todo o equívoco verbal – relação a um conteúdo (*die Bieziehung auf einen Inhalt*), direção para um objeto (*die Richtung auf ein Objekt*) (sem que se

que é algo, mas também existe, de modo que não são objetos que existem e objetos que não existem – recorda imediatamente, por um lado, as ideias de Twardowski e, por outro lado, tem como pano de fundo uma ontologia muito redundante como a de Meinong, com a distinção entre *Sein-Sosein*.”(BETTI, 1997, p. 12)

¹⁰² Cf. Twardowski, 1982, pp. 1, 11, 12, 25, 28, 65.

entenda por isso uma realidade) ou objetividade imanente (*imamente Gegenständlichkeit*). (BRENTANO, 1944, p. 102)¹⁰³

Twardowski aceita a teoria da intencionalidade de Brentano e a concebe também como o modo de receber objetivamente um objeto, entretanto ele vai além, e se dá conta dos problemas que a teoria do objeto intencional apresenta em Brentano. Esses problemas, segundo ele, também se dão por conta de um “(...) equívoco verbal (...)”¹⁰⁴, “(...) devido à imperfeição da linguagem (...)”¹⁰⁵. Por um lado, para Brentano, a equivocidade das expressões “relação a um conteúdo” e “direção para um objeto” parece se estender apenas ao âmbito linguístico, pois como já vimos ele parece conceber uma relação de igualdade entre ambos, conteúdo e objeto. Por outro lado, para Twardowski essa confusão demonstra-se muito mais sintomática do que aparenta ser, ela revela que ali há mais do que um problema linguístico, há, sim, um problema ontológico. Segundo ele, esta confusão se estabelece em torno da dicotomia brentaniana entre representação (*Vorstellung*) e representado (*Vorgestellte*), se Brentano depura o conceito de representação, caberá a Twardowski depurar o conceito de representado. Para este, o representado é separado de maneira efetiva, e não só linguística, em conteúdo e objeto de representação. Twardowski propõe que todo ato, além do objeto, tem um conteúdo através do qual determina o objeto (refere-se a ele). Assim vemos que Brentano já falava de um conteúdo, contudo não o distinguia do objeto. Desta forma, diferentemente de Brentano, para Twardowski há uma diferença real entre o conteúdo e o objeto de um ato de representação e, não apenas, *distincional*¹⁰⁶ (PD) como propôs Brentano. Para Twardowski um não é redutível ao outro. Mais a frente trataremos disto com mais detalhes.

¹⁰³ “Jedes psychische Phänomen ist durch das charakterisiert, was die Scholastiker des Mittelalters die intentionale (auch wohl mentale) Inexistenz eines Gegenstandes genannt haben, und was wir, obwohl mit nicht ganz unzweideutigen Ausdrücken, die Beziehung auf einen Inhalt, die Richtung auf ein Objekt (worunter hier nicht eine Realität zu verstehen ist), oder die immanente Gegenständlichkeit nennen würden.“ (BRENTANO, 1874, p. 115)

¹⁰⁴ „(...) unzweideutigen Ausdrücken (...)“ (BRENTANO, 1874, p. 115)

¹⁰⁵ „(...) infolge sprachlicher Unvollkommenheit (...)“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 12)

¹⁰⁶ Cf. Brentano, 1995, p. 23-24 [21-22].

Em outra parte desta citação vemos outro aspecto amplamente explorado por Twardowski, a saber, a noção de algo (*etwas*) como elemento central de seu discurso ontológico:

Todo fenômeno psíquico contém em si algo a título de objeto, mas não da mesma maneira. (BRENTANO, 1944, p. 102)¹⁰⁷

Ao que parece, através da assertiva de que *todo ato é dirigido para algo enquanto objeto*¹⁰⁸, Twardowski busca um aporte ontológico tanto para sua teoria de objetos quanto para justificar a independência do objeto como transcendente independente do ato. Na representação algo é sempre representado, uma representação sem algo representado seria um absurdo. Entretanto é na diferenciação entre juízo e representação que vemos a riqueza ontológica da noção de “algo”. Este algo, segundo Twardowski, abarca qualquer objeto, até mesmo os não existentes, a existência é própria do juízo e não da representação, para ele, ser-algo e ser-existente são ontologicamente diferentes.

Esta inexistência intencional é exclusivamente peculiar aos fenômenos psíquicos. Nenhum fenômeno físico apresenta algo de semelhante. E com isso, podemos então definir os fenômenos psíquicos, dizendo que são os fenômenos que contêm intencionalmente um objeto (*Gegenstand*) neles. (BRENTANO, 1944, p. 102)¹⁰⁹

¹⁰⁷ „Jedes enthält etwas als Objekt in sich, obwohl nicht jedes in gleicher Weise.“ (BRENTANO, 1874, p. 115)

¹⁰⁸ Na verdade esta é uma assertiva persistente não apenas em Twardowski, mas também em Husserl e Meinong. “O adjetivo determinativo intencional nomeia o caráter essencial comum da classe de vivências a delimitar, a propriedade da intenção, que se refere a um objetivo segundo o modo da representação ou segundo outro modo análogo.” (HUSSERL, 2007, p. 413 [392]) “Que não se pode conhecer sem conhecer algo; mais genericamente, que não se pode julgar e também não representar sem julgar sobre algo ou representar algo, isto pertence ao mais evidente sob uma consideração elementar dessas experiências.” (MEINONG, 2005, p. 93, § 1)

¹⁰⁹ „Diese intentionale Inexistenz ist den psychischen Phänomenen ausschließlich eigentümlich. Kein physisches Phänomen zeigt etwas Ähnliches. Und somit können wir die psychischen Phänomene definieren, indem wir sagen, sie seien solche Phänomene, welche intentional einen Gegenstand in sich enthalten.“ (BRENTANO, 1874, p. 115)

Como nós vimos, é a equivocada leitura brentaniana das noções de conteúdo e objeto que nos leva a tomá-los como sinônimos¹¹⁰. Será Twardowski que proporá a diferenciação, contudo, esta deverá solucionar dois problemas:

- 1) Se, como propôs Brentano, o objeto é não-real no ato real, este objeto é irrestritamente imanente (PD)?
- 2) Se de algum modo este objeto que é dado como imanente for transcendente, que tipo de objeto ele é, uma vez que a concepção brentaniana aceita como objetos intencionais, tanto objetos efetivos, quanto objetos imaginários, isto sem realizar nenhuma distinção (PES I)?

Desta maneira, vemos a argumentação de Twardowski em duas direções que se complementam, por meio das quais podemos sintetizar os problemas acima apontados da seguinte maneira:

- a) Como solucionar o problema da imanência do objeto?
- b) Que tipos de objetos posso *ter*?

Como ele opera esta distinção? Realizando exatamente a diferenciação entre conteúdo e objeto no ato de representação e, também, realizando a mesma distinção no ato de juízo.

1.1.1. A diferenciação entre conteúdo e objeto do ato de representação

Uma primeira aproximação do problema (a) é dada por Twardowski já no §1 de seu texto, onde ele propõe que no ato não temos um objeto, mas um conteúdo através do qual acessamos o objeto. Através desta leitura vemos que no caso de Brentano, diferentemente de Twardowski, tínhamos um objeto/contéudo que era imanente e, a única diferenciação que ele nos oferecia era a de que, por um lado, o ato existe e é real e, por outro lado, que o objeto existe, mas é não-real (PD). Assim, o primeiro apontamento de Twardowski para solucionar este problema versa sobre a sua tríplice diferenciação.

A) Ato

Em primeira instância Twardowski aceita a máxima brentaniana de que o ato é real, pois ele é dado numa consciência real (interna) e, que a ela corresponde um objeto.

¹¹⁰ „(...) relação a um conteúdo (*die Bieziehung auf einen Inhalt*), direção para um objeto (*die Richtung auf ein Object*) (...)“ (BRENTANO, 1874, p. 116-117)

Aos fenômenos do representar, do julgar, do desejar e do detestar corresponde um representado, julgado, desejado e detestado, e os primeiros sem os últimos¹¹¹ seriam absurdos. Esta circunstância, mencionada pelos escolásticos e já antes por Aristóteles, foi recentemente considerada em toda a sua importância por Brentano que, entre outras coisas, fundamentou a classificação dos fenômenos psíquicos no tipo de relação como a que ocorre entre representar e representado, etc. (TWARDOWSKI, 2005, p. 45, § 1)¹¹².

Assim vemos como ele conserva a tripartição dos atos proposta por Brentano, sendo a partir disso que ele estabelece a necessidade de traçar a diferença entre objeto da representação e do juízo, pois “[e]m Twardowski essas três classes são entendidas como três modos de referência intencional.” (ROLLINGER, 2009, p. 10)

B) Conteúdo

Em um segundo momento, ao invés do objeto existente não-real de Brentano, temos o conteúdo diferenciado do objeto, assumindo a função de imagem psíquica do objeto para o qual somos dirigidos em cada caso. Quando dirijo minha atenção para um objeto físico, por exemplo, uma árvore, o objeto transcendente é modificado pela relação com o sujeito, passando a ser o conteúdo do ato como imagem imanente, sendo este o sentido do representar o objeto. O objeto

¹¹¹ Note-se que o inverso não é afirmado, pressupondo uma independência do objeto com relação ao ato, mas não o contrário. Mais tarde Husserl caminhará na mesma direção, uma referência a uma objetividade é sempre necessária, mesmo que não implique um objeto real ou particular, distinguindo-se profundamente da posição de Brentano.

¹¹² „Den psychischen Phaenomenen des Vorstellens, des Urteilens, des Begehrens und Verabscheuens entspricht stets ein Vorgestelltes, Beurteiltes, Begehrtes und Verabscheutes, und die ersteren wären ohne die letzteren ein Unding. Dieser von den Scholastikern, ja schon früher von Aristoteles erwähnte Umstand ist in jüngster Zeit in seiner grossen Wichtigkeit von Brentano gewürdigt worden, welcher unter anderem die Classification der psychischen Phaenomene auf die Arten der Beziehungen, wie sie zwischen Vorstellen und Vorgestelltem n, s. w. bestehen, gegründet hat.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 3, §1)

intencional brentaninano é aqui o conteúdo. Mais à frente examinaremos a dupla operação realizada pelo conteúdo.

O conteúdo de representação e o objeto representado são um só e o mesmo; e, todavia, a expressão ‘representado’ é modificadora enquanto classificação do objeto, pois o objeto representado não é mais um objeto, mas somente o conteúdo de uma representação. A paisagem pintada também não é mais uma paisagem, nós dizemos, mas um quadro. (TWARDOWSKI, 2005, p. 59 § 4)¹¹³

C) Objeto

Num terceiro momento temos o objeto diverso tanto do ato como do conteúdo, ele é transcendente ao ato, aqui não temos mais o objeto intencional. “[O] conteúdo de representação e o objeto de representação não são um ‘representado’ no mesmo sentido.” (TWARDOWSKI, 2005, p. 56 [§4])¹¹⁴ Porém, em que consiste esta transcendência do objeto? Será ela uma transcendência no sentido da coisa-em-si, ou uma transcendência no sentido husserliano de uma “transcendência na imanência”? Para Twardowski a resposta a estas questões não pode ser desvincilhada da pergunta pela existência ou não-existência do objeto. Neste sentido, não podemos caminhar adiante sem passar pela teoria do juízo de Twardowski.

1.1.2. A diferenciação entre conteúdo e objeto do juízo

Depois de realizar a distinção mencionada, Twardowski passa a dispor de um importante esclarecimento para tratar de sua teoria do juízo. Nesta temos o apelo ao semântico, segundo Twardowski, é por meio do conteúdo de um ato de representação contido num juízo que podemos nos referir a um objeto. A grande vantagem desta posição com

¹¹³ „Der Inhalt der Vorstellung und der vorgestellte Gegenstand sind eines und dasselbe; und zwar ist der Ausdruck ‚vorgestellt‘ als Bestimmung des Gegenstandes ein modificierender, indem der vorgestellte Gegenstand kein Gegenstand mehr ist, sondern nur der Inhalt einer Vorstellung. Auch die gemalte Landschaft sei keine Landschaft mehr, sagten wir, sondern ein Bild.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 15, §4)

¹¹⁴ „Wir sagten bereits, dass der Vorstellungsinhalt und der Vorstellungsgegenstand nicht in demselben. Sinne ein ‚Vorgestelltes‘ seien.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 12)

relação a Brentano, é que aqui podemos obter a distinção real entre ato e objeto, sendo o objeto tomado como transcendente. Esta transcendência é possível, segundo Twardowski, apenas porque ao usarmos um nome¹¹⁵ que faz (sempre) referência a um objeto, estamos incitando no ouvinte o conteúdo psíquico que concede o objeto de outro modo que não o de uma realidade transcendente. O objeto dado como conteúdo no ato é um objeto modificado, é o transcendente dado como imanente, possibilitado pela dupla operação do nome que referencia um objeto e incita o objeto a parecer como imagem psíquica. Com esta proposta Twardowski desponta em direção a uma solução do problema do representacionalismo brentaniano. Aqui vislumbramos rudimentarmente a proposta husserliana, segundo a qual um sentido é dado como conteúdo de um juízo¹¹⁶.

¹¹⁵ “Compreende-se por um nome tudo o que os lógicos antigos denominaram um signo categoremático. Porém, signos categoremáticos são todos os meios de designação da linguagem que não são meramente co-significantes (como ‘do pai’, ‘em redor’, ‘enquanto isso’, etc.), mas que também não formam por si mesmos a expressão completa de um juízo (enunciado) ou de um sentimento e de uma decisão da vontade, etc., (agradecimentos, questões, ordens, etc.), mas simplesmente a expressão de uma representação. ‘O fundador da ética’, ‘um filho que ofendeu o pai’, são nomes.” (TWARDOWSKI, 2005, p. 54 [§3])
 „Unte reinem Namen hat man Alles, was die alten Logiker ein kategorematisches Zeichen nannten, zu verstehen. Kategorematische Zeichen sind aber allesprachlichen Bezeichnungsmittel, die nicht blos mitbedeutend sind (wie, „des Vaters „, um ‚nichtsdestoweniger‘ u. dgl.), aber auch für sich nicht den vollständigen Ausdruck eines Urteils (Aussagen) oder eines Gefühls und Willensentschlusses u. dgl. (Bitten, Fragen, Befehle u.s.w.), sondern blos den Ausdruck einer Vorstellung bilden. ‚Den Begründer der Ethik‘, ‚Ein Sohn, der seinen Vater beleidigt hat‘, sind Namen“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 11)

¹¹⁶ Um ponto, do qual não trataremos neste trabalho, é referente à transição da noção de conteúdo de Twardowski para a noção de conteúdo material de Husserl. Segundo Husserl, o conceito de conteúdo de Twardowski é insuficiente para determinar a noção de significação, pois a mera designação de *um* conteúdo psíquico acaba por nos dar qualquer representação (imagem) circunscrita pela significação do nome e, não um puro objeto de referência independente da matéria presente na relação, a dupla operação do conteúdo, apesar de original, é confusa. Devido a isto Husserl proporá um duplo conteúdo, isto é, um conteúdo material e um conteúdo ideal. Por exemplo, em um juízo do tipo “Existe uma árvore” deve haver dois conteúdos, pelo conteúdo real (Twardowski) temos uma imagem (macieira, pinheiro, etc.) e, pelo conteúdo ideal temos a significação do objeto (árvore). Sem o recurso a conteúdos ideais

No caso dos juízos Twardowski chama a atenção para a especial relação entre o conteúdo e o objeto. Como vimos, o ato de representação tem um conteúdo representado como imagem psíquica (objeto intencional brentiano), porém no caso dos juízos, o que está em questão é a existência ou não-existência do objeto (julgado). Com isto Twardowski espera diferenciar, não apenas conteúdo e objeto de representação, mas também o conteúdo e objeto de juízo.

A teoria do juízo de Twardowski parte de uma perspectiva não explorada por Brentano, a perspectiva da significação¹¹⁷. A investigação de Twardowski parte do conceito de nome (*Namen*), este conceito opera um papel relevante na sua teoria do juízo. A inspiração para tal conceito se deve, segundo Twardowski, à teoria dos *nomes* de Stuart Mill e à teoria dos *signos* de Bolzano¹¹⁸, por meio delas ele pretende estabelecer a tripla função (*Aufgabe*) do nome aplicada à diferenciação dos elementos da consciência (ato, conteúdo, objeto).

Segundo Twardowski, seguindo Mill, quando nos referimos a um objeto por meio de um nome, nós não estamos nos referindo à ideia que temos do objeto, mas ao objeto mesmo, isto é, não nos referimos ao conteúdo do ato de representação, mas ao objeto que transcende o ato¹¹⁹. Com isto vem a definição de objeto; para Twardowski, um objeto é tudo que pode ser designado por um nome. Essa posição exige, em primeiro lugar, a distinção entre a representação e o objeto efetivo, tornando o segundo transcendente. A partir disso, Twardowski atenta para a tríplice

não sairíamos da “mera representação”. Cf. Husserl, 2007, p. 548-549 [527-528].

¹¹⁷ Não explorada, mas não desconhecida por Brentano, pois, provavelmente pelo contato com Robert Zimmermann, antigo aluno de Bolzano, que Brentano conheceu a proposta de Bolzano, porém, a considerou um mero platonismo. Cf. Rollinger, 2009, p. 17 (nota 36).

¹¹⁸ Cf. Bolzano, 1972, p. 308 [§285].

¹¹⁹ “Os nomes são, mais propriamente, os nomes das coisas, ou os nomes de nossas ideias das coisas? (...) Ora, quando uso um nome com o propósito de expressar uma crença, é a crença que diz respeito à coisa em si, e não a crença na minha ideia a respeito dela, que quero falar. Quando digo ‘O sol é a causa do dia’, não quero dizer que a minha ideia do sol causa ou provoca em mim a ideia do dia, ou, em outras palavras, que pensar no sol me faz pensar no dia. O que quero dizer é que um certo acontecimento físico, denominado a presença do sol (que em última análise, se reduz a sensações, não ideias), provoca outro fenômeno físico, denominado o dia. (...) Os nomes, portanto, deverão sempre ser mencionados nesta obra como os nomes das próprias coisas e não meramente de nossas ideias das coisas.” (MILL, 1984, p. 92-93)

função do nome. Segundo ele, a função de um nome evoca no ouvinte o conteúdo de representação que aquele que profere o nome pretende transmitir ao ouvinte. Por fim, a função de um nome, segundo Twardowski, é a de significação (*Bedeutung*) do conteúdo de representação e, além disso, a de denominação de algo que não é o conteúdo, mas o objeto mesmo. Um nome nomeia um objeto, não uma imagem do objeto.

As três funções do nome são: primeiro, a informação dada de um ato de representação que ocorre naquele que fala. Segundo, a evocação de um conteúdo psíquico, da significação do nome, naquele a quem a fala se dirige. Terceiro, a denominação de um objeto que é representado pela representação significada pelo nome. (TWARDOWSKI, 2005, p. 54 [§3]).¹²⁰

Nesta afirmação, podemos ver, então, a complexa relação estabelecida entre o nome e os elementos da consciência. No ato temos a fala que possibilita, segundo Twardowski, o acesso do outro ao conteúdo de representação daquele que fala em um meio intersubjetivo de acesso. No segundo caso, temos o modo de significação, através do qual o objeto é referido. E, terceiro, a denominação do objeto transcendente. O que está em jogo aqui é uma clara tentativa de estender a distinção entre conteúdo e objeto para a distinção entre intensão e extensão¹²¹. Contudo, restaria a pergunta pelo objeto que não existe, seja o objeto não-real possível ou impossível, neste caso entra a distinção do conteúdo e objeto no juízo, para Twardowski a existência ou não do objeto não afeta a possibilidade de representá-lo, assim como existência ou não do objeto nomeado não muda o fato de que um nome nomeia algo (*etwas*).

Antes de tratarmos da noção de juízo aqui em jogo, é necessário pontuar que Twardowski concebe os juízos de maneira diversa daquela de Brentano, no caso de Twardowski os juízos são determinados segundo o modo de predicação, o que não ocorre em Brentano.

¹²⁰ „Die drei Functionen des Namens sind demnach: Erstens die Kundgabe eines Vorstellungsactes, der sich im Redenden abspielt. Zweitens die Erweckung eines psychischen Inhaltes, der Bedeutung des Namens, im Angesprochenen. Drittens die Nennung eines Gegenstandes, der durch die von dem Namen bedeutete Vorstellung vorgestellt wird.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 12)

¹²¹ Cf. Rollinger, 2009, p. 13.

O uso específico da predicação de um nome fica claro quando tratamos da expressão “ser representado”, para Twardowski dizer que um objeto é representado é apenas indicar que o objeto, que por sinal participa de outras relações com outros objetos, entra em relação com um ser conhecedor. O ponto é que este modo de relação não modifica o objeto, não o torna um “outro” objeto, mas sim, lhe atribui um novo sentido. Twardowski explora as relações que podem ser ou de determinação/atribuição, as quais ampliam a significação do objeto, por exemplo, o nome “homem” numa relação de atribuição com o adjetivo “bom”, isto é, “homem bom”, ou, também, podem ser relações modificadoras, as quais tornam o objeto outro objeto, por exemplo, “homem morto”.

É a partir da noção de juízo que surge um argumento em favor da separação (real) entre conteúdo e objeto, isto ocorre naqueles juízos denominados juízos verdadeiros negativos, nos quais algo que não existe é negado verdadeiramente:

Se, com efeito, conteúdo e objeto fossem diferentes um do outro de maneira não real, mas simplesmente lógica, não seria possível que eventualmente o conteúdo existisse enquanto o objeto não. Mas, este é seguidamente o caso. Quem faz um juízo verdadeiro, que nega um objeto, deve, entretanto, representar-se o objeto por ele julgado como rejeitável. O objeto é representado enquanto objeto por um conteúdo correspondente. Tanto quanto este seja o caso, o conteúdo existe, mas o objeto não existe, pois ele é o que é rejeitado no juízo verdadeiro. Se conteúdo e objeto fossem verdadeiramente a mesma coisa, não seria então possível que no mesmo instante um existisse e o outro não. (TWARDOWSKI, 2005, p. 77, §6)¹²²

¹²² „Wenn nämlich Inhalt und Gegenstand einer Vorstellung nicht in realer, sondern blos in logischer Weise von einander verschieden wären, so wäre es nicht möglich, dass der Inhalt etwa existiere, während der Gegenstand nicht existiert. Gerade dieses ist aber oft der Fall. Wer ein wahres Urteil fällt, welches einen Gegenstand leugnet, der muss doch den Gegenstand, den er in verwerfender Weise beurteilt, vorstellen. Es wird also der Gegenstand durch einen entsprechenden Inhalt als Gegenstand vorgestellt. So oft dies der Fall ist, existiert der Inhalt; der Gegenstand existiert aber nicht, denn er ist es ja, der im wahren negativen Urteil verworfen wird. Wären Inhalt und Gegenstand in

Neste sentido, Twardowski afirma que todos os atos têm conteúdos, através dos quais *temos* objetos e, que conteúdos e objetos não participam do mesmo extrato ontológico, negando assim a confusão entre os limites de separação entre um e outro. E, por este mesmo motivo, segundo ele, não há representações sem objeto¹²³ como propõe Bolzano¹²⁴ através da equiparação entre conteúdo e objeto nos casos onde parece haver uma identidade entre eles. Para Twardowski a confusão se estabelece quando se toma expressões que não são nomes, ou seja, não designam objeto algum como, por exemplo, a expressão “nada”¹²⁵. Para ele, a expressão “nada” não referencia coisa alguma, isto ele justifica ao fazer uso da teoria da infinitização dos medievais, referindo-se especialmente a Avicena, segundo este método um conceito que é negado é separado dicotomicamente a partir de um conceito de ordem superior. Por exemplo, segundo Twardowski o nome “não-grego” não remete ao conceito de grego, mas sim, ao conceito de homem que é um conceito de ordem superior, sendo este dividido em dois conceitos, o conceito de homens gregos e o conceito de homens

Wahrheit dasselbe, so könnte nicht das Eine existieren und das Andere im selben Augenblicke nicht existieren.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 30)

¹²³ Cf. Twardowski, 2005, § 5.

¹²⁴ Claramente não desconsideramos que a leitura de Twardowski acerca de Bolzano é equivocada e não atinge o cerne da proposta de Bolzano. “Twardowski identifica sua noção de conteúdo com a noção de ‘representação em si’ (*Vorstellung an sich*) de Bolzano. Sem dúvida, foi um grande erro, porque esta identidade implica conceber as ‘representações em si’ como instâncias psicológicas quando, na verdade, o seu verdadeiro significado é ser entidades intensionais ideais. Deste erro deriva um segundo, a saber, opor a tese de Brentano de que todo ato possui um objeto com a tese de Bolzano sobre a existência de ‘representações sem objeto’ (*gegenstandslose Vorstellungen*). Enquanto a primeira tese é psicológica, a segunda é ‘semântica’ e, portanto, uma não é simplesmente contraditória com a outra.” (PORTA, 2007, p. 278)

¹²⁵ “É verdadeiro que muitas ideias têm algum, ou infinitos referentes. Porém, existem ideias que não têm referente algum e, assim, não têm nenhuma extensão. O mais claro dos casos parece ser aquele do conceito designado pela palavra ‘nada’. Parece-me um absurdo dizer que este conceito tem um objeto, isto é, algo que ele representa. Alguém poderia achar que é um absurdo que uma ideia ou representação deva não ter nenhum objeto e, assim, representar nada, mas a razão para isso é que muito provavelmente ele significa por ideias meramente ideias mentais, ou seja, pensamentos e, assim, ele identifica o *conteúdo* destas ideias mentais (ideias-em-si) com seus *objetos*.” (BOLZANO, 1972, p. 88 [§67])

não-gregos. Em suma, a infinitização por negação dos conceitos sempre remete a um conceito de ordem superior. Contudo, quando se atenta para o conceito de nada este parece remeter a um conceito de ordem superior, uma vez que o conceito de nada tem a mesma função que o nome “não-algo”, ou seja, “nada” dicotimiza o conceito de algo em algo e não-algo, porém, para Twardowski, aqui surge um equívoco, pois o conceito de não-algo sempre remete ao conceito de algo que é o conceito último no processo de infinitização, o que leva Twardowski, portanto, a negar o conceito de nada como sendo um nome. Nada está para algo, assim como não-ser está para ser, dizer que nada possa ser objeto de representação é tão absurdo quanto dizer que o não-ser dispõe de ser.

1.2. O JUÍZO

Como vimos em Brentano, o ato de julgar tem duas funções principais: a primeira estabelece a consciência secundária do ato de representação, dando origem aos juízos de percepção; a segunda estabelece o juízo como posicionante, assumindo a existência como um predicado não real. Contudo, em Brentano, o juízo refere-se a um objeto particular acerca do qual ele não dá muitas indicações. Em Twardowski vemos o desenvolvimento deste segundo ponto, para ele um objeto de um juízo pode ser qualquer coisa que esteja compreendida no ato de julgar, incluindo desde objetos concretos até objetos impossíveis. Além disso, o apontamento de Brentano para a existência como conteúdo do juízo concede a Twardowski uma leitura que aponta o modo de relação e diferenciação entre conteúdo e objeto.

Assim, Twardowski aponta para a diferença entre a representação e o juízo, diferença esta que se dá pelo modo de relação de cada um destes atos com o objeto, esse modo se dá pelo conteúdo do juízo, que é a afirmação ou negação de existência. Porém, ele vai além de seu mestre e trata dos juízos em uma perspectiva não só psíquica, mas linguística. Toda descrição de uma representação só é possível por meio de uma frase. Para Twardowski um juízo só pode ser expresso de duas formas, como um juízo existencial ou como um juízo de relação. No primeiro caso ele segue Brentano, tratando juízos do tipo “Deus existe” como juízos existenciais. Porém, para justificar a sua afirmação de que a cada representação corresponde um objeto, não sendo necessariamente real ou existente, ele apela para a noção de juízo de relação.

Na frase “Poseidon é o deus do mar”, parece que pelo reconhecimento da relação que Poseidon mantém com o mar, Poseidon é ele mesmo reconhecido de maneira implícita. Entretanto, isto é apenas uma aparência; pois, na medida em que o nome próprio, segundo a maneira de se expressar dos escolásticos, nesse caso supõe (*supponiert*), o nomeado enquanto nomeado, o sujeito da proposição não é “Poseidon”, mas “o que é nomeado Poseidon”. O que é implicitamente reconhecido, portanto, é um nomeado enquanto tal, um objeto de representação, na medida em que ele é nomeado, e não o objeto de representação ele mesmo. Dessa maneira a relação entre o ato de representação e o objeto representado por ele deve revelar-se como independente da questão se este objeto existe ou não. (TWARDOWSKI, 2005, p.75, §5)¹²⁶

A leitura de Twardowski acerca-se muito mais do âmbito da linguagem e da ontologia, esse uso permite um desenvolvimento das implicações ontológicas que existem nas noções de existência e realidade em Brentano.

1.3. TIPOS DE OBJETOS

Como ficou claro, o objeto é diferente do conteúdo de um ato de representação e, o conteúdo se mostrou como sendo sempre existente, mas nunca real. A compatibilidade desta definição de conteúdo com a

¹²⁶ „In dem Satze ‚Poseidon war der Gott des Meeres‘ scheint durch die Anerkennung des Verhältnisses, in welchem Poseidon zum Meere stand, Poseidon selbst implicite anerkannt zu werden. Doch scheint dies nur so; denn indem der Eigenname nach der Ausdrucksweise der Scholastiker in diesem Falle für das Genannte als Genanntes ‚supponiert‘, ist das Subject des Satzes nicht ‚Poseidon‘, sondern ‚Poseidon Genanntes‘. Was also implicite anerkannt wird, ist ein Genanntes als solches, ein Vorstellungsgegenstand, insoferne er genannt ist, nicht der Vorstellungsgegenstand schlechtwegs. Somit dürfte die Beziehung zwischen dem Vorstellungsact und dem durch denselben vorgestellten Gegenstand von der Frage, ob dieser Gegenstand existiere oder nicht, als unabhängig erwiesen sein. Damit fällt das Hindernis, welches der Behauptung entgegenstand, jeder Vorstellung entspreche ein Gegenstand, mag er existieren oder nicht.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 28-29)

definição de objeto de Brentano é clara, contudo, muito mais do que deslocar o objeto brentaniano para “dentro” do ato, a riqueza da teoria de Twardowski se concentra sobre a concepção dos objetos, os quais deixam de ser intencionais-imanentes para serem assumidos como transcendentos.¹²⁷ A proposta de Twardowski passa a tratar de uma pluralidade de objetos, essa posição foi amplamente influenciada por Benno Erdmann, que propôs uma extensão sobre a teoria do objeto intencional de Brentano.

Brentano, ele próprio, não proporcionou um maior detalhamento sobre o significado do termo “objeto”. Contudo, esta noção foi (...), minuciosamente estudada por um contemporâneo de Brentano, o neokantiano Benno Erdmann, que desenvolveu uma rica teoria de objetos em sua *Logik*, Twardowski foi marcado pela tentativa e elaboração de Erdmann de uma nova teoria de objetos (...). (CAVALLIN, 1997, p. 44)

Essa nova e plural teoria de objetos acaba por se deparar com o problema da imanência em Brentano, isto é, se o objeto é um objeto possível apenas como ficção ou se ele dispõe de um estatuto ontológico próprio. A saída proposta por Twardowski para o problema da imanência do objeto e a originalidade desta tese está no fato de que a diferenciação entre objeto e ato não implica na negação da imanência do objeto como conteúdo.

Em Twardowski, o objeto, enquanto é necessariamente diferente do ato (e, por tal razão) não é imanente; nem por isso, deve, então, ser considerado “transcendente”. O sentido claro e inequívoco no qual o objeto não é imanente é que não é parte da representação. (PORTA, 2007, p. 268)

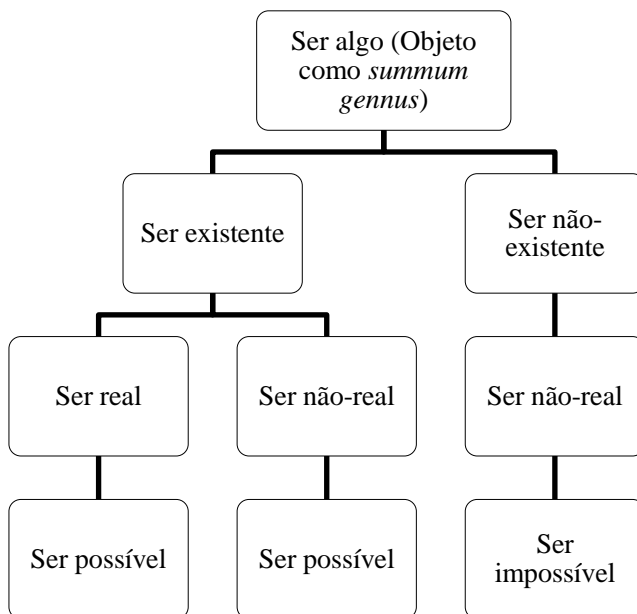
A possibilidade dessa empreitada só realizável por meio de uma readequação de diversos conceitos de ordem ontológica. Somente pela

¹²⁷ É interessante observar este processo de depuração da teoria intencional que vai de Brentano a Husserl, cabendo a este último uma análise que se estende não somente aos objetos (Twardowski; Meinong), mas também ao conteúdo e ao ato.

explicitação e readequação de conceitos como realidade, existência e ser, é que podemos entender como Twardowski passa a aceitar uma gama tão grande de objetos, inclusive objetos contraditórios.

Em primeiro lugar, Twardowski propõe que não há uma reciprocidade entre realidade, existência e ser, como ele esclarece o ser-algo, ou seja, o ser-objeto surge como um *summum genus*, ser-representado implica necessariamente ter-algo como objeto, sendo este o estrato ontológico fundamental da teoria de objetos. O ser, para ele, não mantém uma relação de reciprocidade com a existência, “o ser predicativo é mais originário que o ser existencial”¹²⁸, daqui surge a possibilidade de um objeto ser existente ou não. No mesmo sentido, a simples existência não implica uma realidade, um objeto não-real pode ser e não possuir existência, ser real e ser existente são ontologicamente diferentes.

Hierarquia ontológica dos tipos de objetos



A leitura de Twardowski é decorrida da afirmação de que *todo ato é real, mas o objeto não*. Esta posição imanentista será radicalizada

¹²⁸ Cf. Porta, 2007, p. 264.

pela distinção twardowskiana, onde o objeto deverá ser transcendente e a predicção de existência não será um critério definidor. De acordo com a ontologia de Twardowski, a existência é um modo ou atributo, não uma propriedade essencial de todos os objetos e, também, não deve ser tomada no sentido de uma realidade¹²⁹, ser-existente e ser-real são ontologicamente diferentes. Isto implicará numa nova e rica teoria de objetos. A proposta de Twardowski é inovadora e aponta para uma elucidação do estatuto ontológico do objeto não-existente, uma vez que, um ato de representação tem um objeto não-existente, o objeto pode ser não-real, enquanto o conteúdo é o existente do ato real. *O objeto é algo e tudo que é algo é um objeto.*

Para cada representação, algo é representado, quer exista ou não, quer se apresente como independente de nós e se imponha à nossa percepção, quer seja formado por nós mesmos na imaginação; de qualquer maneira que seja, o objeto está, na medida em que nós nos o representamos em oposição a nós e a nossa atividade de representação. (TWARDOWSKI, 2005, p. 84)¹³⁰

Inicialmente Twardowski distingue os tipos de objetos que podemos ter, dividindo-os em *existentes* e *não-existentes*, sendo os objetos existentes, *reais* ou *não-reais*, e além destes, os objetos *possíveis* e os *impossíveis*, sendo que os objetos existentes, são sempre possíveis, mas por outro lado, quando são possíveis nem sempre são existentes¹³¹. Os objetos não-existentes por sua vez são sempre não-reais, podendo ser impossíveis. Demos uma olhada nos tipos de objetos propostos por Twardowski, assim como os concebemos neste trabalho, contudo é necessário deixar claro que Twardowski não realizou uma estrita diferenciação entre os tipos de objetos que ele cita em seu texto, é isto que tentamos realizar aqui:

¹²⁹ Cf. Twardowski, 2005, p. 84, § 7.

¹³⁰ „Durch jede Vorstellung wird etwas vorgestellt, mag es existieren oder nicht, mag es sich als unabhängig von uns darstellen und sich unserer Wahrnehmung aufdrängen, oder von uns selbst in der Phantasie gebildet sein; was immer es auch sei, es ist, insofern wir es vorstellen, im Gegensatze zu uns und unserer vorstellenden Thätigkeit der Gegenstand derselben.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 36)

¹³¹ Cf. Descartes, V e VI *Meditações Metafísicas*.

Objeto existente, real e possível: Este objeto engloba as determinações espaço-temporais das coisas, por exemplo, uma pedra na qual eu tropeço satisfaz esta simples definição e, inclusive devo dizer (obviamente) que a pedra é um objeto possível ($\Box p \rightarrow \Diamond p$).

Objeto existente, não-real e possível: Este objeto é definido segundo as relações determinadas por suas propriedades. Deste tipo é, por exemplo, a raiz quadrada de 9, neste caso temos um número específico referido pelo nome “raiz quadrada de 9” através do conteúdo, o número referido é o 3, que no juízo “a raiz quadrada de 9 é 3” é dado como existente devido ao fato de que o juízo em questão é verdadeiro, mas é não-real porque não possui determinação espaço-temporal.

Objeto não-existente, não-real e possível: Twardowski nos diz que um objeto não-real pode ser existente ou não-existente, no caso de um objeto como um diamante de 1 m³ (exemplo de Twardowski) poderíamos tomá-lo como não-existente, pois a descoberta de tal objeto ainda não foi feita. Neste caso o critério é a experiência. Por outro lado, um tipo de objeto do mesmo extrato seria, por exemplo, a demonstração da hipótese de Riemann, entretanto Twardowski não estabelece uma linha muito clara entre diversos tipos de objetos, dos quais, os dois acima poderiam ser apontados como exemplos.

Objeto não-existente, não-real e impossível: Deste tipo são os objetos como o círculo-quadrado, pois ele é formado por dois objetos, cujas propriedades são contraditórias, impossibilitando mesmo uma afiguração deste objeto. Entretanto, mesmo quando não há uma afiguração do objeto, há uma representação, pois se há um nome algo deve ser nomeado, o que para Twardowski quer dizer o mesmo que representado.

Com um pouco mais de atenção podemos notar que Twardowski não é exaustivo em seu texto, isto é, ele não abarca todos os tipos de objetos que podem cair sobre a denominação de “algo”. É claro, o que pretendemos não é estabelecer uma tipologia exaustiva de objetos em Twardowski, mesmo porque o autor não desenvolve nenhuma abordagem explícita do tema, porém, não se pode deixar de lado que diversas tipologias foram desenvolvidas por outros filósofos nos desenvolvimentos subsequentes da fenomenologia. Por exemplo, no caso de objetos não-existentes, não-reais e impossíveis poderíamos citar

o caso de um centauro que não existe na realidade, mas que existe na literatura, na mitologia. Neste caso, é possível dizer que, por exemplo, Quíron não está no mesmo extrato ontológico do círculo-quadrado. Diferenciações deste tipo foram vistas apenas mais tarde, como por exemplo, na filosofia de Roman Ingarden.

Por fim, assume-se que o objeto é algo e, portanto, pode ser ontologicamente identificado por meio de suas relações, seja ele existente ou não-existente, real ou não-real e, mesmo, possível ou impossível. Nesta interpretação, o objeto surge como transcendente ao ato, o objeto passa a ter um estatuto ontológico diferente daquele do conteúdo brentiano. Como o autor deixa claro, o seu projeto é metafísico, referindo-se ao *Da múltipla significação do ser em Aristóteles*¹³², assim, seguindo Brentano ele nos diz:

A metafísica é uma ciência que considera todos os objetos físicos, orgânicos e inorgânicos, bem como os psíquicos, os reais e os não-reais, os existentes bem como os não-existentes; ela investiga aquelas leis que os objetos em geral obedecem, e não apenas um certo grupo de objetos. O que nós temos aqui é expresso pela venerável definição de metafísica como ciência do ser enquanto tal. (TWARDOWSKI, 2005, p. 89)¹³³

Seguindo todas as assertivas anteriores, incluindo esta última que estabelece um conceito bastante amplo de metafísica, podemos oferecer um esquema possível para o modo como Twardowski estrutura os tipos de objetos. A estruturação dessa metafísica é inspirada pela perspectiva aristotélica que ele comparte com seu mestre. Os exemplos abaixo consideram o modo como a ontologia de Twardowski acarreta um

¹³² Cf. Twardowski, 1982, p. 39.

¹³³ „Eine Wissenschaft, welche alle Gegenstände, sowol die physischen, organischen und unorganischen, als auch die psychischen, die realen sowol wie die nichtrealen. die existierenden sowie die nichtexistierenden, in den Kreis ihrer Betrachtung zieht und die Gesetze untersucht, welchen die Gegenstände überhaupt - nicht nur eine bestimmte Gruppe von ihnen - gehorchen, ist die Metaphysik. Den hier umschriebenen Sinn hat die ehrwürdige Definition, die Metaphysik sei die Wissenschaft vom Seienden als solchem.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 39)

inflacionismo de objetos por meios do conceito de *algo* (*etwas*), uma visão acarretada pela leitura brentiana do objeto intencional:

Tipos de Objetos	
Ato:	Real
Conteúdo:	Existente; não-real
Objeto:	Existente; real; possível
Exemplo:	A Torre <i>Eiffel</i>
Ato:	Real
Conteúdo:	Existente; não-real
Objeto:	Não-existente; não-real; possível
Exemplo:	Um diamante com um m ³ .
Ato:	Real
Conteúdo:	Existente; não-real
Objeto:	Existente; não-real; possível
Exemplo:	O teorema de Pitágoras
Ato:	Real
Conteúdo:	Existente; não-real
Objeto:	Não-existente; impossível
Exemplo:	O Círculo quadrado

Como já dissemos, esta leitura não pretende ser exaustiva, contudo ela representa muito bem a riqueza interpretativa da proposta de Twardowski, especialmente no que diz respeito ao seu aspecto semântico.

1.3.1. Objetos Gerais: um caso especial

Uma interessante implicação oriunda da ampla (e vaga) definição de algo é aquela dos objetos gerais (*allgemeine Gegenstand*). Propriamente o problema centra-se entorno da delimitação entre objeto e conceito. Para Twardowski objetos gerais seriam objetos representados indiretamente por meio de objetos particulares, seriam um agregado de partes constitutivas comuns a vários objetos particulares, mas mesmo assim continuariam sendo objetos na medida em que são representados. “[N]esse ponto Frege concordaria prontamente, mas conduziria dizendo que se trata aí não de um objeto, mas justamente apenas de um conceito.” (BRAIDA, 2013)

Contudo, por serem objetos diferentes dos objetos particulares, os objetos gerais não existem, por exemplo, para Twardowski existe uma

clara diferença entre um triângulo retângulo e um triângulo em geral, este último é uma representação geral indireta de diversas determinações particulares, mas comuns entre os triângulos. apesar de existirem objetos reais (efetivos) de forma triangular, nenhum deles cumpre a função do triângulo do qual trata o geômetra, este triângulo perfeito não existe *efetivamente*, podemos imaginar *um* triângulo, mas não podemos imaginar *o* triângulo. Este triângulo não possui não pode ser afigurado, ele não pode ser determinado como tendo tal ou tal tamanho.

A representação geral é sempre uma representação indireta, não intuitiva (...). Intuitivamente ninguém é capaz de se representar um triângulo “geral”; um triângulo que não seria nem com um ângulo reto, nem com um ângulo agudo, nem obtuso, que não teria nem cor, nem tamanho determinado; mas há, certamente, uma representação indireta de tal triângulo (...). (TWARDOWSKI, 1993, p.195)¹³⁴

A situação torna-se mais clara se tomarmos objetos mais complexos como um quiliógono (uma forma geométrica de mil lados), neste caso podemos concebê-lo por meio de suas propriedades, mas não podemos representá-lo, senão, de maneira confusa. A posição de Twardowski é similar a de Descartes nas *Meditações Metafísicas*:

Por exemplo, quando imagino um triângulo, não o concebo apenas como uma figura composta e determinada por três linhas, mas, além disso, considero essas três linhas como presentes pela força e pela aplicação interior de meu espírito; e é propriamente isto que chamo imaginar. Quando quero pensar um quiliógono, concebo na verdade que é uma figura composta de mil lados, tão facilmente quanto concebo que um triângulo é

¹³⁴ “Die allgemeine Vorstellung ist stets eine indirecte, unanschauliche (...) Dass es aber solche Vorstellungen dennoch gibt, muss derjenige zugeben, der einräumt, dass sich über ihre Gegenstände, etwas aussagen lässt. Und dies ist offenbar der Fall. Anschaulich vermag niemand ein ‚allgemeines‘ Dreieck vorzustellen; ein Dreieck, welches weder recht-, noch spitz-, noch stumpfwinklig wäre, keine Farbe und keine bestimmte Grösse hätte – aber eine indirecte Vorstellung eines solchen Dreieckes gibt es ebenso gewiss (...).“ (TWARDOWSKI, 1982, p.106)

uma figura composta de apenas três lados; mas não imaginar os mil lados de um quiliógono, como faço os três lados de um triângulo, nem, por assim dizer, vê-los como presentes com os olhos de meu espírito. (...). Assim, conheço claramente que tenho necessidade de particular contenção de espírito para imaginar, da qual não me sirvo absolutamente para conceber; e esta particular contenção de espírito mostra evidentemente a diferença que há entre a imaginação e a intelecção, ou concepção pura. (DESCARTES, 1962, p.180-181)

Outro aspecto, muito interessante dessa abordagem é a inserção de nomes próprios (*Eigennamen*) como certo tipo de quantificadores dos objetos particulares com relação aos objetos gerais. Como já vimos, o nomear para Twardowski sempre implica um nomeado, visando estabelecer uma adequada diferenciação entre objetos gerais e singulares, Twardowski recorre ao uso de nomes que segundo o seu modo de nomeação devem determinar tipos de objetos diferentes, por exemplo, o nome “cavalo” nomeia o objeto geral cavalo como agregado das partes constitutivas comuns aos diversos cavalos como objetos particulares, entretanto, os nomes próprios “Incitatus” ou “O cavalo que quase se tornou cônsul romano” fazem referência a um objeto particular diferente ontologicamente do objeto geral cavalo.

Com efeito, a linguagem se serve frequentemente dos mesmos nomes para designar os objetos gerais e os objetos singulares correspondentes. Que o nome do objeto singular *possa* também ser diferente do nome do objeto geral, é o que ensina o fato de que existem nomes próprios. Mesmo onde não há propriamente nomes próprios a serem aplicados, os nomes dos objetos singulares se distinguem frequentemente daqueles dos objetos gerais. Nas línguas que conservaram o artigo definido, é o substantivo em ligação (*Verbindung*) a ele que é o nome propriamente dito do objeto geral, nas línguas nas quais o artigo definido se perdeu, é ordinário o substantivo sem adjunção. Nesse ponto, onde se trata da designação de um objeto singular, não é raro que seja empregado uma expressão composta, que se compõe do

substantivo que serve à designação do objeto geral correspondente, e de uma adjunção com este substantivo. Esta adjunção é, frequentemente, as circunstâncias, ou um pronome demonstrativo, ou o que chamamos de um pronome indefinido (algun, um certo, etc.), ou até uma aposição que menciona as marcas distintivas que individualizam o objeto, etc. (TWARDOWSKI, 1993, 196)¹³⁵

Desta forma podemos verificar a riqueza e originalidade da leitura twardowskiana, muito além de uma distinção ao nível fenomenológico, ela abarca tanto questões ontológicas quanto semânticas. Contudo, ela não pode ser eximida de diversos problemas, muitos dos quais podemos verificar nas críticas posteriores dirigidas a ele.

Claramente essa análise é apressada, sobretudo por não considerar o uso de plurais e por não explicar a diferença semântica entre expressões referenciais do tipo “um homem...” e “o homem”. Além disso, dois aspectos são marcantes na forma de Twardowski argumentar. Primeiro, ele sempre considera os nomes sem levar em consideração sua posição e função semântica em diferentes contextos frasais, sobretudo sem considerar

¹³⁵ „Die Sprache bedient sich nämlich für die Bezeichnung der allgemeinen und der entsprechenden einzelnen Gegenstände oft gleicher Namen. Dass der Name des einzelnen Gegenstandes von dem des allgemeinen auch verschieden sein kann, lehrt, die Thatsache, dass es Eigennamen gibt. Auch dort, wo keine eigentlichen Eigennamen zu Gebote stehen, unterscheiden sich die Namen der einzelnen Gegenstände oft von jenen der allgemeinen. In Sprachen, welche sich den bestimmten Artikel bewahrt haben, ist das Substantiv in Verbindung mit diesem, in Sprachen, denen der bestimmte Artikel verloren gegangen ist, das Substantiv ohne Zusatz in der Regel der eigentliche Name für den allgemeinen Gegenstand. Wo es sich um die Bezeichnung eines einzelnen Gegenstandes handelt, wird nicht selten ein zusammengesetzter Ausdruck verwendet, der sich aus dem zur Bezeichnung des entsprechenden allgemeinen Gegenstandes dienenden Substantiv und einem Zusatz zu demselben zusammensetzt. Dieser Zusatz ist je nach Umständen entweder ein Demonstrativpronomen, oder ein sogenanntes unbestimmtes Pronomen (irgend ein, ein gewisser u. dgl.) oder ein Nebensatz, welcher individualisierende Merkmale des Gegenstandes anführt, u. a. m.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 107)

justamente que nomes comuns e nomes próprios se comportam diferentemente em termos gramaticais; o que está de acordo com a noção de representação posicional não-predicativa da teoria de Brentano. Segundo, não é considerado o conceito mesmo de quantificação, como se esse fator fosse exterior ao conteúdo semântico dos nomes e das representações gerais. (BRAIDA, 2013, p. 12)

Deste modo, constatamos que há pouca clareza na descrição das relações entre objetos gerais e particulares, e, ao que tudo indica, esta falta de clareza se dá por meio da recusa de Twardowski em aceitar que objetos gerais, talvez, sejam na verdade meros conceitos. Como veremos, na última filosofia de Brentano, este é um ponto central do reísmo, isto é, de que coisas são nomeadas por meio de conceitos generalizados, para Brentano nomes comuns como “cavalo”, “homem”, “centauro”, são conceitos que agregam características advindas de coisas, mas não são indivíduos e, portanto, não podem ser chamados de objetos.

1.4. CONCLUSÕES

Como podemos observar, a abordagem de Twardowski é unilateral, por um lado, temos apenas um status tanto para o ato quanto para o conteúdo, o primeiro é sempre real e o segundo é sempre existente, ao contrário do objeto que se apresenta de diversas formas e, nisto consiste a sua diferença com relação ao conteúdo.

Para cada representação, algo é representado, quer exista ou não, quer se apresente como independente de nós e se imponha à nossa percepção, quer seja formado por nós mesmos na imaginação; de qualquer maneira que seja, o objeto está, na medida em que nós nos representamos, em oposição a nós e a nossa atividade de representação. (TWARDOWSKI, 2005, p. 84 [§7])¹³⁶

¹³⁶ „Durch jede Vorstellung wird etwas vorgestellt, mag es existieren oder nicht, mag es sich als unabhängig von uns darstellen und sich unserer Wahrnehmung aufdrängen, oder von uns selbst in der Phantasie gebildet sein; was immer es auch sei, es ist, insofern wir es vorstellen, im Gegensatze zu uns und unserer

Assim, deve ficar claro que a posição de Twardowski com relação à natureza do objeto de representação é que este é transcendente¹³⁷, contudo isto não quer dizer que ele esteja “fora” da consciência, mas independente do ato de representação e, portanto, não se deve entender este objeto como sendo intencional como havia sido proposto por Brentano. Essa argumentação torna-se possível para Twardowski apenas porque ele passa a tratar da diferenciação proposta nos termos de uma análise ao nível semântico, não será por acaso que toda a filosofia polonesa contemporânea se estabelecerá de forma cada vez mais distante da fenomenologia. A inserção dos termos significação (*Bedeutung*), nome (*Namen*) revela que Twardowski se situa no meio do caminho entre as filosofias de Brentano e de Husserl, a distinção de Twardowski oferece a Husserl diversos meios para desenvolver a fenomenologia através de uma teoria semântica. O ato de nomeação que nomeia (sempre) algo como objeto, possibilita uma abertura ontológica não prevista pela filosofia de Brentano.

Assim, a proposição de fundo é: *Todo ato tem por meio de um conteúdo não-real, mas que existe, um algo (etwas) como objeto, podendo ser este existente ou não-existente, real ou não-real, e mesmo possível ou impossível*¹³⁸.

vorstellenden Tätigkeit der Gegenstand derselben.“ (TWARDOWSKI, 1982, p. 36)

¹³⁷ Como já apontamos anteriormente, a noção de transcendência em Twardowski não é clara, a discussão entorno da definição da transcendência constituiu e ainda constitui um dos maiores problemas da filosofia.

¹³⁸ “Os objetos são reais ou não reais, eles são possíveis ou impossíveis, eles existem ou não existem. A todos é comum o fato de que eles podem ser ou serem objeto [Objekt] (não o intencional!) de atos psíquicos, que sua designação linguística é um nome (...), e que, considerados como família, eles formam o *sumum genus* que encontra na linguagem sua expressão usual como ‘algo’ [*etwas*]. Tudo o que é ‘algo’ no sentido pleno do termo, denomina-se, primeiramente por relação a um sujeito que representa, mas depois também independente dessa relação, ‘objeto’ (*Gegenstand*).” (TWARDOWSKI, 2005, p. 89 [§7]) „Die Gegenstände sind entweder real oder nicht real, sie sind entweder mögliche oder unmögliche, sie existieren oder existieren nicht. Allen ist gemeinsam, dass sie Object (nicht das intentionale!) psychischer Acte sein können oder sind, dass ihre sprachliche Bezeichnung der Name (in dem oben S. 11 definierten Sinne) ist, und dass sie, als Gattung betrachtet, das *sumum genus* bilden, welches seinen üblichen sprachlichen Ausdruck im II Etwas ,findet. Alles, was im weitesten Sinne ,etwas‘ ist, heisst zunächst mit Beziehung

auf ein vorstellendes Subject, dann aber auch abgesehen von dieser Beziehung
,Gegenstand““ (TWARDOWSKI, 1982, p. 40)

CAPÍTULO III – BRENTANO: COISAS

“O que caracteriza toda a atividade psíquica (...), é a relação a algo como objeto.”

Brentano, *PES II*

1. CONTRA RESPOSTA

Brentano é um autor estranho aos estudos contemporâneos em fenomenologia, seu nome muitas vezes é apenas lembrado como o daquele “cara da intencionalidade” que disse que “toda consciência é consciência de um objeto”. Entretanto, como pudemos ver as coisas não são bem assim, apresentamos no primeiro capítulo um mero esboço da primeira filosofia de Brentano, decorrendo daí ricas impressões.

Neste último capítulo iremos tratar de outra face do pensamento brentaniano, ainda mais “desconhecida” que a primeira, trataremos do modo como Brentano aborda a teoria do objeto intencional no contexto de seu *reistic turn*, no qual, já ciente das críticas de seus discípulos, Brentano trata de apresentar uma saída para o problema do imanentismo, sem cair no ficcionalismo¹³⁹ twardowskiano, essa pretensa saída será operada através de um tipo de nominalismo que aceita apenas indivíduos como reais.

O reísmo é a doutrina que afirma que apenas coisas existem. O nome é derivado do substantivo latino *res* (“coisa”). A interpretação desta visão muito grosseira depende de como coisas estão a ser compreendidas. O reísmo foi antecipado por muitos nominalistas (isto é, filósofos que sustentam que apenas indivíduos existem) e materialistas, principalmente pelos *estoicos*, doutrinas medievais dos *singularia* (particulares) ou as considerações de Hobbes sobre os *corpora* (corpos). Alguns princípios do reísmo encontram-se em Leibniz. Brentano defendeu o reísmo muito fortemente em sua filosofia tardia, quando argumentou contra os *entia rationis* (objetos de pensamento, objetos que existem apenas no pensamento). Brentano tornou-se um reísta nos idos de 1904 e atraiu para esta posição alguns de

¹³⁹ Cf. Brentano, 1944, p. 283.

seus seguidores mais jovens (os chamados jovens brentanianos), como O. Kraus, A. Kastil e G. Katkov. A versão mais desenvolvida do reísmo pode ser creditada a Tadeusz Kotarbiński (1886-1981), um filósofo polonês e um dos principais membros da Escola de Lvov-Varsóvia. Ele introduziu o termo “reísmo” para designar o ponto de vista filosófico de que a categoria de coisa é a única categoria ontológica. Em outras palavras, o reísmo reduz todas as categorias à categoria de coisa. No entanto, os reístas diferem em seus posicionamentos sobre o que exatamente está incluído na categoria de coisa. Por exemplo, se alguém toma a tábua aristotélica de categorias (dez rubricas: substância, relação, etc.) o reísta diria que as substâncias interpretadas como coisas são as únicas coisas existentes. Portanto, o reísmo tem uma dimensão semântica, por isso recomenda que apenas nomes singulares, isto é, nomes que se referem a coisas concretas, deveriam ser usados, e palavras abstratas evitadas. Eventualmente, pode-se usar frases com palavras abstratas desde que elas possam ser traduzidas em declarações com termos singulares. (WOLEŃSKI, 2004)

Na parte final de nossa investigação não iremos muito além da PES II (1911), uma vez que nela já encontramos toda a contra argumentação de Brentano contra Twardowski (ao menos indiretamente), Husserl e Meinong. Ao contrário deles, Brentano trabalha para negar os objetos gerais como algo real, aferindo que apenas coisas reais existem e que qualquer objeto, que não esteja relacionado a uma coisa, é mero objeto de pensamento (*entia rationis*). O problema que Brentano resgata e tenta solucionar aqui é o do estatuto ontológico dos objetos intencionais. No texto de 1911 encontramos um Brentano voltado mais para a abordagem ontológica, distanciando-se de uma massiva discussão psicológica, a atenção volta-se sobre o objeto e sua relação com a coisa e não tanto sobre o ato. Porém, isso não quer dizer que “representações gerais” não existam para Brentano, há tais representações na medida em que há, por exemplo, juízos gerais, tais juízos ocorrem e são úteis, contudo não falam de coisas.

Lembramos que para Brentano (PD), seja qual for o ato, este é sempre real (numa consciência real), enquanto o objeto nunca é real devido ao seu caráter imanente. Porém, no desenvolvimento posterior de

sua filosofia, tal posição é modificada, ou, talvez, esclarecida. A noção de objeto intencional, tanto na PES I, quanto na PD, nos leva a ver uma noção de objeto estritamente imanente. Contudo, ao considerarmos a noção de objetividade de Brentano, podemos julgar que o objeto intencional do qual ele trata não implica na negação do objeto transcendente, pois ao ato pertence a objetividade, não o objeto. O ter objetividade é o modo de aceder a objetos.

O problema em questão talvez tenha se desenvolvido porque Brentano não propõe uma diferenciação dos tipos de objetos que podem ser contidos no ato, propondo, no plano anterior de suas investigações, que o objeto de um ato possa ser tanto uma cor, quanto algo simplesmente imaginado, sem propor nenhuma diferenciação entre eles. A não estratificação ontológica ocasiona um inflacionismo sem medidas. Será isto um descuido ou uma decisão consciente de nosso autor?

Se levarmos em conta a PES I e mesmo a PD, poderíamos julgar que Brentano não estava atento às implicações da noção de objeto intencional que ele dispunha e, talvez não estivesse mesmo. Apenas posteriormente Brentano tratará do problema, propondo uma saída que contraria os seus posicionamentos anteriores, saída que, segundo ele, representa apenas um esclarecimento e não uma mudança de posição.

Seria aceitável, aliás, considerar a reconstrução retrospectiva proposta por Brentano de seu próprio ponto de vista como o efeito de um puro e simples “lapso de memória” como puderam sustentar, entre outros, Oskar Kraus e Franziska Mayer-Hillebrand? (ANTONELLI, 2009, p. 473)

Como podemos ver, não há uma total clareza acerca das relações históricas que levam o Brentano da PES I até o reísmo da PES II. Em nossa investigação estes motivos são apenas especulações derivadas de seus textos e não obedecem a um estudo rígido. Citamos, de maneira ilustrativa, apenas, aquele que consideramos o principal motivo para uma incompreensão por parte de seus críticos e discípulos; o motivo seria que devido a um fluxo de publicações inconstante, repleto de trabalhos não acabados, Brentano não consegue expor de maneira sustentável os seus novos pontos de vista, aqueles que ele desenvolve entre a PES I e a PES II, isto pode ter levado seus críticos a crerem que ele apenas modificara o seu posicionamento repentinamente.

Entretanto, já na PES I, vemos que muito do que é dito na PES II acerca da noção de *coisa* (*Ding*) já estava encaminhado, lá, na PES I, *coisa* é aplicado para descrever a unidade da consciência, aqui, na PES II, *coisa* é utilizado para esclarecer a noção de objeto. O que afirmamos é que Brentano, na PES I, estava comprometido com o ato como real e, na PES II, esse comprometimento se estende para o objeto que para ser real sempre deve estar relacionado com *algo enquanto coisa*. Neste sentido, o que foi dito mais acima acerca dos objetos gerais (ou de nível superior) de Twardowski pode se tornar mais claro, para Brentano um objeto só é real enquanto coisa, um objeto geral não pode ser um objeto real, mas apenas um *entia rationis*, um objeto geral (nome comum) conserva uma relação com uma pluralidade de objetos e, por isso, não está relacionado com uma única coisa, a qual jamais pode ser múltipla. Como Brentano nos diz na PES I, “É impossível que algo seja, ao mesmo tempo, uma coisa efetiva (*wirkliches Ding*) e uma multiplicidade de coisas efetivas (*eine Vielheit wirklicher Dinge*).” (1944, p. 164)¹⁴⁰

1.1. O SENTIDO DA RELAÇÃO

Brentano abandona a teoria do objeto intencional? Talvez essa deva ser a primeira pergunta a ser feita. A resposta é não, Brentano desde o começo, assim como Descartes, tenta solucionar o problema da objetividade na subjetividade, essa postura aparece muito claramente em Husserl e no conceito de constituição. Contudo, no caso de Brentano, na PES de 1874 vemos um conceito de objetividade que é determinado pelo ato, mais tarde esta leitura descamba para o reísmo como única saída do subjetivismo e do inflacionismo ontológico de autores como Twardowski, Meinong e Husserl. Porém, mesmo na sua tentativa de desfazer as múltiplas interpretações derivadas de sua teoria ele não abandona o intencional.

Em 1911, na PES II, Brentano ainda afirma que o que determina toda atividade psíquica é o seu caráter relacional, a atividade psíquica nunca está fechada sobre si mesma, estando sempre projetada para “fora”, na forma de uma objetividade. Neste ponto Brentano retoma Aristóteles, referindo-se ao *πρός τι* como a primeira leitura da noção de relação psíquica, corroborando para a tese de que desde seus trabalhos iniciais, Brentano já havia caracterizado o que seria o intencional. Para Brentano, Aristóteles estava consciente da diferença que existe entre

¹⁴⁰ „Es ist unmöglich, dass etwas zugleich ein wirkliches Ding und eine Vielheit wirklicher Dinge sei.“ (BRENTANO, 1874, p. 205)

uma relação psíquica e o conceito de relação em sentido próprio. Para tanto, a relação é explicitada por Brentano por meio dos termos *Beziehung* e *Relation*, ambos podendo ser traduzidos por relação, contudo, apenas o primeiro denota uma relação do tipo intencional, a qual, segundo Brentano, apresenta uma relação psíquica (*psychischen Beziehung*) na qual apenas o primeiro termo (*Terminus*) da relação é real. Apenas a existência do sujeito pensante é necessária para estabelecer a relação, o objeto de pensamento não necessita ser real. Se algo é pensado, este algo pode ser real ou não, contudo, aquele que pensa sempre é real.

Assim a relação psíquica tem o seu sentido explicitado, contudo Brentano insere uma leitura ontológica nova, se em 1874 ele tratava da relação psíquica como uma relação dirigida para um objeto, em 1911 ele explicita um novo sentido desta relação, utilizando para isto o termo algo (*etwas*). “O que caracteriza toda a atividade psíquica, como eu acredito ter mostrado, é a referência (*Beziehung*) a algo (*etwas*) como objeto.”¹⁴¹ (BRENTANO, 1944, p. 267) Este algo tem um sentido bastante aberto, assim como em Twardowski, e o que vemos é uma proposta bastante similar, este algo é entendido como transcendente ao ato (do sujeito), ele é o caminho para Brentano negar o imanentismo.

Mas qual é o sentido desta transcendência? Vejamos o que Brentano diz mais explicitamente em um dos textos póstumos compilados por Kraus na denominada PES III:

É incontestável que a sensação supõe dois objetos, aos quais se dá o nome de objeto exterior e de objeto interno. (...) Não entendemos estes termos em uma anterioridade temporal. Quando Locke mais tarde definiu o objeto interno como o produto de uma reflexão, parece, contudo, que ele não havia considerado o objeto sensível exterior e o objeto interno como pertencentes a um único ato, mas que havia visto dois atos distintos e sucessivos. É indubitável que ele cometeu um grave erro. Porém, é um erro pior ainda crer com alguns outros autores que a sensação do objeto exterior seria e pareceria totalmente isolada da

¹⁴¹ “Das Charakteristische für jede psychische Tätigkeit besteht, wie ich gezeigt zu haben glaube, in der Beziehung zu etwas als Objekt.” (BRENTANO, 1911, p. 122)

sensação do objeto interno. (BRENTANO, 1944, p. 383)

Neste momento nos é permitido ver como Brentano concebe a sua teoria de objetos, uma teoria que parte da determinação do objeto que pode ser concebido por dois pontos de vista, um interno e um externo, porém, Brentano os concebe como sendo produto da sensação, e sendo determinados pelo mesmo ato. O objeto transcendente e o objeto imanente não são o mesmo, porém, ambos, são constituídos internamente, essa determinação só possível através do ato psíquico que os concebe ao mesmo tempo.

1.1.1. Coisa e objeto

Em grande medida uma nova posição é inserida devido às novas reflexões de Brentano acerca dos conceitos de tempo e espaço, advindo daqui o seu reísmo. O reísmo de Brentano pode ser definido segundo a noção de que só existem coisas (*Dinge*), a *Ding* de Brentano surge no mesmo sentido da substância de Aristóteles, porém com uma definição muito mais fechada, para Brentano uma *Ding* é algo que pode ser delimitado no espaço e no tempo. Para Brentano qualquer objeto de pensamento se refere a coisas, podendo estas existir ou não. Por exemplo, no caso de um centauro representado, o centauro como objeto de um ato de representação se refere a uma coisa, contudo, uma coisa deve ser delimitada no espaço e no tempo, ou seja, deve ter sua existência ou não-existência asserida em um juízo. Aqui surge a determinação da noção de coisa, apenas pela afirmação da existência de algo é que podemos falar de uma coisa, o juízo é posicionante.

Essa leitura, esboçada na PES I, ressurgiu novamente na PES II, onde Brentano insere uma clara distinção entre conteúdo e objeto do ato, algo que ele não havia estabelecido em 1874¹⁴². O conteúdo ressurgiu na argumentação de Brentano, para desta vez ele afirmar que o conteúdo é o objeto presente no sujeito psíquico e não o objeto mesmo. A distinção, segundo ele, é compreendida no ato de juízo, onde temos um conteúdo e um objeto.

¹⁴² Tal distinção já teria sido feita por Brentano em uma carta enviada a Anton Marty em 1905, nela Brentano rebate as críticas feitas por Höfler que teria afirmado que Brentano tratava conteúdo e objeto como sinônimos. Infelizmente não trataremos deste embate aqui.

Essa distinção clarifica a distinção prévia entre o juízo e a representação, para ele o conteúdo de um juízo é a existência do objeto, e não o objeto mesmo. Por isso, uma mera representação não apresenta qualquer problema quando ela comporta uma contradição ao nível ontológico. Para Brentano o conceito de existência decorre da experiência interna¹⁴³ enquanto evidência, por isso aferir sobre a existência de um objeto não tem uma implicação ontológica muito precisa. Como vimos, Brentano determina a lógica como o reduto do ser em sentido impróprio, agora esta definição fica esclarecida, pois a existência só pode ser asserida em juízos, sendo esta um mero conteúdo do ato de julgar. “A *existência* é um nome abstrato” (BRENTANO, 1944, p.332) Assim, o conteúdo e o objeto de um juízo são diferentes, porém, o conteúdo e o objeto de um ato de representação continuam sendo o mesmo.

Representação: Conteúdo de Representação = Objeto de Representação
Juízo: Conteúdo de Juízo ≠ Objeto de Juízo

A diferenciação entre conteúdo¹⁴⁴ e objeto de juízo a partir do conceito de existência propicia uma poderosa arma contra o ficcionalismo. A proposta brentaniana deixa clara a dependência psicológica que há entre o objeto e o juízo, implicando uma dependência ontológica.

Entretanto, ao contrário do que se possa pensar, um juízo verdadeiro nem sempre implica a existência real de um objeto, pois mesmo objetos fictícios podem ser determinados como verdadeiros. Por exemplo, o juízo “Não existe centauro” é verdadeiro, pois o não-ser do centauro ocorre (como conteúdo do juízo), ser-verdadeiro e ser algo não são o mesmo, isso pelo caráter impróprio da determinação do conteúdo do ato de juízo. Neste ponto é inserida uma importante distinção ontológica, o conteúdo do juízo que afirma o não-ser do centauro é entendido como efetivo (*wirklich*), ou seja, ele ocorre verdadeiramente, porém, o seu objeto, o ser do centauro, é entendido como não efetivo. Brentano justifica esta posição na medida em que o juízo verdadeiro “Não existe centauro” não trata de um objeto fictício, mas apenas realiza

¹⁴³ Brentano, 1944, p. 215.

¹⁴⁴ Obviamente o conteúdo do juízo diferencia-se também do conteúdo da representação.

uma negação verdadeira¹⁴⁵, em nenhum momento se trata de reconhecer o ser do centauro, mas apenas de negá-lo. Obviamente, a verdade de um juízo não se baseia no acordo com uma realidade efetiva, propiciando um corte ontológico em diversos níveis. Para Brentano a lógica estende o seu domínio para além das fronteiras do real, ou seja, das coisas (*Dinge*), chegando a atingir mesmo as não-coisas (*Nichtdinge*), ou melhor, os objetos fictícios (*fiktiven Objekten*).

Estes objetos fictícios são o fruto de equívocos linguísticos que possibilitam a junção de determinações contraditórias. Como dirá Brentano em um ditado de 22 de fevereiro de 1915: “Quem pensa, pensa algo.” (1944, p. 317) A determinação deste algo é equívoca, em Twardowski este algo é o que possibilita um inflacionismo de objetos, para Brentano ocorre o mesmo, porém, neste caso o “algo” é entendido como um “conceito genérico” que engloba todos os objetos de pensamento e por isso mesmo levou muitos filósofos a ponderarem acerca de um status ontológico positivo para objeto não-reais, para Brentano tais objetos são meramente pensados e não possuem realidade alguma. Contudo, isso não passa de um equívoco ligado à linguagem que usa frequentemente de ficções que surgem do duplo caráter da representação.

1.1.2. O nominalismo

Ao negar, cada vez mais, o aporte semântico da relação intencional, Brentano é levado a um nominalismo radical e, por consequência, ao seu reísmo tardio. A crítica da linguagem levada a cabo por Brentano fica clara quando nos voltamos para as funções que ele atribui às palavras. Em uma olhada rápida podemos ver uma clara semelhança entre o posicionamento de Brentano e aquele de Twardowski a este respeito, tanto um quanto o outro atribuem uma função de relação do nome com a coisa. Para Brentano, o nome surge como meio de se referir a coisas e não a representações (ideias em Stuart Mill), contudo, diferentemente de Twardowski, para Brentano o nome só trata de coisas, qualquer outra pretensa referência, como a ideia de que um nome sempre nomeia algo, é falha e não passa de uma ficção conceitual. A sua tese é a tese do reísmo, uma palavra ou se refere a

¹⁴⁵ “Assim, Aristóteles diz precisamente que o asserimento que damos a um juízo significa apenas que o juízo é verdadeiro, e que a verdade não existe fora do sujeito que julga, que em outros termos ela existe somente em um sentido impróprio, nem propriamente e nem realmente.” (BRENTANO, 1944, p. 285)

coisas ou pode ser traduzida em termos de coisas, caso contrário é um absurdo e mero objeto de pensamento. Deixamos claro, novamente, que Brentano não nega uma dimensão linguística da intencionalidade, mas uma dimensão semântica e, por conta disso, uma esfera ontológica própria dos objetos gerais também é negada.

A crítica da linguagem de Brentano, portanto, encontra a sua justificação na doutrina dos objetos não reais, para afirmar a natureza ficcional da maioria dos termos linguísticos, que fazem pouco mais do que esboçar, ofuscar as muitas maneiras que temos as coisas por objetos. (ALBERTAZZI, 1990, p. 226)

Assumir a coisa como o fundamento ontológico da relação psíquica ofereceu a Brentano uma maior maleabilidade com as novas teorias de objetos, especialmente aquelas que tratam de objetos não-reais. Tais objetos surgem como ficções linguísticas derivadas de objetos reais, isto é, que estão relacionados a coisas. Essa abertura da linguagem é o que possibilita falar de não-coisas, tratando ficções em sentido próprio, para Brentano sem uma adequada delimitação temporal e espacial tais ficções passariam sem mais, pois “o espacial é o corporal; o temporal é o real enquanto tal.” (BRENTANO, 1944, p. 354)

Um ponto muito interessante aqui é a referência de Brentano a Suarez e ao que se parece muito com o que Twardowski chamou de infinitização, porém se no caso de Twardowski a infinitização era positiva, pois sempre me dava um novo extrato de objetos, reais ou não, para Brentano o mesmo processo é negativo e ilustra a confusão propiciada pelo *ens rationis*. O exemplo de Brentano é claro e diz que um conceito como *não-homem*, que esta privado do conceito homem, faz com que apareçam uma outra série de objetos que caem sobre o conceito não-homem, como, por exemplo, cães, ou até mesmo, quadrados redondos. Estabelecer um critério limite é a proposta de Brentano, essa saída só é possível por meio da relação entre o objeto e a coisa.

1.2. CONTEÚDO, OBJETO E COISA

Ao darmos uma olhada sobre os textos tardios, e, especialmente, sobre o texto da segunda edição da PES (1911), podemos verificar uma

resposta (reísta) aos seus críticos (discípulos)¹⁴⁶, principalmente no que concerne as distinções que estes fizeram acerca dos tipos de objetos, contudo, Brentano é obrigado a aceitar que certos objetos são não-reais, porém, ele o aceita como mera negação do objeto e afirmação do conteúdo do juízo que afirma acerca dessas pretensas entidades, para ele tais objetos não passam de meras ficções¹⁴⁷ linguísticas. A posição de

Brentano é explícita e não deixa dúvidas a respeito de sua nova posição. “[E]u rejeito a existência de realidades que não sejam coisas, tais como o não-ser, o possível, o impossível, o passado, o futuro, e assim por diante (...)” (BRENTANO, 1944, p. 297). A fundação da teoria de objetos de Brentano em 1911 é empírica, baseia-se na percepção (assim como em 1874), pois pressupõe a existência real de algo efetivo, usando para significar este algo o nome de coisa (*Dinge*)¹⁴⁸. “Toda relação psíquica se refere a coisas (*Dinge*)”¹⁴⁹ (BRENTANO, 1944, p. 283).

O que poderíamos dizer aqui é que Brentano substitui o objeto intencional pela coisa, entretanto, o que Brentano faz é assumir um posicionamento acerca do que seja o objeto intencional sem negar a objetividade propiciada pela relação psíquica com o objeto através da percepção no modo interno e externo do objeto. “O que queremos simplesmente dizer é que a coisa considerada é o objeto de uma atividade psíquica.”¹⁵⁰ (BRENTANO, 1944, p. 284)

¹⁴⁶ “Nós sabemos o que valem os homens; nós sabemos que sem que eles se deem conta, eles modificam o sentido das noções e que finalmente os equívocos os impedem de apreender a significação real.” (BRENTANO, 1944, p. 298).

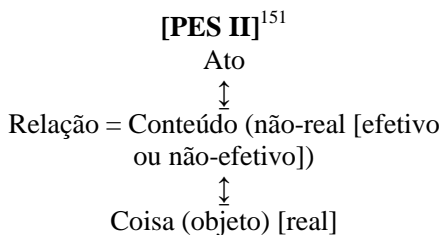
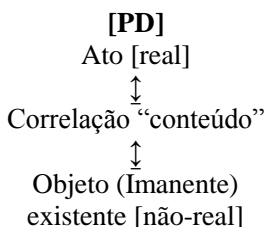
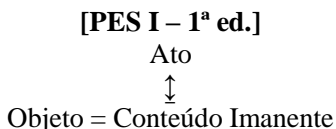
¹⁴⁷ Vejamos o que diz Kraus na introdução à sua edição da PES em 1924: “Ao contrário de Husserl, Brentano não aceita ‘objetos gerais, atemporais, ideais’, aos quais se atribuiria um verdadeiro ser, e ao contrário de Meinong, ele também não aceita objetos os quais sejam ‘subsistentes’, e, portanto ‘não-existenciais’. Para ele, a ‘*Wesensschau*’ de Husserl é uma ficção, nada mais que uma formação de conceitos abstratos, simplificados e generalizados.” (BRENTANO, 1995b, p. 289)

¹⁴⁸ Não dizemos com isto que a teoria do juízo de Brentano seja correspondencialista, uma vez que, por exemplo, os juízos universais negativos representam uma negação da teoria da correspondência clássica. Cf. BRENTANO, F. Aristóteles. 2ª ed.. Trad. Moisés Sanchez Barrado. Barcelona: Editorial Labor, 1951. (pp. 42-57)

¹⁴⁹ “Alles psychisch sich Beziehende bezieht sich auf Dinge.” (BRENTANO, 1911, p. 145)

¹⁵⁰ “Man sagt damit eben nicht mehr, als daß sich ein psychisch Tätiges darauf beziehe” (BRENTANO, 1911, p. 145-146)

A partir destes e de outros pontos elencados, podemos com isto propor uma leitura comparada e compacta da concepção de objeto em Brentano:



Dentro das diferentes¹⁵² “teorias dos objetos” que se desenvolveram, o período referente à PD foi o mais influente sobre seus discípulos, consistindo o último período um objeto de estudo apenas para os “jovens brentanianos” (Kraus). Assim, tomemos então o esquema referente à PD, pois foi este que influenciou as teorias precedentes, nele vemos a relação “evolutiva” entre o esquema

¹⁵¹ Neste caso, a posição de Brentano é, obviamente, posterior às observações de Twardowski. Em geral, o problema se concentra no fato de que Brentano, mesmo na sua fase tardia, continua afirmando que sempre tomara o objeto como real (coisa). Do nosso ponto de vista, Brentano quis dizer com não-real apenas que o modo de existência do objeto na consciência é sempre imanente, uma vez que, dizer que o objeto seria real na consciência implicaria em um profundo equívoco.

¹⁵² Para uma leitura unitária da estrutura do ato em Brentano. Cf. Antonelli, 2009, p. 477.

brentaniano e os esquemas propostos por seus discípulos, especialmente no que tange a semantização da teoria do objeto por meio da noção de conteúdo. Tanto na PES I, quanto na PD, a proposição de fundo é: *Todo ato tem um objeto*.

Todavia, tentando evitar a semantização de sua teoria e, ao mesmo tempo, cair no psicologismo atribuído a ele, Brentano busca estabelecer um critério que conserve a teoria do ato, mas que não implique em um platonismo de objetos irrealis.

Precisamente temos visto, em nossos dias, estes filósofos, que têm sempre a atenção de atribuir a seus companheiros a alcunha de psicologismo, cultivar um grande número de *não-coisas*. E, é com tais *não-coisas* que eles têm nutrido a ilusão de enriquecer a ciência de importantes descobertas. A teoria do objeto, ou, como eles têm chamado, a fenomenologia, foi proclamada como uma ciência especial, perfeitamente independente da psicologia. Com algumas modificações temos remetido isso em honra ao erro de Platão e dos ultra-realistas como Guillaume de Champeaux, atribuindo um ser aos universais enquanto tais. (BRENTANO, 1944, p. 357)

Como podemos ver a negação de qualquer platonismo se tornou uma constante na filosofia de Brentano, incluindo, com isso, a negação de uma semântica como a de Twardowski que valida uma teoria de objetos não-reais e, além disso, a negação de objetos gerais. A atribuição de um ser a não-coisas, como diz Brentano, é o recorrente em uma teoria que nega a abordagem subjetiva do problema, isto é, Brentano atribui àqueles filósofos o erro de julgarem que a não realidade dos objetos não-reais (não relacionados a coisas) com um caráter objetivo independente do sujeito, quando na verdade a não realidade desses objetos é meramente possível porque eles são apenas *entia rationis*. Tais objetos são apenas ficções linguísticas, universais, que a teoria de objetos, “a fenomenologia”, estaria por entender como objetos ontologicamente determinados por um ser. Brentano não nega os objetos intencionais em sua “fase reísta”, ele apenas considera que todo objeto intencional que não é uma coisa pode ser taxado como *irrealia*. Por fim, vemos que se há um modo de se referir a objetos em Brentano, este com certeza não é semântico, mas psicológico, sendo que todo o referido tem de ser um algo, o que implica na realidade deste algo ou a sua completa negação

por meio de juízos negativos verdadeiros. Por fim, a realidade de um objeto depende apenas de sua relação com uma coisa individual determinada.

A proposição tardia é: *“O que caracteriza toda a atividade psíquica, como eu acredito ter mostrado, é a relação (Beziehung) a algo (etwas) como objeto.”*¹⁵³ (BRENTANO, 1944, p. 267)

1.3. CONCLUSÕES

Acima de tudo, a mudança da teoria do objeto de Brentano pauta-se na tentativa de negação de qualquer tipo de “platonismo” ou subjetivismo. Segundo, Brentano qualquer filosofia que pretenda transcender o âmbito subjetivo, sem manter uma referência explícita a coisas, é um mero platonismo, neste caso, encaixa-se a sua crítica à filosofia de seus discípulos, enquanto saída semântica. Assim, diferentemente destes, Brentano propõe uma saída veritativa, e não semântica¹⁵⁴. O problema da significação simplesmente não faz parte do horizonte argumentativo de Brentano. Em outro sentido, a proposta ontológica de Twardowski é incongruente com a proposta de Brentano, o corte ontológico de Brentano torna a maior parte da ontologia de Twardowski um mero ficcionalismo. Para Brentano toda representação como relação psíquica tem um objeto, porém isso não implica na existência de tal, para Brentano, assumir o contrário pareceria um absurdo.

¹⁵³ “Das Charakteristische für jede psychische Tätigkeit besteht, wie ich gezeigt zu haben glaube, in der Beziehung zu etwas als Objekt.” (BRENTANO, 1911, p. 122)

¹⁵⁴ Cf. Porta, 2002, p.108.

CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES FINAIS

A complexa argumentação de Brentano aliada ao modo como seus discípulos receberam, exploraram e expandiram suas teorias determinou o modo como a fenomenologia foi concebida nos séculos XIX e XX. Incitado por tais teorias Twardowski é levado a conceber uma teoria fenomenológica paralela a de Brentano, através da qual ele tenta solucionar diversos problemas da teoria do ato-objeto. No nosso trabalho demonstramos como Brentano empreendeu uma longa jornada de reformulações teóricas e como Twardowski tentou solucionar o problema da imanência no pensamento de Brentano e como, a partir daí, desenvolveu um inflacionismo ontológico. Na tentativa de desconstruir a proposta de Twardowski, Meinong e Husserl, Brentano torna-se para o reísmo, buscando a recolocação do conceito de existência. Dentre os resultados alcançados podemos elencar alguns a título de conclusões:

- a) A saída de Brentano visa por um lado, negar o subjetivismo e, por outro, negar o platonismo de objetos irrealis;
- b) O ponto de cisão entre Twardowski e Brentano é que eles abordam o mesmo problema a partir de perspectivas diferentes. No caso do “primeiro” Brentano temos um ponto de vista epistemológico que exige uma reflexão ontológica, agora, no caso de Twardowski temos o contrário, uma emergência ontológica que se põe numa relação epistêmica e semântica, focando especialmente a noção de sentido.
- c) No caso de Twardowski objetos podem ser não-reais e ser independentes do ato;
- d) Tanto Twardowski quanto Brentano (PES I; PD; PES II) negam que o conceito de objeto se aplique a coisas efetivas, contudo a diferenciação de Brentano é apresentada somente em 1911;
- e) Se há uma grande falha na argumentação de Brentano é a sua negação do âmbito semântico como um platonismo;
- f) Brentano não abandona a tese da intencionalidade, apenas nega o imanentismo radical de sua primeira fase;
- g) A existência é o critério definidor na última fase de Brentano, o que não ocorre no caso de Twardowski, onde há objetos não-existentes;
- h) Brentano nega o estatuto de existência para os objetos não-reais pois eles não satisfazem os critérios da noção de coisa.

Apesar das dimensões deste trabalho e mesmo das deficiências que o cercam, acreditamos que ele será de grande utilidade ao pesquisador interessado no tema, isto por dois motivos principais.

O primeiro decorre da comparação entre as publicações mais comuns em filosofia e as publicações que tratam de momentos, digamos, “epigonais” da filosofia. Nesse caso as publicações referentes às filosofias de Brentano e Twardowski são quase inexistentes em língua portuguesa.

O segundo deriva da abordagem proposta, pois ela oferece uma leitura que trata da filosofia tardia de Brentano como resposta aos seus críticos, sendo que a abordagem proposta especificamente aqui parte de uma nova leitura, aproximando-se mais da postura de Twardowski do que das posturas mais “clássicas” como as posturas de Meinong e Husserl.

Enfim, a filosofia de Brentano ainda prossegue sem ter o seu sentido específico estabelecido e, talvez, esse seja o maior legado de Brentano, o legado de manter uma grande pergunta inacabada.

REFERÊNCIAS

ALBERTAZZI, Liliana. *Immanent Realism: An introduction to Brentano*. Studies in epistemology, logic, methodology, and philosophy of science. Vol. 333. Synthese Library. Springer, 2006.

_____. “Nominalismo e crítica della lingua in Franz Brentano” *In: Idee*. Vol. 13/15, 1990. (pp. 217-232). Disponível em: <<http://sibaese.unisalento.it/index.php/idee/article/view/6446/5857>> Extraído em: 06/05/2012.

ANTONELLI, Mauro. “Franz Brentano et l’inexistence intentionnelle” *.Philosophiques*, vol. 36, n° 2, 2009, p. 467-487. Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderudit/039481ar>>

ARAÚJO, Saulo. Uma visão panorâmica da psicologia científica de Wilhelm Wundt. São Paulo: Scientae Studia, v. 7, n. 2, p. 209-20, 2009.

ARISTÓTELES. *Metafísica*. Ed. Trilíngue. 2ª ed.. Trad. Valentín Garcia Yebra. Madrid: Editorial Gredos, 1982.

BETTI, Ariana. “Propositions et états de choses chez Twardowski”. *In: Dialogue*, XLIV. Association canadienne de philosophie, 2005. (p. 469-492)

BOCCACCINI, Federico. “Intentionnalité et intentionnalisme chez Brentano: *La structure métaphysique de la référence intentionnel*”. *Bulletin d’analyse phénoménologique* VI 8, 2010 (Actes 3), p. 3-28. Disponível em <<http://popups.ulg.ac.be/bap.htm>>. Extraído em: 11/05/12.

BOLZANO, Bernard. *Theory of Science*. Tradução: Rolf George. Los Angeles: University of California Press, 1972.

BRAIDA, Celso R..Três aberturas em ontologia: *Frege, Twardowski e Meinong*. Organização, tradução e apresentação de Celso R. Braid. Florianópolis, Nefelibata, 2005

_____. “Análise intencional e semântica do conteúdo judicável” *In: Brentano e a sua escola*. (Org.) Mario A. G. Porta. São Paulo, 2013, p. 1-23. (no prelo)

BRANDL, J. “Brentano’s Theory of Judgement”. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 22 fev. 2000. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/entries/brentano-judgement>>. Extraído em: 29/07/2011.

BRENTANO, Franz. *Von der mannigfachen Bedeutung des Seienden nach Aristoteles*, Freiburg: Herder, 1862.

_____. *Psychologie vom Empirischen Standpunkt*. Erster Band. Leipzig: Verlag von Duncker & Humblot, 1874.

_____. Von der Klassifikation der psychischen Phänomene: *Neue, durch Nachträge stark vermehrte Ausgabe der betreffenden Kapitel der Psychologie vom empirischen Standpunkt*. Leipzig: Verlag von Duncker & Humboldt, 1911.

_____. *Psychologie du point de vue Empirique*. Tradução: Maurice de Gandillac. Paris: Aubier, 1944.

_____. *Aristóteles*. 2ª ed.. Trad. Moisés Sanchez Barrado. Barcelona: Editorial Labor, 1951.

_____. *The origin of our knowledge of right and wrong*. Tradução. Roderick Chisholm e Elizabeth H. Schneewind. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.

_____. *Aristote: les significations de l'être*. Tradução: Pascal David. Paris: Vrin, 1992.

_____. *Descriptive Psychology*. Trad. Benito Müller, London: Routledge, 1995a.

_____. *Psychology from an Empirical Standpoint*. Trad. A. C. Rancurello, D. B. Terrell, L. L. McAlister ; introd. Peter Simons. London: Routledge, 1995b.

_____. *Breve esbozo de una teoría general del conocimiento*. Tradução: Miguel García-Baró. Madrid: Opuscula philosophica I. Ediciones encuentro, 2001.

BRITO, Evandro. “A descrição da atividade intencional da consciência na obra *Psicologia Descritiva* de Franz Brentano” *In: Kínesis*, Vol. IV, nº 07, Julho, 2012. (pp. 174-187) Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/evandrobrito174-187.pdf>> Extraído em: 30/10/2012.

CAVALLIN, J.. *Content and Object: Husserl, Twardowski and Psychologism*, Dordrecht: Kluwer, 1997.

CRANE, Tim. “Brentano’s concept of intentional inexistence”. *In: The Austrian contribution to analytic philosophy*. (Ed) Mark Textor. London and New York. Routledge, 2006. (p. 20-35)

DESCARTES, René. *Méditations Métaphysiques*. Traduction du Duc de Luynes. Paris: J. Vrin, 1987.

FUGALI, Edoardo. “Toward the rebirth of aristotelian psychology: *Trendelenburg and Brentano*” (Eds.) S. Heinämaa; M. Reuter. *Psychology and Philosophy*, Springer, pp. 179-202, 2008.

GYEMANT, Maria. “*Repräsentation* et intentionnalité : Sur l’impossibilité de purger l’intentionnalité de tout objet imanente”. *Bulletin d’analyse phénoménologique* VI 8, 2010 (Actes 3), (pp. 29-45). Disponível em < <http://popups.ulg.ac.be/bap.htm>>. Extraído em: 21/09/12.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e Tempo*. 4ª ed. Trad. Marcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: São Paulo, 2009.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas*. Segundo volume, parte II: *Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. Trad. Carlos Aurélio Morujão. Centro de filosofia da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2007.

_____. *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura*. Trad. Diogo Ferrer. Centro de filosofia da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2005.

_____. *Ideia da Fenomenologia*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2000. (Textos Filosóficos)

_____. *Philosophie de l’arithmétique*. Épiméthée. Trad. Jacques English. PUF, 1972

JACQUETTE, Dale (Org.). *The Cambridge Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Tradução: Manuela Pinto dos Santos, Alexandre Fradique Morujão. Introdução e notas: A. F. Morujão. 4ª ed. Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1997.

KAUFMANN, Nicolas. Brentano, Twardowski, Husserl: *Esboço de uma teoria fenomenológica do conteúdo*. In: Manuscrito. Vol. XXIII, n. 2, out., 2000. (133-161).

LAPOINTE, Sandra (Org.). Bernard Bolzano: *Philosophie de la logique et théorie de la connaissance*. Volume 30, número 1, Québec: Printemps, 2003. Disponível em

<http://www.erudit.org/revue/philoso/2003/v30/n1/index.html>. Arquivo capturado em 15/10/2008.

_____ ; WOLEŃSKI Jan; et al.. *The Golden Age of Polish Philosophy: Kazimierz Twardowski's philosophical legacy*. Dordrecht: Springer, 2003.

LEONARDI, Jan Luiz. “breves considerações sobre a concepção do objeto de estudo da Psicologia para Wundt e para Brentano”. In: *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 1-15, abr. 2011.

LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento humano*. Vol. I (livros I e II). Introdução, notas e coordenação de tradução: Eduardo Abranches de Sorveral. Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1999.

LUKASIEWICZ, Dariusz. Brentano's reception in Poland: *Brentano's theory of judgment and the Lvov-Warsaw School*. 2009. Disponível em: < http://www.elv-akt.net/recherches/conference.php?id_conference=8&mode=norm#index.xml-body.1_div.1> Extraído em: 21/10/2011.

ŁUKASIEWICZ, Jan. *Du Principe de contradiction chez Aristote*. Trad. Dorota Sikora ; Pref. Roger Pouivet. L'éclat: Paris, 2000.

MCCORMICK, Peter. *Sur le développement du concept de l'intentionnalité chez Brentano et Husserl*. Philosophiques. Vol. 8, n° 2, p. 227-237. Québec, 1981.

MORAN, Dermot. *Introduction to Phenomenology*. London: Routledge, 2000.

MILL, John Stuart. *Sistema de lógica dedutiva e indutiva: exposição dos princípios da prova e dos métodos de investigação científica*. Trad. João Marcos Coelho. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os pensadores)

MULLIGAN, Kevin. *Brentano on the mind*. In: *Cambridge Companions Online*, 2006. (Cambridge University Press). p. 66-97.

MULLIGAN, Kevin; SMITH, Barry. *Franz Brentano on the ontology of mind*. *Phenomenological Research* 45 (1985), pp. 627-44.

PANACCIO, Claude. “L'intentionnalité comme phénomène linguistique” In: *Philosophiques*, vol. 8, n° 2, 1981, p. 239-257. Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderudit/203168ar>>. Extraído em 04/09/12.

PORTA, M.A. *Franz Brentano: Equivocidad del Ser y Objeto Intencional*. In. *Kriterion*, pp. 97-118, 105. Belo Horizonte: (jun) 2002.

_____. *Platonismo e intencionalidad: A propósito de Bernhard Bolzano*. Primeira Parte, Síntese, Revista de filosofia. Vol; 29. No. 94, Maio-Agosto, 2002). (pp.251-276)

_____. Uma análise do opúsculo de Kasimir Twardowski “Inhalt und Gegenstand”: *Na perspectiva de sua significação para a escola e Brentano*. Síntese, Belo Horizonte, v. 34, n. 109, 2007. (pp. 261-282)

_____. “A polêmica em torno ao psicologismo de Bolzano a Heidegger”. In: *Síntese: Revista de Filosofia*. Belo Horizonte, Vol. 31, n. 99, jan/abr., 2004. (pp. 107-131)

PROUST, Joëlle. *Questions de Forme: Logique et Proposition analytique de Kant à Carnap*. Librairie Arthème Fayard, 1986.

ROJSZCZAK, Artur; SMITH, Barry. *Truthmakers, truthbearers and the objectivity of truth*. Hintikka, Jaakko (ed.) et al., *Philosophy and logic. Essays in honour of Jan Woleński on the occasion of his 60th birthday*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers. Synthese Library 323, 229-268 (2003).

ROLLINGER, Robin. “Brentano’s psychology and logic and the basis of Twardowski’s theory of presentations” In: *The Baltic International Yearbook of Cognition, Logic and Communication*. Vol. 4: 200 Years of Analytical Philosophy, 2009. (pp. 1-23)

SCHAAR, Marietje. Van der. *L’analogie et la vérité selon Brentano*. In. *Philosophiques*, Vol. 26, n° 2, p. 203-217. Québec, 1999.

SCHNÄDELBACH, Herbert. *Filosofía en Alemania, 1831 – 1933*. Catedra: Madrid, 1991.

SMITH, Barry. *Austrian Philosophy: The Legacy of Franz Brentano*. Open Court Publishing Company, Chicago and LaSalle, Illinois 1994.

SMITH, B.. SMITH, D. W. (Orgs.). *The Cambridge Companion to Husserl*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

STEGMÜLLER, Wolfgang. *A Filosofia Contemporânea: Introdução Crítica*. Vol. I. Tradução: Carlos Alberto Ribeiro de Moura et all.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

TEXTOR, Mark (Org). *The Austrian Contribution to Analytic Philosophy*. London and New York: Routledge, 2006.

TITCHENER, Edward. Brentano and Wundt: *Empirical and experimental psychology*. First published in *American Journal of Psychology*, 32, March 2000, 108-120. Disponível em: <<http://psychclassics.yorku.ca/Titchener/brentano-wundt.htm>>.

TWARDOWSKI, Kazimierz. Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen: *Eine psychologische Untersuchung*. Wien: Philosophia Verlag, 1982.

_____. *Sur le contenu et l'objet des représentations*. In: *Sur les objets intentionnels*. Trad. Jacques English. Paris: Vrin, 1993.

WUNDT, Wilhelm. *Outlines of Psychology*. Trad. Charles Hubbard Judd. [1897] Disponível em: <<http://psychclassics.yorku.ca/Wundt/Outlines/sec1.htm>>. Acessado em: 27/06/11.

WOLEŃSKI, Jan. "Reism". In: *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Pub. Agosto, 2004; rev. Maio, 2012. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/entries/reism/>> Extraído em: 03/11/2012.